
C2B - Prestação de Serviços a Clientes

Registo Normalizado (XML) SEPA

Versão: 02.02

Estado: Final

Entrada em vigor: 2016-02-01

Documentos Relacionados

Referência	Título	Origem
EPC132-08	Implementation Guidelines SEPA CT C2B	European Payments Council
EPC130-08	Implementation Guidelines SEPA CORE DD C2B	European Payments Council
EPC131-08	Implementation Guidelines SEPA B2B DD C2B	European Payments Council
	Manual de Funcionamento das Transferências a Crédito SEPA v.2.10	Banco de Portugal
	Manual de Funcionamento dos Débitos Diretos SEPA v.2.10	Banco de Portugal
	EPC: Doc EPC217-08 SEPA Requirements for an Extended Character Set (UNICODE Subset) Best Practices.	
	ISO 20022 Payments - Maintenance 2009	ISO 20022

Revisões

Versão	Data	Descrição	Autor
01.00	2009-07-14	Criação do documento	Grupo de Trabalho de TEI e SDD.
01.01	2009-11	Atualização com a versão ISO 2009 XML	
01.02	2010-03-19	Atualização	Grupo de Trabalho de TEI e SDD.
01.03	2010-04-01	Atualização	Grupo de Trabalho de TEI e SDD.
01.04	2011-02-18	Versão de trabalho (não divulgada)	Task-Force C2B
01.05	2011-03-22	Revisão da Introdução (p.4), exclusão da referência a pedidos de cancelamento (p.27), correções de numeração Index e Tag XML (p.28), e exclusão dos códigos 204 e 605 no Anexo 2, não suportados nesta versão (p.50)	Task-Force C2B
01.06	2011-05-26	Correção de indentação do grupo de Tags 2.27 na pain.008 e incorporação de mais códigos ISO para a resposta ao pain.001 no anexo 3	Task-Force C2B
01.061	2011-11-02	Inclusão de códigos para retorno à empresa (Anexo 3). Correção da ortografia relativa à Tag <InitgPty> (p. 10,14 e 22). Correção de Status e Validações relativas às Tags <Cd> e <Prtry> (p. 30 e 32).	Task-Force C2B
01.07	2011-12-22	Adaptações para 20 de Fevereiro 2012, que incluem: alteração de validações nalgumas Tags (p.10, 28, 30, 32 e 33), incorporação de mais Tags na pain.002 (p.29, 30 e 33), inclusão de mais códigos de retorno no anexo 3 (p.52 a 54 e 57), inclusão do anexo 6 (p.66), e do anexo 7 com exemplos de utilização (p.67). Atualização dos códigos ISO (anexos 4 e 5).	Task-Force C2B
01.08	2012-05-29	Adaptações para Novembro de 2012, que incluem: alteração de validações nalgumas Tags (p.15 e 17), alteração do descritivo do atributo AT-10 (p. 41) e inclusão de mais códigos de retorno no anexo 3 (p. 56 e 57). Atualização dos códigos ISO (anexos 4 e 5).	Task-Force C2B
02.00	2013-09-26	Inclusão das correções da errata à versão 1.08. Alteração da Introdução e inserção de uma componente funcional no capítulo – 2. Características Gerais e Funcionais. Alterações de texto nos pontos 3.1 (p.22) e 3.4 (p.24). Adaptações para 1 de fevereiro 2014, que incluem: alteração de validação de algumas Tags (p. 27 a 29, 31, 33 a 37, 39, 40, 42, 43 e 51); incorporação de mais Tags na pain.001 (p. 27), na pain.008 (p. 31, 33 e 36), na pain.007 (p. 40) e na pain. 002 (p. 52); eliminação da Tag <Prtry> (p.29 e 36); inclusão de mais códigos de retorno no anexo 3. Reorganização dos Códigos de Retorno (anexo 3) por transações de exceção. Alterações no capítulo 4. Atributos: descritivo do atributo AT-20 e eliminação das referências aos débitos diretos tradicionais. Alteração do Anexo 1 para Tabela de correspondência de Códigos de Operação.	Task-Force C2B

Versão	Data	Descrição	Autor
		Inserção de dois novos Anexos: 4 - Tabela de Códigos de Erro Interbancários e 8 – Códigos do Motivo de Reversão de Débitos Diretos. Atualização dos códigos ISO (anexos 5 e 6). Correção dos exemplos do Anexo 9.	
02.01	2014-09-23	Atualização dos Documentos Relacionados. Alteração do descritivo relativo ao Atributo AT-20 Tipo de Serviço (p.60). Inclusão do código de retorno à empresa MD01 (Anexo 3). Atualização dos códigos ISO (Anexo 6). Correção das Tag s <SvcLvl> e </MndtRtInf> no Anexo 9 – Exemplos de utilização. Substituição da Tag <cod> pela Tag <Prtry> no exemplo 9.05 do Anexo 9. Inclusão de um novo Anexo sobre utilização do XML (Anexo 10).	Task-Force C2B
02.02	2016-01-16	Correções nas pain.001 (p. 27 e 28) e pain.007 (p. 34, 36 e 44) relacionadas com a descontinuação a 1 de fevereiro de 2016 da medida de derrogação temporária ao Regulamento (UE) 260/2012 relativa à indicação do BIC SWIFT.	Task-Force C2B

Índice

1	Introdução	6
1.1	Âmbito	6
2	Características Gerais e Funcionais	7
2.1	Objetivos	7
2.2	Descrição da Solução	7
2.3	Transferências a Crédito	7
2.3.1	Âmbito	7
2.3.2	Intervenientes e as suas Responsabilidades	7
2.3.3	Ciclos de Processamento	8
2.3.4	Transações de Exceção	9
2.4	Débitos Diretos	11
2.4.1	Âmbito	11
2.4.2	Intervenientes e as suas Responsabilidades	11
2.4.3	Regras Operacionais	12
2.4.4	Autorização de Débito em Conta (Mandato)	13
2.4.5	Ciclo de Processamento	14
2.4.6	Transações de Exceção	16
2.5	Glossário	18
3	Desenho Técnico – XML	22
3.1	ISO 20022 XML <i>standard</i>	22
3.2	Simbologia	22
3.3	Caracteres Admitidos	23
3.4	Estrutura dos ficheiros	24
3.5	Mensagem <i>pain.001.001.03- Customer Credit Transfer Initiation</i>	25
3.5.1	Group Header	25
3.5.2	Payment Information	26
3.6	Mensagem <i>pain.008.001.02 – Customer Direct Debit Initiation</i>	31
3.6.1	Group Header	31
3.6.2	Payment Information	32
3.7	Mensagem <i>pain.007.001.02 - Customer to Bank Payment Reversal</i>	39
3.7.1	Group Header	39
3.7.2	Original Group Information	41
3.7.3	Original Payment Information And Reversal	41
3.8	Mensagem <i>pain.002.001.03 Customer Payment Status Report</i>	46
3.8.1	Group Header	47
3.8.2	Original Group Information And Status	47
3.8.3	Payment Information And Status	48
4	Atributos	57
4.1	Transferências a Crédito	57
4.2	Débitos Diretos	59
5	Formato dos <i>Data Types</i>	65
6	Anexos	68
Anexo 1.	Tabela de correspondência de Códigos de Operação	69
Anexo 2.	Tabela Códigos de Serviço dos Débitos Diretos	70
Anexo 3.	Tabela de Códigos de Retorno à Empresa	71
Anexo 4.	Tabela de Códigos de Erro Interbancários	79
Anexo 5.	Códigos ISO Categoria do Motivo da Cobrança/Transferência	81
Anexo 6.	Códigos ISO Motivo da Cobrança /Transferência	83
Anexo 7.	Códigos de Status	95

Anexo 8.	Códigos do Motivo da Reversão de Débitos Diretos	96
Anexo 9.	Exemplos de utilização	97
Anexo 9.01	Ex: Pain.001.001.03 – Instruções de Pagamentos	97
Anexo 9.02	Ex: Pain.002.001.03 - Retorno de Pagamentos.....	106
Anexo 9.03	Ex: Pain.002.001.03 - Devolução de Pagamentos	108
Anexo 9.04	Ex: Pain.008.001.02 - Débitos Diretos	114
Anexo 9.05	Ex: Pain.002.001.03 - Retorno de D.D.	122
Anexo 9.06	Ex: Pain.002.001.03 - Reemb/Devoluções de D.D.	133
Anexo 9.07	Ex: Pain.007.001.02 - Reversão Débitos Diretos.....	139
Anexo 10.	Utilização do XML.....	144

1 Introdução

A criação da SEPA (*Single Euro Payments Area* - Área Única de Pagamentos em Euros) permitiu o reforço da integração europeia e o estabelecimento de um mercado único de pagamentos de retalho. Atualmente, o espaço SEPA abrange, para além dos Estados-Membros da UE, a Islândia, o Liechtenstein, o Mónaco, a Noruega, San Marino e a Suíça. Neste espaço, os agentes económicos podem efetuar e receber pagamentos em euros, dentro de cada país e entre países, sob as mesmas condições, direitos e obrigações.

Na concretização deste objetivo, a SEPA disponibiliza instrumentos de pagamento pan-europeus, como Transferências a Crédito (SCT) e Débitos Diretos (SEPA DD), cujo funcionamento assenta em *standards*, procedimentos e, na medida do possível, infraestruturas comuns a todos os participantes.

Os modelos técnicos e de negócio são definidos pelo *European Payments Council* (EPC), nos *Rulebooks* e nas respetivas *Implementation Guidelines* (disponíveis em www.europeanpaymentscouncil.eu). Estes modelos baseiam-se nas especificações técnicas da Norma ISO20022 e visam assegurar um processamento automatizado de transferências a crédito e de cobranças.

Cabe aos bancos a responsabilidade de implementar um canal *Customer-to-Bank* (C2B) compatível com a SEPA, seguindo as recomendações do EPC de utilização de mensagens *standard* da norma ISO20022 XML definidas nas *SEPA C2B Implementation Guidelines* e disponibilizar aos seus clientes o *layout* de ficheiro a utilizar.

Neste enquadramento, visando facilitar a ligação entre o cliente e o banco, a comunidade bancária portuguesa desenvolveu um formato harmonizado de comunicação, aplicável às Transferências a Crédito SEPA e aos Débitos Diretos SEPA. O presente documento descreve esse padrão, para utilização na relação Cliente - Banco pelas instituições aderentes da comunidade bancária nacional.

A utilização de um *layout* harmonizado apresenta claros benefícios para a comunicação C2B (em especial para as empresas e organismos da Administração Pública), propondo-se: (i) obviar à multiplicidade de formatos utilizados pelos clientes na sua relação com os bancos para a iniciação de instruções de pagamento; e (ii) oferecer às empresas e organismos da Administração Pública uma solução de comunicação eficiente e vantajosa em termos de custos.

1.1 Âmbito

A solução C2B para a Comunidade Bancária Nacional corresponde às necessidades do mercado, visando dotar todos os intervenientes com um *standard* de referência aplicável a Transferências a Crédito e Débitos Diretos, em Euro.

2 Características Gerais e Funcionais

2.1 Objetivos

Pretende-se com a utilização de *layout* único:

- Alinhar com as recomendações do EPC;
- Otimizar a gestão de *layouts* pelas Empresas;
- Potenciar a adesão aos *Schemes* SEPA;
- Facilitar o processo de migração;
- Contribuir para a redução de custos resultantes de customização no cenário de proliferação de formatos;
- Melhorar a oferta de serviços pelos Bancos, possibilitando inovar e diferenciar.

2.2 Descrição da Solução

O modelo proposto assume as seguintes características gerais:

- Moeda – Euro;
- Disponibilização técnica no formato *ISO 20022 XML*;
- Existência de dois tipos de *data elements*: obrigatórios e facultativos;
- Processamento do ficheiro pelos Bancos da Comunidade SIBS;
- Aplicação de regras de tratamento definidas pela Comunidade Bancária Portuguesa;
- Aplicação de regras específicas acordadas pelo Banco com o seu Cliente.

2.3 Transferências a Crédito

2.3.1 Âmbito

O SEPA CT (Transferências a Crédito) é um instrumento de pagamento para a execução de Transferências a Crédito, em euros, entre contas de clientes localizadas no espaço SEPA. A Transferência a Crédito é executada em nome de um Ordenante que possui uma conta num Banco (Banco do Ordenante), a favor de um Beneficiário que possui também uma conta num Banco (Banco do Beneficiário).

2.3.2 *Intervenientes e as suas Responsabilidades*

A realização de um pagamento SEPA CT envolve quatro intervenientes principais:

Ordenante: Cliente que inicia a Transferência a Crédito, fornecendo ao Banco Ordenante uma instrução. Os fundos necessários para a execução da transferência ficam disponíveis através de um débito na conta do Ordenante.

Banco do Ordenante: Participante que recebe uma instrução válida de Transferência a Crédito da parte do Ordenante e que realiza o pagamento ao Banco do Beneficiário, a favor da conta do Beneficiário, de acordo com a informação presente na instrução.

Banco do Beneficiário: Participante que recebe a instrução de Transferência a Crédito da parte do Banco Ordenante e que credita a conta do Beneficiário, de acordo com a informação presente na instrução.

Beneficiário: Cliente identificado na instrução de Transferência a Crédito que recebe os fundos através de um crédito na sua conta.

Sempre que ocorra liquidação interbancária poderá estar envolvido outro interveniente:

CSM (Clearing and Settlement Mechanisms): mecanismos de compensação e liquidação utilizados pelos Bancos participantes no processamento de Transferências SEPA.

2.3.3 Ciclos de Processamento

O ciclo temporal de processamento das Transferências a Crédito tem início no dia em que o Banco Ordenante aceita a execução da Transferência a Crédito (Dia da Aceitação, D). Esta data, definida pelo Banco Ordenante e transmitida ao Ordenante, representa o preenchimento de todas as condições requeridas pelo Banco Ordenante para a execução da transferência SEPA, relativamente a obrigações regulamentares, *cut-off times*, existência de garantias financeiras, informação necessária para a realização da transferência, entre outros.

Os *cut-off times* devem ser comunicados pelo Banco Ordenante ao Ordenante.

A duração máxima para a realização da Transferência a Crédito é de 1 dia útil. Ou seja, os fundos relativos à transferência têm de ser creditados na conta do Beneficiário, no máximo, 1 dia útil após a data de aceitação (em D+1). Se a transferência for nacional e intrabancária (em que o Banco do Ordenante e o Banco do Beneficiário são o mesmo Banco), os fundos devem ser creditados na conta do Beneficiário no próprio dia da aceitação.

O ciclo de processamento realiza-se de acordo com os seguintes processos:

1. O Ordenante comunica a instrução de Transferência a Crédito ao Banco Ordenante.
2. O Banco Ordenante recebe a instrução e verifica se esta está conforme as condições necessárias, incluindo a autenticidade da instrução e a validação do formato, nomeadamente do BIC e do IBAN.
3. No dia da aceitação (D), o Banco Ordenante debita a conta do Ordenante e, de seguida, envia a instrução de Transferência a Crédito de forma a garantir a sua receção, por parte do Banco do Beneficiário, no mínimo em D e no máximo em D+1.
4. O Banco do Beneficiário recebe a Transferência a Crédito, o mais tardar em D+1, procede à sua validação e credita a conta do Beneficiário, transmitindo a informação da transferência, segundo as

condições acordadas. O crédito deve ocorrer, o mais tardar, no dia da liquidação, exceto no caso em que existem obrigações regulamentares (e.g. avaliações de riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo) que ainda não tenham sido cumpridas. Neste caso, o Banco do Beneficiário tem de creditar o Beneficiário, no máximo, no dia útil seguinte.

2.3.4 Transações de Exceção

As situações de exceção acontecem quando, por qualquer motivo, uma das partes não é capaz de processar a transação de forma normal. As situações de exceção previstas no SEPA CT *Scheme* são as Rejeições e as Devoluções.

Rejeições

Uma Rejeição ocorre quando uma Transferência a Crédito não é aceite para execução normal antes da liquidação interbancária.

No caso de a Rejeição acontecer na relação entre o Ordenante e o Banco Ordenante, este apenas tem de informar o Ordenante quanto ao motivo da Rejeição.

As principais características de uma Rejeição são:

- O montante indicado é o montante original da instrução de Transferência a Crédito;
- A Rejeição deve ser encaminhada através do mesmo caminho utilizado pela Transferência a Crédito original, sem alteração da informação contida na Transferência a Crédito original;
- Deve conter a informação relevante relativa à Transferência a Crédito original, suficiente para a sua identificação;
- A Transferência a Crédito original é identificada pela referência original do Banco Ordenante;
- A Rejeição deve indicar um código com o motivo que a originou.

As Rejeições devem ser transmitidas ao Ordenante numa base diária, o mais tardar no dia útil seguinte.

Devoluções

Uma Devolução ocorre quando uma Transferência a Crédito é desviada da sua execução normal após a liquidação interbancária e é enviada pelo Banco do Beneficiário ao Banco do Ordenante quando a Transferência a Crédito não pode ser executada por razões válidas, tais como um número de conta errado ou o encerramento da conta.

As principais características de uma Devolução são:

- O montante transferido é o montante original da instrução de Transferência a Crédito;
- A Devolução deve ser enviada através do mesmo meio ou sistema utilizado pela Transferência a Crédito original (excetuando se for acordada outra forma entre o Banco Ordenante e o Banco do Beneficiário) sem alterar a informação contida na Transferência a Crédito original. No caso da

Devolução a enviar pelo Banco Ordenante ao Ordenante, as partes devem acordar uma forma específica que pode ser diferente do caminho original;

- Deve conter a informação relevante relativa à Transferência a Crédito original, suficiente para a sua identificação;
- A Transferência a Crédito original é identificada pela referência original do Banco Ordenante;
- A Devolução deve indicar um código com o motivo que a originou.

As Devoluções desencadeadas pelo Banco do Beneficiário devem ser transmitidas ao Banco Ordenante até três dias úteis após a data de liquidação e transmitidas depois ao Ordenante numa base diária, o mais tardar no dia útil seguinte.

2.4 Débitos Diretos

2.4.1 Âmbito

O SEPA DD (Débitos Diretos) é um instrumento de pagamento para a execução de transações de débitos diretos em euros no espaço SEPA. Possibilita aos Credores apresentarem cobranças através da sua Instituição de Crédito (IC) com base numa Autorização de Débito em Conta (ADC) atribuída pelo Devedor ao Credor. O Devedor e o Credor deverão ambos ter contas domiciliadas no espaço SEPA.

No SEPA DD existem dois *schemes* independentes - o Core e o B2B – e de adesão distinta. O *scheme* Core foi desenvolvido na continuidade dos sistemas tradicionais de cobrança, em que os Devedores/Credores podem ser particulares e/ou empresas. No caso do *scheme* B2B, foi construído sobre as características do *scheme* Core, com acréscimo de especificidades das transações B2B. A principal característica deste *scheme* é estar disponível, apenas, para os pagadores/devedores considerados entidades empresariais (B2B - Business to Business).

2.4.2 Intervenientes e as suas Responsabilidades

Os Débitos Diretos SEPA funcionam com os seguintes intervenientes:

Credor (C): entidade que recebe a Autorização de Débito em Conta do Devedor e que fica autorizado a efetuar a cobrança (*i.e.* a enviar a instrução de Débito Direto) junto do Banco do Devedor;

Devedor (D): entidade que autoriza o Credor, através da emissão de uma Autorização de Débito em Conta, a iniciar cobranças. A sua conta é debitada pelas cobranças iniciadas pelo Credor;

Banco do Credor (BC): responsável pelo fluxo de pagamento dos Credores em articulação com o Banco do Devedor. Corresponde ao banco onde estão domiciliadas as contas dos Credores, com quem são celebrados acordos para assegurar a prestação do serviço dentro das regras estabelecidas no SEPA DD;

Banco do Devedor (BD): responsável pelo fluxo de pagamentos dos seus Devedores em articulação com o Banco do Credor. Corresponde ao banco onde estão domiciliadas as contas dos Devedores;

CSM (*Clearing and Settlement Mechanisms*): mecanismos de compensação e liquidação utilizados pelos Bancos participantes no processamento dos Débitos Diretos SEPA.

As principais responsabilidades de cada interveniente na sua relação com os restantes são as seguintes:

Intervenientes	Responsabilidades
Credor (C)	➤ Assegurar a celebração de um contrato de adesão com o seu Banco; ➤ Propor a celebração de Autorização de Débito em Conta (ADC) ao Devedor, no formato definido no âmbito do sistema; ➤ Receber as ADC assinadas pelos seus Devedores e conservar à sua guarda esses documentos, pelo tempo legalmente imposto; ➤ Entregar ao seu Banco, nos prazos estabelecidos, as ADC que tenham sido por este solicitadas a pedido, ou não, do Banco do Devedor; ➤ Providenciar aos seus clientes (Devedores) informação suficiente sobre o funcionamento do sistema; ➤ Assegurar a gestão de qualquer disputa relacionada com as cobranças efetuadas diretamente com o Devedor.
Banco Credor (BC)	➤ Providenciar aos Credores informação completa sobre o serviço, bem como a informação relacionada com as obrigações e direitos de cada uma das partes; ➤ Assegurar a boa execução operacional do serviço de acordo com as regras definidas, incluindo os aspetos relacionados com a supervisão e prevenção de fraudes.
Banco do Devedor (BD)	➤ Providenciar aos Devedores informação completa sobre o serviço, assim como toda a informação relacionada com as obrigações e direitos de cada uma das partes; ➤ Assegurar a boa execução operacional do serviço de acordo com as regras definidas.
Devedor (D)	➤ Responsável por assegurar o cumprimento das condições contratuais acordadas com o Credor, bem como com o seu Banco no quadro das regras estabelecidas.
Clearing and Settlement Mechanisms (CSM)	➤ Os CSM são responsáveis perante os Bancos participantes pela boa execução operacional do sistema nas várias vertentes.

2.4.3 Regras Operacionais

Os *schemes* Core e B2B estão definidos em *Rulebooks* específicos do EPC. Os intervenientes podem aderir e operar num ou em ambos os *schemes*, estando apenas abrangidos pelas regras dos *schemes* a que aderiram.

No caso do B2B:

- o Credor deve providenciar aos seus clientes (Devedores) informação suficiente sobre o funcionamento deste *scheme*, sobretudo, fornecer os dados da ADC para permitir ao Devedor comunicar/validar junto do seu Banco e assegurar-se que o Banco do Devedor é participante no *scheme*;
- o Banco do Devedor, atendendo à ausência do direito de Reembolso (*Refund*), está obrigado a validar a conformidade dos dados da Autorização de Débito que acompanham a cobrança com o seu cliente (o Devedor), antes de proceder ao débito na sua conta;

- o Devedor está a prescindir do direito ao reembolso ao aceitar a cobrança e está obrigado a informar o seu Banco sobre quaisquer alterações ou cancelamento da ADC que tenha acordado com o Credor.

2.4.4 Autorização de Débito em Conta (Mandato)

A Autorização de Débito em Conta (ADC) ou Mandato constitui um acordo de consentimento por parte de um Devedor a um Credor específico (depositário da Autorização), a apresentar cobranças (instruções de débito direto), relacionadas com esta autorização, ao Banco do Devedor. Devem existir ADC distintas, para o Core DD (ADC Core) e para o B2B DD (ADC B2B), contudo, podem ter os mesmos números de identificação e de Credor, dado que o tipo de serviço (Core ou B2B) é atributo chave.

Podem ser emitidas em suporte papel ou suporte eletrónico e devem conter juridicamente as disposições necessárias que confirmem esse acordo entre as partes, com as respectivas assinaturas.

Os dados da ADC são enviados pelo Credor, com a primeira instrução de débito direto, *i.e.* acompanham a cobrança Inicial (*First*). As cobranças Iniciais constituem a forma de ativar a ADC no sistema de Débitos Diretos SEPA. A informação sobre a ADC acompanha sempre as instruções de débito direto posteriores ou recorrentes (*Recurrent*).

O sistema de Débitos Diretos SEPA permite ADC recorrentes (*Recurrent*) ou pontuais (*One-off*). As cobranças associadas às ADC recorrentes podem ser: Inicial (*First*) que é a primeira a ser enviada, Recorrentes (*Recurrent*) que são as posteriores, e a última, designada Final (*Final*), que cancela a ADC. As ADC pontuais (*One-off*) são concedidas pelo Devedor para permitir a realização de uma única cobrança, extinguindo-se com a sua concretização.

Todas as Autorizações de Débito Direto, Pontuais ou Recorrentes, devem conter os dados exigidos pelo EPC conforme especificado nos *Rulebooks*.

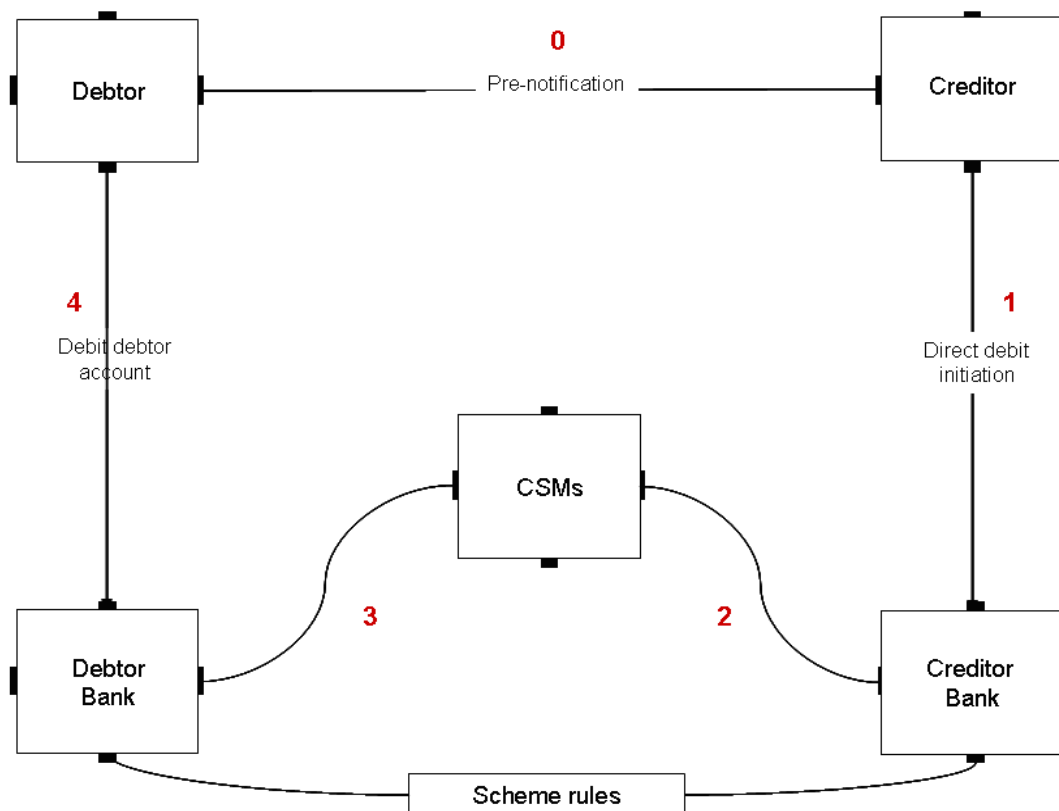
Em caso de alteração dos dados da ADC, a cobrança recorrente deverá estar identificada com a existência de alteração. Ao longo da vida de uma ADC alguns dos dados que a compõem podem sofrer alterações, a saber:

- Alterações por iniciativa do Devedor: Banco do Devedor (BIC) e conta do Devedor (IBAN) – Quando se trata de uma alteração do Banco do Devedor (BIC), o Credor, após receber informação do Devedor, deverá indicar a existência da alteração da ADC com o envio da próxima cobrança como *First*;
- Alterações por iniciativa do Credor: número da ADC, número do Credor (ID Credor) e nome do Credor.

Para ambos os *schemes*, o Credor deve cancelar a ADC quando apresentar a última cobrança (*Final*) de uma série de cobranças recorrentes. Note-se que, para ambos os *schemes*, o credor deverá cancelar a ADC se não apresentar uma Instrução de Débito sobre a mesma durante um período de 36 meses (a partir da data da última apresentação de uma Instrução de Débito referente a essa mesma ADC).

2.4.5 Ciclo de Processamento

A seguinte figura apresenta de forma esquemática os principais fluxos de informação de um Débito Direto SEPA, segundo a lógica do *Four Corner Model*.



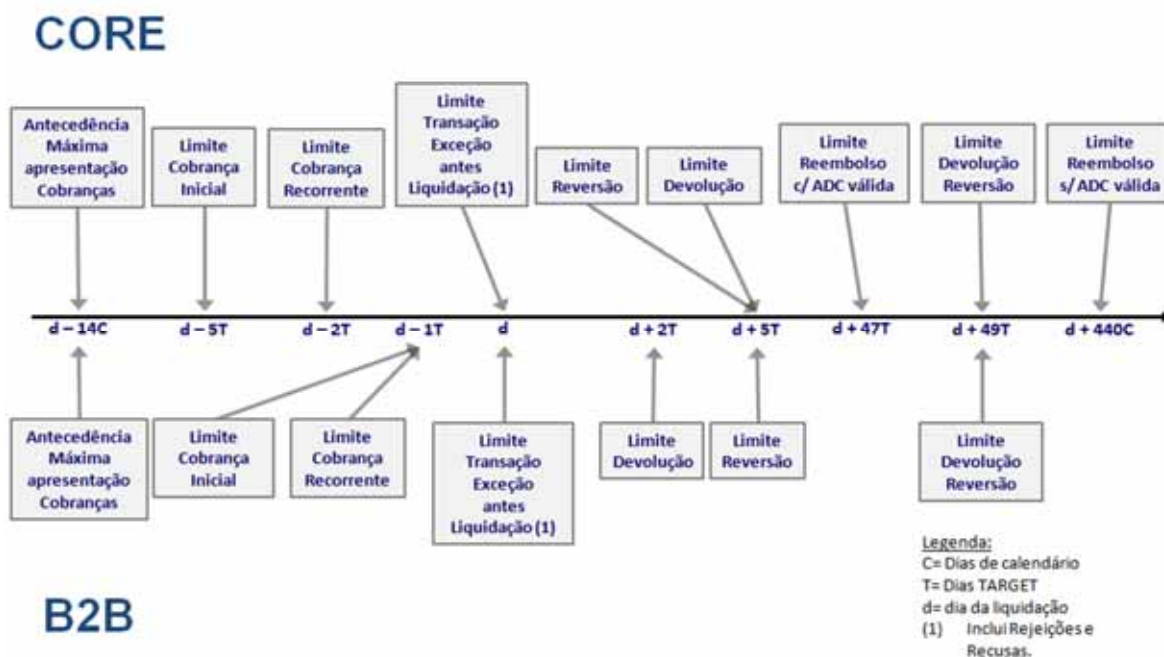
Neste contexto, o ciclo normal de uma transação de débito direto ou cobrança é descrita obedecendo a regras que se podem caracterizar da seguinte forma:

0. **Pré-Notificação (*Pre-notification*)** - O Credor remeterá ao Devedor uma pré - notificação até 14 dias de calendário antes da data de cobrança, salvo se existir outra data acordada entre as partes. Depois de assinada a ADC pelo Devedor, o Credor inicia a cobrança;
1. **Início Débito Direto ou Cobrança (*Direct Debit Initiation*)** – A iniciação da cobrança faz-se através do envio de informação entre o Credor e o Banco do Credor. No caso do Core, as cobranças Iniciais (*First*) ou cobranças Pontuais (*One-off*) são diferentes das cobranças subsequentes porque têm de ser remetidas alguns dias antes da data de compensação. No caso do B2B o prazo de apresentação é idêntico tanto para as Iniciais, como para as Recorrentes e Pontuais.
2. **Informação do Banco do Credor (*Creditor Bank*) para o CSM** – O Banco do Credor envia a informação para o CSM;
3. **Informação do CSM para o Banco do Devedor (*Debtor Bank*)** – O CSM processa a transação, envia-a para a contraparte de acordo com o ciclo de liquidação e desencadeia o processo de liquidação;
4. **Débito à conta do Devedor (*Debit Debtor Account*)** – em situações normais o Banco do Devedor deverá debitar a conta do Devedor.

Existem 8 etapas possíveis no ciclo de vida de um débito direto. Os prazos interbancários definidos para cada uma das transações SEPA DD, de acordo com as regras dos *Rulebooks* de cada *scheme* são:

Etapas	Descrição	Core	B2B
1	Máximo de dias de antecedência face à data de liquidação, para envio de instruções de débito pelo Banco do Credor	d - 14 Dias Calendário	d - 14 Dias Calendário
2	Mínimo de dias de antecedência face à data de liquidação para receção pelo Banco do Devedor de uma cobrança Inicial (<i>First</i>) ou uma Pontual (<i>One-off</i>). Note-se que se existirem alterações à ADC no que respeita ao Banco do Devedor em operações de débito recorrentes, a instrução de débito seguinte à alteração deverá obrigatoriamente ser uma cobrança Inicial (<i>First</i>).	d - 5 Dias úteis TARGET	d - 1 Dia útil TARGET
3	Mínimo de dias de antecedência face à data de liquidação para receção de instruções de débito recorrentes pelo Banco do Devedor.	d - 2 Dias úteis TARGET	d - 1 Dia útil TARGET
4	Data de Liquidação	d	d
5	Prazo limite para envio de Reversões	d + 5 dias úteis TARGET	d + 5 dias úteis TARGET
6	Prazo limite para Devoluções	d + 5 Dias úteis TARGET	d + 2 Dias úteis TARGET
7	Prazo limite para Reembolsos com ADC válida (cobrança autorizada)	8 Semanas de calendário após data de débito	Não aplicável
8	Prazo limite para Reembolsos sem ADC válida (cobrança não autorizada)	13 Meses de calendário após data de débito	Não aplicável

Aplicam-se os prazos interbancários definidos para cada serviço de acordo com o respectivo *scheme*.



Nota: os prazos aqui apresentados são os estipulados entre o Banco do Credor e a SIBS. Cada banco será responsável por estabelecer os seus prazos para com as suas Entidades Credoras.

2.4.6 Transações de Exceção

Para além das instruções de débito, o ciclo de processamento inclui ainda um conjunto de transações de exceção (*R-Transactions*) que se encontram previstas nos *schemes*. Estas transações podem ser pré ou pós-liquidação interbancária. As transações de pré-liquidação têm como resultado que a instrução original de débito é anulada e como tal não chegará a existir liquidação da mesma. As transações pós-liquidação podem ocorrer dentro de um número predeterminado de dias (a contar desde a data de liquidação ou data de débito) e resultam num segundo processo de liquidação interbancária.

Transações Pré-Liquidação:

- **Rejeições (Rejects):** são cobranças que não são executadas por razões técnicas, ainda antes da liquidação interbancária (p.e. “formato de conta inválido”) ou porque o Banco do Devedor não aceita a transação (p.e. “fundos insuficientes”, “a conta bancária não aceita o DD”, etc.).
- **Recusas (Refusals):** são rejeições iniciadas pelo Devedor. Isto poderá ter origem em dois tipos de situações: na tomada de conhecimento por parte do Devedor da existência de uma nova ADC, ou após a receção de uma pré-notificação oriunda do credor. Este conceito aplica-se antes de qualquer liquidação interbancária. Podem ser enviados a partir do dia em que são recebidos os DD até dia d.

Transações Pós-Liquidação:

- **Reversões (Reversals):** correspondem a transações posteriores à data de liquidação, até 5 dias úteis TARGET seguintes, sobre as quais o Credor conclui que a cobrança foi indevidamente apresentada. O Devedor é creditado por iniciativa do Credor;
- **Devoluções pelo Banco do Devedor (Returns):** são cobranças que não são executadas por razões operacionais e ocorrem sempre depois da liquidação interbancária (p.e. “formato inválido”) porque o Devedor ou o Banco do Devedor não aceita a transação (p.e. “conta encerrada”). As devoluções são iniciadas pelo Banco do Devedor e têm o prazo máximo de apresentação de 5 dias TARGET após a data de liquidação interbancária no *scheme* Core e de 2 dias TARGET no *scheme* B2B.

NOTA: o Credor deve considerar uma cobrança bem-sucedida apenas após o prazo permitido para a apresentação de uma devolução, ou seja, 5 dias TARGET no *scheme* Core e 2 dias TARGET no *scheme* B2B.

- **Reembolso (Refund) com ADC válida:** corresponde ao pedido de reembolso de fundos pelo Devedor (por qualquer razão) de uma cobrança após a liquidação e sempre dentro das 8 semanas subsequentes à data do débito. No *scheme* Core, o Devedor tem o direito de requerer o reembolso de uma cobrança quando não concorda com o pagamento, dentro dos prazos estabelecidos. Este reembolso não liberta o Devedor da responsabilidade de resolver cobranças em disputa com o respetivo Credor, nem o pagamento do reembolso deve prejudicar o resultado dessa disputa. Note-se que uma cobrança alvo de disputa deverá ser objeto de acordo direto entre Devedor e Credor.
Esta transação aplica-se apenas ao *scheme* Core, já que não existe direito de reembolso no *scheme* B2B;
- **Reembolso (Refund) sem ADC válida:** Corresponde ao pedido de reembolso de fundos pelo Devedor de uma cobrança após a liquidação e dentro dos 13 meses subsequentes à data do débito invocando a inexistência de uma ADC válida.

Esta transação aplica-se somente ao *scheme* Core. No *scheme* B2B, embora exista o direito a este tipo de reembolso, o tratamento do mesmo deverá ser efetuado fora dos mecanismos do *scheme*.

2.5 Glossário

TERMO	DESCRITIVO
ADC B2B	Autorização de Débito em Conta B2B aplicável ao Serviço B2B DD.
ADC Core	Autorização de Débito em Conta aplicável ao Serviço Core DD.
Autorização de Débito em Conta (ADC) / Mandato	Processo iniciado pelo Devedor. A ADC constitui um acordo de consentimento por parte de um Devedor a um Credor específico (depositário da Autorização), a apresentar cobranças (também designadas instruções de débito direto) relacionadas com esta autorização ao Banco do Devedor via Banco do Credor. Constitui ainda uma autorização do Devedor ao seu Banco para que este efetue débitos por si autorizados.
Banco do Beneficiário	Participante que recebe a instrução de Transferência a Crédito da parte do Banco Ordenante e que credita a conta do Beneficiário, de acordo com a informação presente na instrução.
Banco do Credor	Refere-se ao Banco que possui um acordo comercial com o Credor e no qual este possui conta destinatária dos pagamentos.
Banco do Devedor	Refere-se ao Banco no qual o Devedor domiciliou o pagamento dos seus débitos.
Banco do Ordenante	Participante que recebe a instrução de Transferência a Crédito da parte do Ordenante e que realiza o pagamento ao Banco do Beneficiário, a favor da conta do Beneficiário, de acordo com a informação presente na instrução.
Beneficiário	Cliente identificado na instrução de Transferência a Crédito que recebe os fundos através de um crédito na sua conta.
BIC	<i>Business Identifier Code</i> – código único de identificação internacional de uma instituição financeira. A entidade emissora do BIC é a SWIFT.
<i>Creditor Mandate Flow (CMF)</i>	Refere-se ao fluxo de ativação de Autorizações de Débito em Conta (ADC) iniciadas unicamente via Banco do Credor. Por oposição, o <i>Debtor Mandate Flow (DMF)</i> é o fluxo de ativação da ADC iniciada pelo através do Banco do Devedor.
Credor	Entidade que recebe a ADC do Devedor e que fica autorizado a efetuar a cobrança (i.e. a enviar a Instrução de Débito Direto) junto do Banco do Devedor, através do seu Banco.
CSM	<i>Clearing and Settlement Mechanism</i> – Mecanismos de Compensação e Liquidação.
<i>Cut-off time</i>	Horário limite estabelecido entre o Banco e o seu cliente.

Data de Liquidação	Data em que as obrigações relativas a um pagamento são saldadas entre os Bancos envolvidos, ocorrendo assim a liquidação na conta de liquidação do Banco Participante junto do sistema TARGET2.
Débito Direto	Um serviço de pagamento nacional ou transfronteiriço que consiste em debitar a conta de pagamento de um devedor, a favor de um determinado credor, sendo a operação de pagamento por este iniciada com base no consentimento do devedor.
Devedor	Refere-se a clientes, associados, utilizadores de serviços ou quaisquer outras entidades que possuam uma relação de dívida com os Credores e que autorizaram estes últimos a efetuar débitos nas suas contas bancárias, via atribuição de ADC.
Devolução de Transferência	Ocorre sempre após a liquidação interbancária da Transferência a Crédito quando, por razões válidas (p.e. número de conta errado ou conta encerrada), esta não foi executada normalmente. É o Banco do Beneficiário que devolve a Transferência ao Banco do Ordenante.
Devolução pelo Banco do Devedor / Return	Cobrança que não é executada por razões operacionais. Ocorre sempre depois da liquidação interbancária (p.e. “formato inválido”) porque o Devedor ou o Banco do Devedor não aceitam a transação (p.e. “conta encerrada”). As devoluções são iniciadas pelo Banco do Devedor e têm, no <i>Scheme Core</i> , um prazo máximo de apresentação de 5 dias TARGET após a data de liquidação interbancária e, no <i>Scheme B2B</i> , de 2 dias TARGET.
Dia TARGET	Um dia TARGET corresponde a um dia útil em que o mecanismo de Liquidação TARGET2 opera. Está estabelecido um calendário TARGET de longo prazo. São considerados feriados TARGET: o dia 1 de janeiro (Ano Novo), a Sexta-Feira Santa, a segunda-feira de Páscoa, o dia 1 de maio (dia do trabalhador), e os dias 25 (dia de Natal) e 26 de dezembro.
Espaço SEPA	Estados-Membros da União Europeia acrescidos da Islândia, Liechtenstein, Mónaco, Noruega e Suíça.
Final / Final	Identificação da última transação de débito direto referente a uma determinada ADC. Representa a cessação da Autorização que o Devedor concedeu ao Credor.
IBAN	<i>International Bank Account Number</i> – Identificação única que permite validar, no espaço SEPA, a conta bancária do beneficiário ou do ordenante. O IBAN é composto, no máximo, por 34 caracteres.

Inicial / <i>First</i>	Identificação da primeira transação/cobrança de débito direto referente a uma determinada ADC.
ISO 20022	Constitui o padrão da ISO (Organização Internacional de Normalização) para o serviço de mensagens financeiras. Contém um repositório de meta-dados com as descrições de mensagens e dos processos de negócio associados, e um processo de manutenção para o conteúdo desse repositório.
Mandato / ADC	Vd. Autorização de Débito em Conta.
Ordenante	Cliente que inicia a Transferência a Crédito, fornecendo ao Banco Ordenante uma instrução. Para obter os fundos necessários para a execução da transferência, o Banco do Ordenante efetua um débito na conta do Ordenante.
Pontual / <i>One-off</i>	Identificação da transação de débito direto única/cobrança pontual.
Recorrente / <i>Recurrent</i>	Identificação das transações de débito direto subsequentes à primeira transação de débito direto referente a uma determinada ADC.
Recusas / <i>Refusals</i>	São rejeições iniciadas pelo Devedor, aplicadas antes da liquidação interbancária.
Reembolso / <i>Refund</i>	Corresponde ao reembolso, a pedido do Devedor, de fundos debitados na sua conta respeitantes a uma cobrança já liquidada. Se a cobrança for efetuada respeitando uma ADC válida, o período no qual é possível ao Devedor pedir o Reembolso da cobrança corresponde às 8 semanas subsequentes à data do débito.
Reembolso sem ADC válida	Ocorre quando o motivo é a ausência de ADC válida e quando é solicitado pelo Devedor durante os 13 meses após a data do débito.
Rejeição de Transferência	Ocorre antes da liquidação interbancária quando a Transferência a Crédito não é aceite para execução normal.
Rejeições pelo Banco do Devedor / <i>Rejects</i>	São cobranças que não são executadas por razões técnicas, ainda antes da liquidação interbancária (p.e. "formato de conta inválido") ou porque o Banco do Devedor não aceita a transação.
Reversões / <i>Reversals</i>	Correspondem a transações posteriores à data de liquidação, até ao 5º dia útil TARGET seguinte, sobre as quais o Credor conclui que a cobrança foi indevidamente apresentada. O Devedor é creditado por iniciativa do Credor.
<i>Scheme</i>	O " <i>Scheme</i> " (modelo de pagamentos) representa um conjunto único de regras, práticas, normas e orientações de execução acordadas entre bancos

	para a execução de operações de pagamento a nível da União e no interior dos Estados-Membros e que é separado da infraestrutura ou sistema de pagamentos que serve de base ao seu funcionamento. Cada instrumento de pagamento deve ser suportado pelo seu “ <i>Scheme</i> ” e processado em sistema(s) de pagamentos a este adequado(s).
<i>Scheme</i> B2B	SEPA <i>Business to Business</i> (B2B) <i>Direct Debit</i> – Serviço opcional aplicável a clientes considerados <i>Non Consumers</i> , i.e. clientes não-particulares.
<i>Scheme</i> Core	SEPA Core <i>Direct Debit</i> - Serviço Base dos Débitos Diretos SEPA
SEPA <i>Credit Transfers</i> (SEPA CT)	Instrumento de pagamento para a execução de Transferências a Crédito, em euros, entre contas de clientes localizadas no espaço SEPA.
Sistema de pagamentos	Consiste num sistema de transferência de fundos que se rege por disposições formais e normalizadas e por regras comuns para processamento, compensação ou liquidação de operações de pagamento. Em Portugal, o sistema de pagamentos de retalho é o SICOI.
TARGET2	“ <i>Trans-European Automated Real Time Gross Settlement Express Transfer System</i> ” - Sistema transeuropeu de liquidação por bruto em tempo real.
<i>The Four -Corner model</i>	Modelo dos 4 intervenientes. Estabelece a interação entre os vários participantes no <i>scheme</i> . Os participantes são: Banco do Credor, Banco do Devedor, Devedor e Credor.
Transferência a Crédito	Transmissão de fundos executada em nome e por instrução de um Ordenante que possui uma conta num Banco (Banco do Ordenante) a favor de um Beneficiário que possui uma conta num Banco (Banco do Beneficiário).
XML	“ <i>Extensible Markup Language</i> ”. Um <i>standard</i> aberto utilizado para a troca de documentos estruturados e dados na internet.

3 Desenho Técnico – XML

3.1 ISO 20022 XML standard

Este documento especifica um sub-conjunto das mensagens, elementos e sub-elementos do ISO 20022 XML standards (“pain” messages) que se encontram disponíveis no site da ISO 20022. As regras, tipo de dados (*data type* e *data type representation*) do ISO 20022 devem ser respeitadas.

Os elementos definidos satisfazem as necessidades da comunidade nacional quer no que concerne a requisitos do negócio quer a necessidades de processamento, respeitando as regras e recomendações definidas pelo EPC.

A utilização de qualquer outra estrutura que não a indicada neste Manual para cada uma das *pains*, deverá ser acordada entre a entidade e o seu banco de apoio, nomeadamente a utilização de outras *tags* ou elementos presentes na norma ISO 20022 XML ou nas recomendações facultativas do EPC.

As mensagens definidas para a implementação das Transferências a Crédito e dos Débitos Diretos no âmbito do C2B (Customer-to-Bank) são:

ISO 20022 XML Message Standards	Nome Mensagem (XML Schema)	Cliente	Banco
Mensagens para Transferências a Crédito			
<i>Credit Transfer Initiation</i>	pain.001.001.03	∇ → ⊗	
<i>Payment Status Report</i>	pain.002.001.03	⊗ ← ∇	
Mensagens para Débitos Diretos			
<i>Direct Debit Collection</i>	pain.008.001.02	∇ → ⊗	
<i>Payment Reversal</i>	pain.007.001.02	∇ → ⊗	
<i>Payment Status Report</i>	pain.002.001.03	⊗ ← ∇	

Nota: “∇” = origem; “⊗” = destino.

Nos capítulos seguintes sempre que nos referimos a um “pain”, a variante e a versão dos XML *schemas* deve ser considerada a que consta nesta tabela.

3.2 Simbologia

Para cada mensagem a seguir apresentada são indicados os seguintes dados:

Index ISO	Número do índice que identifica o elemento da mensagem no ISO 20022 XML Standard - Payments - Maintenance 2009 Message Definition Report. Apenas estão indicados os elementos da mensagem definidos para serem utilizados pela comunidade bancária nacional, os restantes elementos e sub-elementos das mensagens ISO 20022 XML standard não podem ser utilizados.
-----------	---

XML Tag	Nome abreviado, que permite a identificação de um elemento da mensagem <i>XML</i> . Ex: <Amount>
Designação	Contém o nome do elemento e sub-elementos da mensagem. Quando um elemento tem sub-elementos estes estão indentados com o sinal mais (+) por nível.
Formato	Especifica os valores e formatos permitidos.
Status ISO	Permite identificar se um determinado elemento da mensagem é mandatário ou opcional e qual o número de ocorrências possíveis para esse mesmo elemento no ISO 20022 XML <i>standard</i> . O número de ocorrências é apresentado entre parêntesis recto. Exemplo: [0...1] indica que o elemento pode estar presente 1 vez, sendo o seu carácter opcional; [1...1] indica que o elemento pode estar presente 1 vez, sendo o seu carácter mandatário; [1...n] indica que o elemento é mandatário e pode estar presente de uma a n vezes; Se apenas um dos elementos pode estar presente, a referência que é apresentada é {OR..OR}, antes do elemento a que se refere.
Validações C2B	Apresenta as regras que podem condicionar a presença ou o valor de um elemento da mensagem. Para um elemento da mensagem especificado como opcional na norma ISO 200022 XML ou com "n" ocorrências pode estar indicado nesta coluna que o mesmo é "Mandatário" ou indicado um limite ao número de ocorrências para satisfação dos requisitos das Transferências a Crédito ou dos Débitos Diretos.

3.3 Caracteres Admitidos

Os dados das Transferências a Crédito e dos Débitos Diretos devem respeitar o seguinte conjunto de caracteres Latinos:

a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z
 A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z
 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9
 / - ? : () . , ' +
 Space

Também deve ser assegurado que:

- Não devem começar ou acabar com '/'
- Não devem conter duas '/' consecutivas em qualquer parte dos *data elements*

Os caracteres especiais, que não constam da lista de caracteres, podem, segundo as boas práticas, ser representados pelos seguintes caracteres admitidos:

Caracteres especiais	Representação
€	E (capital E)
@	(at)
&	+ (plus)
—	- (hyphen)

3.4 Estrutura dos ficheiros

Um ficheiro só pode conter um tipo de mensagem, por exemplo apenas a Pain.001 ou apenas a Pain.008. Não podem existir mensagens em duplicado.

Nome do ficheiro: A definir por acordo entre a entidade e o seu banco de apoio.

Conforme *Implementation Guidelines* do EPC, recomenda-se a utilização do CRLF-*Carriage Return Line Feed* após cada fecho de Tag, para formatação correta da mensagem.

A sua não utilização poderá inviabilizar o tratamento da mensagem pelo banco de apoio.

3.5 Mensagem pain.001.001.03- Customer Credit Transfer Initiation

Esta mensagem é utilizada para transportar as instruções de Transferências a Crédito do Ordenante para o Banco do Ordenante.

Message Root

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
	<CstmrCdtTrfInitn>	Message root		[1..1]	

Esta mensagem é composta por dois blocos de dados:

A. Group Header

Este bloco é Mandatório e está presente uma única vez.

É composto por vários elementos, tais como a Identificação da Mensagem e a Data e hora da sua criação.

B. Payment Information

Este bloco é mandatório e pode estar presente várias vezes.

Contém, para além dos dados referentes ao Ordenante (*Debtor* ou *Payment Type Information*), um ou mais grupos com dados referentes ao Credor (*Credit Transfer Transaction Information*).

3.5.1 Group Header

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
1.0	GrpHdr	+ Group Header		[1..1]	
1.1	MsgId	++ Message Identification	35	[1..1]	Identificação única da mensagem.
1.2	CreDtTm	++ Creation Date Time	ISO DateTime	[1..1]	Data e hora de criação da mensagem.
1.6	NbOfTx	++ Number of Transactions	15 Max15 Numeric Text	[1..1]	Quantidade de transações incluídas na mensagem.
1.7	CtrlSum	++ Control Sum	18 Decimal Number	[0..1]	[1..1] (Mandatório) Montante total das transações individuais incluídas na mensagem (somatório do <i>Instructed Amount</i>). Admite até 2 decimais.

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
1.8	InitgPty	++ Initiating Party		[1..1]	Parte que inicia a mensagem de pagamento. O Nome ou a Identificação tem de estar presente.
9.1.0	Nm	+++ Name	140	[0..1]	'Name': Só podem ser utilizadas 70 posições. (opcional)
9.1.12	Id	+++ Identification		[0..1]	Uso condicionado a acordo com Banco de Apoio.
9.1.21	PrvtId	++++ Private Identification		[1..1]	
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	++++++ Identification	35	[1..1]	Utilizar apenas no caso de acordo com o Banco de Apoio. Se preenchido com um valor diferente do acordado, o Banco de Apoio assumirá o valor "NOTPROVIDED".

3.5.2 Payment Information

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
2.0	PmtInf	+ Payment Information		[1..n]	
2.1	PmtInfId	++ Payment Information Identification	35	[1..1]	Identificação única do grupo <i>Payment Information</i> .
2.2	PmtMtd	++ Payment Method	3	[1..1]	Método de Pagamento Só é admitido o valor 'TRF'.
2.4	NbOfTx	++ Number Of Transactions	15 Max15 Numeric Text	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Quantidade de transações incluídas no grupo <i>Payment Information</i> .
2.5	CtrlSum	++ Control Sum	18 Decimal Number	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Montante total das transações incluídas no grupo <i>Payment Information</i> (somatório do <i>Instructed Amount</i>). Admite até 2 decimais.
2.6	PmtTpInf	++ Payment Type Information		[0..1]	Conjunto de elementos que especificam o tipo da transação
2.11	LclInstrm	+++ Local Instrument		[0..1]	Tipo de Serviço
2.13	Prtry	++++ Prtry	35	[1..1]	Preenchimento obrigatório nas transferências urgentes com: "URG"
2.14	CtgyPurp	+++ Category Purpose		[0..1]	Categoria do motivo da transferência (AT-45)

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
2.15	Cd	++++ Code	4	[1..1]	Código ISO ver Anexo 5.
2.17	ReqdExctnDt	++ Requested Execution Date	ISO Date	[1..1]	Data de lançamento (AT-07)
2.19	Dbtr	++ Debtor		[1..1]	Ordenante
9.1.0	Nm	+++ Name	140	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Nome do Ordenante (AT-02) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.1	PstlAdr	+++ Postal Address		[0..1]	Morada do Ordenante (AT-03)
9.1.10	Ctry	++++ Country	2	[0..1]	Código de País alfa ISO. (2 caracteres alfa em maiúsculas a validar através da ISO 3166) É de preenchimento obrigatório se a tag 9.1.11 (Endereço do Ordenante) estiver presente.
9.1.11	AdrLine	++++ Address Line	70	[0..7]	[0..1] Endereço do Ordenante. Só é admitida uma ocorrência
2.20	DbtrAcct	++ Debtor Account		[1..1]	
1.1.0	Id	+++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	++++ IBAN	34	[1..1]	IBAN do Ordenante (AT-01).
2.21	DbtrAgt	++ Debtor Agent		[1..1]	
6.1.0	FinInstnId	+++ Financial Institution Identification		[1..1]	Preenchimento obrigatório de uma das Tags seguintes: <i>BIC</i> ou <i>Other/Identification</i>
6.1.1	BIC	++++ BIC	11	[0..1]	[1..1] (Mandatário) BIC do Banco do Ordenante (AT-06). O BIC pode ser solicitado pelo banco até 31 Janeiro 2016 para operações SEPA dentro da UE. A partir dessa data poderá ser solicitado mas apenas para as operações SEPA destinadas a países fora da UE A necessidade deste elemento deverá ser acordada com o banco de apoio.
9.1.27	Othr	++++ Other		[0..1]	
9.1.28	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Só admite o valor "NOTPROVIDED"
2.27	CdtTrfTxInf	++ Credit Transfer Transaction Information		[1..n]	Conjunto de elementos utilizados para fornecer informação individual do destinatário.
2.28	PmtId	+++ Payment Identification		[1..1]	

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
2.30	EndToEndId	++++ End to End Identification	35	[1..1]	Referência da transferência atribuída pelo Ordenante. Se não existir uma referência específica preencher com "NOTPROVIDED". (AT-41)
2.42	Amt	+++ Amount		[1..1]	
2.43	InstAmt	++++ Instructed Amount	18 3	[1..1]	Montante e Moeda da Instrução de transferência (AT-04) Regras: - Só é permitido 'EUR'; - Montante tem de ser maior do que zero e menor ou igual que 999999999.99; - Máximo de duas casas decimais.
2.70	UltmtDbtr	+++ Ultimate Debtor		[0..1]	
9.1.0	Nm	++++ Name	140	[0..1]	Nome do Ordenante Original (AT-08). Só podem ser utilizadas 70 posições.
2.77	CdtrAgt	+++ Creditor Agent		[0..1]	
6.1.0	FinInstnId	++++ Financial Institution Identification		[1..1]	
6.1.1	BIC	+++++ BIC	11	[0..1]	[1..1] (Mandatário) BIC do Banco do Destinatário (AT-23) <u>O BIC pode ser solicitado pelo banco até 31 Janeiro 2016 para operações SEPA dentro da UE. A partir dessa data poderá ser solicitado mas apenas para as operações SEPA destinadas a países fora da UE.</u> <u>A necessidade deste elemento deverá ser acordada com o banco de apoio.</u>
2.79	Cdtr	+++ Creditor		[0..1]	[1..1] (Mandatário).
9.1.0	Nm	++++ Name	140	[0..1]	[1..1] (Mandatário). Nome do Destinatário (AT-21) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.1	PstlAdr	++++ Postal Address		[0..1]	Morada do Destinatário. (AT-22)
9.1.10	Ctry	+++++ Country	2	[0..1]	Código de País ISO (2 caracteres alfa em maiúsculas a validar através da ISO 3166) É de preenchimento obrigatório se a tag 9.1.11 (Endereço do Destinatário) estiver presente.

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
9.1.11	AdrLine	+++++ Address Line	70	[0..7]	[0..2] Endereço do Destinatário. Apenas são admitidas 2 ocorrências.
2.80	CdtrAcct	+++ Creditor Account		[0..1]	[1..1] (Mandatário)
1.1.0	Id	++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	+++++ IBAN	34	[1..1]	IBAN do Destinatário. (AT-20) Validado ISO 13616. As duas primeiras posições correspondem ao código de país (ISO 3166, Alpha-2 code).
2.81	UltmtCdtr	+++ Ultimate Creditor		[0..1]	(AT-28)
9.1.0	Nm	++++ Name	140	[0..1]	Nome do último Destinatário. Só podem ser utilizadas 70 posições.
2.86	Purp	+++ Purpose		[0..1]	Motivo Transferência (AT-44)
2.87	Cd	++++ Code	4	[1..1]	Apenas são permitidos os códigos do <i>ISO 20022 External Purpose Code</i> . Ver Anexo 6.
2.98	RmtInf	+++ Remittance Information		[0..1]	Informação Adicional (AT-05) Pode ser utilizada informação não estruturada (Tag <Ustrd>) ou informação estruturada (Tag <Strd>).(opcional).
2.99	Ustrd	++++ Unstructured	140	[0..n] Or	[0..1] Informação não estruturada. Apenas é admitida 1 ocorrência.
2.100	Strd	++++ Structured		[0..n]	[0..1] Informação estruturada. Apenas é admitida 1 ocorrência. As tags e os dados entre tags da informação estruturada de início e fim (<RmtInf><Strd> excluído) não podem exceder 140 caracteres.
2.120	CdtrRefInf	+++++ Creditor Reference Information		[0..1]	Informação da Referência do Credor. Quando utilizado ambas as tags "Type" e "Reference" devem estar presentes.
2.121	Tp	+++++ Type		[0..1]	
2.122	CdOrPrtry	+++++++ CodeOrProprietary		[1..1]	
2.123	Cd	+++++++ Code	4	[1..1]	Só é admitido o código ISO "SCOR".
2.125	Issr	+++++++ Issuer	35*	[0..1]	Identificação do Emissor * Em caso de utilização em conjunto com a tag Ref, a soma de caracteres não pode ultrapassar os 46 caracteres.
2.126	Ref	+++++++ Reference	35*	[0..1]	Referência do Credor

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
					Pode ser usada ISO 11649 * Em caso de utilização em conjunto com a tag <i>Issr</i> , a soma de caracteres não pode ultrapassar os 46 caracteres.

3.6 Mensagem *pain.008.001.02 – Customer Direct Debit Initiation*

Esta mensagem é utilizada para transportar as instruções de cobrança dos Débitos Diretos do Credor para o Banco do Credor.

Message Root

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
	CstmrDrctDbtInitn	Message root		[1..1]	

A mensagem “Customer Direct Debit Initiation” é composta por dois blocos de dados:

A. Group Header

Este bloco é Mandatório e está presente uma única vez.

É composto por vários elementos, tais como a Identificação da Mensagem e a Data e hora da sua criação.

B. Payment Information

Este bloco é mandatório e pode estar presente várias vezes.

Contém entre outros, dados referentes ao Credor (*Creditor* ou *Payment Type Information*) e *Direct Debit Transaction Information* que contém dados referentes ao Devedor (*Debtor* ou *Remittance Information*).

3.6.1 Group Header

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
1.0	GrpHdr	+Group Header		[1..1]	
1.1	MsgId	++ Message Identification	35	[1..1]	Identificação única da mensagem
1.2	CreDtTm	++ Creation Date Time	ISO DateTime	[1..1]	Data e hora de criação da mensagem.
1.6	NbOfTx	++ Number of Transactions	15 Max15 Numeric Text	[1..1]	Quantidade de transacções incluídas na mensagem
1.7	CtrlSum	++ Control Sum	18 Decimal Number	[0..1]	[1..1] (Mandatório) Montante total das transacções individuais incluídas na mensagem (somatório <i>Instructed Amount</i>) Admite até 2 decimais.

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
1.8	InitgPty	++ Initiating Party		[1..1]	Parte que inicia a mensagem. O Nome ou a Identificação tem de estar presente.
9.1.0	Nm	+++ Name	140	[0..1]	'Name: Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.12	Id	+++ Identification		[0..1]	
9.1.21	PrvtId	++++ Private Identification		[1..1]	
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	++++++ Identification	35	[1..1]	Utilizar apenas no caso de acordo com o Banco de Apoio. Se preenchido com um valor diferente do acordado, o Banco de Apoio assumirá o valor "NOTPROVIDED".

3.6.2 Payment Information

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
2.0	PmtInf	+ Payment Information		[1..n]	
2.1	PmtInfId	++ Payment Information Identification	35	[1..1]	Identificação do grupo de pagamento (<i>Payment Information</i>) Devem ser utilizadas referências únicas.
2.2	PmtMtd	++ Payment Method	3	[1..1]	= "DD".
2.4	NbOfTx	++ Number Of Transactions	15	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Quantidade de transacções incluídas no grupo <i>Payment Information</i> .
2.5	CtrlSum	++ ControlSum	18	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Montante total das transacções incluídas no grupo <i>Payment Information</i> . (somatório do <i>Instructed Amount</i>) Admite até 2 Decimais.
2.6	PmtTpInf	++ Payment Type Information		[0..1]	Conjunto de elementos que especificam o tipo da transacção
2.8	SvcLvl	+++ Service Level		[0..1]	[1..1] (Mandatário)
2.9	Cd	++++ Code	4	[1..1]	(AT-20 Tipo de Serviço) Só é permitido o valor 'SEPA'.
2.11	LclInstrm	+++ Local Instrument		[0..1]	
2.12	Cd	++++ Code	35	[1..1]	Tipo de Serviço (AT-20) Mandatário para autorizações "B2B"

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
					Não é permitida a coexistência de DD B2B e Core/outro na mesma mensagem.
2.14	SeqTp	+++ Sequence Type	4	[0..1]	[1..1] (Mandatário para Autorizações SEPA) Tipo de movimento (AT-21): * Valores válidos: "FRST", "OOF", "RCUR", "FNAL"; Validado pelo schema. - Se existe alteração aos dados da autorização (Mandato) recorrente (Tag AmdmntInd = true) e se tem alteração de Banco Devedor AmdmntInfDtls><OrgnIDbtrAgt> <FinInstnId><PrtryId><Id> = "SMNDA" ¹ então, esta tag tem ser = "FRST", senão tem ser = "RCUR" ou "FNAL" - Uma cobrança com "FRST" ou "OOF" se for Rejeitada ou se for pedido o seu Cancelamento pode ser reapresentada. Se uma cobrança (RCUR, FNAL) com alteração aos dados do Mandato for rejeitada ou cancelada, então a cobrança pode ser resubmetida. - Não pode ser emitido um DD "RCUR" para um Autorização com tipo de movimento "OOF" e vice-versa.
2.15	CtgyPurp	+++ Category Purpose		[0..1]	Categoria do Motivo da Cobrança. (AT-59)
2.16	Cd	++++ Code	4	[1..1]	Código ISO ver Anexo 5.
2.18	ReqdColltnDt	++ Requested Collection Date	ISO Date	[1..1]	Data de cobrança (AT-11) Regra geral: Autorizações SEPA: - Um DD "RCUR" ou "FNAL" (sem alterações na Autorização) tem de ter esta data (ReqdColltnDt) = ou > que a data do último DD apresentado. - Um DD "RCUR" ou "FNAL" com alterações (AmdmntInd = true), tem de ter esta data (ReqdColltnDt) maior que a data do último DD apresentado para cobrança.
2.19	Cdtr	++ Creditor		[1..1]	Credor

¹ SMNDA – (Same Mandate with a new Debtor Agent) Mesmo Mandato com um Novo Banco do Devedor

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
9.1.0	Nm	+++ Name	140	[0..1]	[1..1] (Mandatário). Nome do Credor (AT-03) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.1	PstlAdr	+++ Postal Address		[0..1]	Morada do Credor. (AT-05)
9.1.10	Ctry	++++ Country	2	[0..1]	Código ISO de País (2 caracteres alfa em maiúsculas a validar através da ISO 3166) É de preenchimento obrigatório se a tag 9.1.11 (Endereço do Credor) estiver presente.
9.1.11	AdrLine	++++ Address Line	70	[0..7]	[0..1] Endereço do Credor. Só é admitida uma ocorrência
2.20	CdtrAcct	++ Creditor Account		[1..1]	
1.1.0	Id	+++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	++++ IBAN	34	[1..1]	IBAN do Credor. (AT-04)
2.21	CdtrAgt	++ Creditor Agent		[1..1]	
6.1.0	FinInstnId	+++ Financial Institution Identification		[1..1]	Preenchimento obrigatório de uma das Tags seguintes: <i>BIC</i> ou <i>Other/Identification</i> .
6.1.1	BIC	++++ BIC	11	[0..1]	[1..1] (Mandatário) BIC do Banco do Credor. (AT-12). O BIC pode ser solicitado pelo banco até 31 Janeiro 2016 para operações SEPA dentro da UE. A partir dessa data poderá ser solicitado mas apenas para as operações SEPA destinadas a países fora da UE. A necessidade deste elemento deverá ser acordada com o banco de apoio.
9.1.27	Othr	++++ Other		[0..1]	
9.1.28	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Só admite o valor "NOTPROVIDED"
2.27	CdtrSchmId	++ Creditor Scheme Identification		[0..1]	[1..1] (Mandatário) Identificação do Credor.
9.1.12	Id	+++ Identification		[0..1]	
9.1.21	PrvtId	++++ Private Identification		[1..1]	
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é permitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Preencher a identificação de acordo com a regra – ver Atributos AT-02
2.28	DrctDbtTxInf	++ Direct Debit Transaction Information		[1..n]	Transacção DD
2.29	PmtId	+++ Payment Identification		[1..1]	
2.31	EndToEndId	++++ End To End Identification	35	[1..1]	Referência da cobrança atribuída pelo Credor. (AT-10)

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
					Se não existir uma referência específica preencher com "NOTPROVIDED". Note-se no entanto, que a utilização de "NOTPROVIDED" na cobrança pode impossibilitar a aceitação posterior da respectiva instrução de Reversão pelo Banco de Apoio.
2.44	InstdAmt	+++ Instructed Amount	18 3	[1..1]	Montante e moeda da instrução de cobrança (AT-06) Regras: - Só é permitido 'EUR'; - Montante tem de ser maior do que zero e igual ou menor que 999999999.99; - Máximo de duas casas decimais.
2.46	DrctDbtTx	+++ Direct Debit Transaction		[0..1]	[1..1] (Mandatário)
2.47	MndtRltdInf	++++ Mandate Related Information		[0..1]	[1..1] (Mandatário)
2.48	MndtId	+++++ Mandate Identification	35	[0..1]	[1..1] (Mandatário). Identificação da autorização do Débito. (AT-01) Não pode incluir espaços no início.
2.49	DtOfSgntr	+++++ Date of Signature	ISO Date	[0..1]	[1..1] (Mandatário). Data de assinatura da Autorização. (AT-25)
2.50	AmdmntInd	+++++ Amendment Indicator	indicador boolean	[0..1]	Indicador de alteração à Autorização de Débito SEPA. (AT-24) - Se = "true" existem alterações à Autorização de Débito. Pelo menos uma das Tags dependentes AmdmntInfDtls (de 2.51 a 2.58) deve estar preenchida; - Se = "false" ou não presente, não existem alterações à Autorização de Débito. Neste caso, nenhuma das Tags seguintes pode (de 2.51 a 2.58) estar preenchida. - Numa primeira cobrança (FRST) ou numa ocasional (OOFF) este indicador não pode ser igual a "true", excepto se existir alteração do Banco do Devedor.
2.51	AmdmntInfDtls	+++++ Amendment Information Details		[0..1]	Mandatário se 'AmdmntInd' igual a 'true'. (AT-24)
2.52	OrgnlMndtId	+++++ Original Mandate Identification	35	[0..1]	Identificação da Autorização original. (AT-19) Mandatário sempre que ocorram alterações no Identificador da Autorização de Débito.

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
					Caso não ocorram alterações, não pode ser usado .
2.53	OrgnlCdtrSchmeld	+++++++ Original Creditor Scheme Identification		[0..1]	Mandatário sempre que ocorram alterações no 'Creditor Scheme Identification' ou no 'Creditor Name'. Caso não ocorram alterações, não pode ser usado .
9.1.0	Nm	+++++++ Name	140	[0..1]	Nome do Credor. (AT-030) Caso não ocorram alterações, não pode ser usado . Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.12	Id	+++++++ Identification		[0..1]	(AT-18)
9.1.21	PrvtId	+++++++ Private Identification		[1..1]	
9.1.27	Othr	+++++++ Other		[0..n]	[0..1] Só permite uma ocorrência.
9.1.28	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Identificação do Credor Original. Preencher a identificação de acordo com a regra – ver Atributo AT-02. Caso não ocorram alterações, não pode ser usado .
2.57	OrgnlDbtrAcct	+++++++ Original Debtor Account		[0..1]	IBAN do Devedor Original (AT-070)
1.1.0	Id	+++++++ Identification		[1..1]	Mandatário se ocorrerem alterações na 'Debtor Account' caso contrário não pode ser utilizado .
1.1.1	IBAN	+++++++ IBAN	34	[1..1]	Para ser utilizado quando existem alterações de conta mas no mesmo Banco. Validação através da ISO 13616.
2.58	OrgnlDbtrAgt	+++++++ OriginalDebtorAgent		[0..1]	
6.1.0	FinInstnId	+++++++ Financial Institution Identification		[1..1]	
6.1.19	Othr	+++++++ Other		[0..1]	
6.1.20	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Identificação Proprietária do Banco do Devedor Original. (AT-130) - Se existir alteração do Banco Devedor este item tem de ser igual a SMNDA - O Banco do Devedor <DbtrAgt> tem de ser diferente do Banco Devedor original. - Se for preenchido, então a Tag <PmtTplnf> <SeqTp> tem de estar preenchida com "FRST". - Quando presente, o IBAN do Devedor Original (OrgnlDbtrAcct) não pode estar presente.
2.69	UltmtCdtr	+++ Ultimate Creditor		[0..1]	
9.1.0	Nm	++++ Name	140	[0..1]	Nome do último Credor (AT-38) Só podem ser utilizadas 70 posições.
2.70	DbtrAgt	+++ Debtor Agent		[1..1]	

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
6.1.0	FinInstnId	++++ Financial Institution Identification		[1..1]	Preenchimento obrigatório de uma das Tags seguintes: <i>BIC</i> ou <i>Other/Identification</i>
6.1.1	BIC	+++++ BIC	11	[0..1]	[1..1] (Mandatário) BIC do Banco do Devedor. (AT-13). O BIC pode ser solicitado pelo banco até 31 Janeiro 2016 para operações SEPA dentro da UE. A partir dessa data poderá ser solicitado mas apenas para as operações SEPA destinadas a países fora da UE. A necessidade deste elemento deverá ser acordada com o banco de apoio.
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..1]	
9.1.28	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Só admite o valor "NOTPROVIDED"
2.72	Dbtr	+++ Debtor		[1..1]	
9.1.0	Nm	++++ Name	140	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Nome do Devedor (AT-14) Só podem ser utilizadas 70 posições.
2.73	DbtrAcct	+++ Debtor Account		[1..1]	IBAN do Devedor. (AT-07)
1.1.0	Id	++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	+++++ IBAN	34	[1..1]	Validação através da ISO 13616: • Os dois primeiros caracteres têm de ser válidos de acordo com os códigos de País ISO 3166.
2.74	UltmtDbtr	+++ Ultimate Debtor		[0..1]	
9.1.0	Nm	++++ Name	140	[0..1]	Mandatário se constar no Mandato concedido pelo devedor. Nome do último Devedor. (AT-15) Só podem ser utilizadas 70 posições.
2.76	Purp	+++ Purpose		[0..1]	Motivo da Cobrança (AT-58)
2.77	Cd	++++ Code	4	[1..1] Or	Código ISO - Ver Anexo 6
2.88	RmtInf	+++ Remittance Information		[0..1]	Informação Adicional. (AT-22) Se for utilizada a Informação Não Estruturada (<Ustrd>), não pode ser utilizada a Informação Estruturada (<Strd>) e vice-versa.
2.89	Ustrd	++++ Unstructured	140	[0..n] Or	[0..1] Informação não estruturada Apenas é admitida 1 ocorrência.
2.90	Strd	++++ Structured		[0..n]	[0..1] Informação estruturada Apenas é admitida 1 ocorrência. As tags e os dados entre tags Strd de início e fim (<RmtInf><Strd>

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
					excluído) não podem exceder 140 caracteres.
2.110	CdtrRefInf	+++++ Creditor Reference Information		[0..1]	Informação da referência do Credor Quando utilizado, ambas as tags "Type" e "Reference" devem estar presentes.
2.111	Tp	+++++ Type		[0..1]	
2.112	CdOrPrtry	+++++++ CodeOrProprietary		[1..1]	
2.113	Cd	+++++++ Code	4	[1..1]	Só é permitido o código "SCOR".
2.115	Issr	+++++++ Issuer	35*	[0..1]	Identificação do Emissor * Em caso de utilização em conjunto com a tag <i>Ref</i> , a soma de caracteres não pode ultrapassar os 46 caracteres.
2.116	Ref	+++++++ Reference	35*	[0..1]	RF Creditor Reference: pode ser usada ISO 11649 * Em caso de utilização em conjunto com a tag <i>Issr</i> , a soma de caracteres não pode ultrapassar os 46 caracteres.

3.7 Mensagem *pain.007.001.02 - Customer to Bank Payment Reversal*

Esta mensagem é utilizada para transportar as instruções de Reversão de cobrança dos Débitos Diretos do Credor (*Initiating Party*) para o Banco do Credor.

Message root

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
	CstmrPmtRvsl	<i>Message root</i>		[1..1]	

A. Group Header

Este bloco é Mandatório e está presente uma única vez. É composto por vários elementos, tais como a Identificação da presente Mensagem e a Data e Hora da sua criação.

B. Original Group Information

Este bloco é mandatório e está presente uma única vez. Contém elementos da mensagem original, tais como a Identificação e o Nome da mensagem original (*Original Message Identification*, *Original Message Name Identification*), isto é, a identificação da mensagem *pain.008*.

C. Original Payment Information And Reversal

Este bloco é mandatório (Group Reversal = "False") para a comunidade nacional (opcional no ISO 20022) e pode ser repetido diversas vezes. Contém elementos que referenciam a instrução original, (*Original End To End Identification*, *Original Instructed Amount*).

3.7.1 Group Header

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
1.0	GrpHdr	+ Group Header		[1..1]	
1.1	MsgId	++ Message Identification	35	[1..1]	Identificação única da mensagem
1.2	CreDtTm	++ Creation Date Time	ISO DateTime	[1..1]	Data e hora de criação da mensagem.
1.7	NbOfTx	++ Number Of Transactions	15 Max15 Numeric Text	[1..1]	Quantidade de transacções individuais incluídas nesta mensagem

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
1.8	CtrlSum	++ Control Sum	18 Decimal Number	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Montante total das transacções incluídas nesta mensagem (somatório de <i>Instructed Amount</i>) Admite até 2 Decimais.
1.9	GrpRvsl	++ Group Reversal	Indicador boolean = false	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Deve ser preenchido com 'false' (indicador boolean)
1.10	InitgPty	++ Initiating Party		[0..1]	[1..1] (Mandatário). Parte que inicia a mensagem. O Nome ou a Identificação tem de estar presente.
9.1.0	Nm	+++ Name	140	[0..1]	'Name': Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.12	Id	+++ Identification		[0..1]	
9.1.21	PrvtId	++++ Private Identification		[1..1]	
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	++++++ Identification	35	[1..1]	Utilizar apenas no caso de acordo com o Banco de Apoio. Se preenchido com um valor diferente do acordado, o Banco de Apoio assumirá o valor "NOTPROVIDED".

ISO rules:

R3 Group Reversal And Number Of TransactionsRule

If GroupHeader / GroupReversal is false, then Number Of Transactions must equal the number of occurrences of Transaction Information.

R4 Group Reversal And Payment Information Present Rule

If GroupHeader / GroupReversal is false, then at least one occurrence of Original Payment Information And Reversal must be present.

R7 Payment Information Reversal And Transaction Information Present Rule

If Payment Information Reversal is false, then at least one occurrence of Transaction Information must be present.

R17 AmendmentIndicatorTrueRule

If AmendmentIndicator is true, then Amendment Information Details must be present.

R18 AmendmentIndicatorFalseRule

If AmendmentIndicator is false, then Amendment Information Details is not allowed.

3.7.2 Original Group Information

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
2.0	OrgnlGrpInf	+ OriginalGroupInformation		[1..1]	
2.1	OrgnlMsgId	++ Original Message Identification	35	[1..1]	Preencher com o <MsgId> da mensagem original (pain.008.*).
2.2	OrgnlMsgNmId	++ Original Message Name Identification	35	[1..1]	Preencher com a identificação do tipo da mensagem original (pain.008. 001.02.).

* As mensagens ISO podem ser actualizadas e originar a evolução da variante e da versão.

3.7.3 Original Payment Information And Reversal

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.0	OrgnlPmtInfAndRvsl	+ Original Payment Information And Reversal		[0..n]	[1..n] (Mandatário)
3.2	OrgnlPmtInfId	++ Original Payment Information Identification	35	[1..1]	Identificação do grupo "Payment Information" original. Igual a <PmtInfId> da mensagem pain.008.*.
3.3	OrgnlNbOfTx	++ Original Number Of Transactions	15	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Número de transacções individuais incluídas no "Payment Information Group" original
3.4	OrgnlCtrlSum	++ Original Control Sum	18	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Total de todos os montantes individuais incluídos no "Payment Information Group" original
3.6	PmtInfRvsl	++ Payment Information Reversal	Indicador boolean = false	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Indica que a reversão deve ser tratada por cada transacção individual dentro deste grupo
3.13	TxInf	++ Transaction Information		[0..n]	[1..n] (Mandatário) Conjunto de elementos que fornecem informação do Débito Direto em relação ao qual a mensagem de reversão se refere
3.14	RvslId	+++ Reversal Identification	35	[0..1]	[1..1] (Mandatário) A usar pelo Credor preenchido com o mesmo valor do retorno indicado pelo banco na Tag 3.30 AccountServicerReference <AcctSvcrRef> da pain.002
3.16	OrgnlEndToEndId	+++ Original EndToEnd Identification	35	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Referência do Credor atribuída à cobrança. (AT-10) (Igual à tag <EndToEndId> da mensagem pain.008.*).

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.17	OrgnlInstAmt	+++ Original Instructed Amount	18 3	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Montante e Moeda da cobrança (AT-06) Tem de ser igual ao montante e moeda (InstructedAmount) da mensagem pain.008. - Só é permitido 'EUR'; - Máximo de duas casas decimais.
3.20	RvslRsnInf	+++ Reversal Reason Information		[0..n]	Informação do Motivo da Reversão Só é admitida uma ocorrência.
3.22	Rsn	++++ Reason		[0..1]	[1..1] (Mandatário).
3.23	Cd	+++++ Code	4	[1..1]	Código ISO do Motivo Reversão. (AT-31) (ver Anexo 8) AM05 – Duplicado MS02 - Motivo não especificado
3.26	OrgnlTxRef	+++ Original Transaction Reference		[0..1]	[1..1] (Mandatário) Os elementos da mensagem que estão dependentes do <i>Original Transaction Reference</i> (<OrgnlTxRef>) têm de estar preenchidos com os mesmos valores presentes na mensagem original – pain.008
3.34	ReqdColltnDt	++++ Requested Collection Date	ISO Date.	[0..1]	Data de Cobrança (AT-11)
3.36	CdtrSchmeld	++++ Creditor Scheme Identification		[0..1]	[1..1] (Mandatário).
9.1.12	Id	+++++ Identification		[0..1]	
9.1.21	PrvtId	+++++ Private Identification		[1..1]	
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é permitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Identificação do Credor. (AT-02)
3.49	PmtTpInf	++++ Payment Type Information		[0..1]	
3.55	LclInstrm	+++++ Local Instrument		[0..1]	Tipo de Serviço Mandatário se se tratar de Autorização SEPA "B2B"
3.56	Cd	+++++ Code	4	[1..1]	Não é permitida a coexistência DD B2B e Core/outro na mesma mensagem.
3.58	SeqTp	+++++ Sequence Type	4	[0..1]	Tipo de movimento (AT-21) * Valores válidos: "FRST", "OFF", "RCUR", "FNAL"; Validado pelo schema.
3.59	CtgyPurp	+++++ Category Purpose		[0..1]	Categoria do Motivo da Cobrança (AT-59)
3.60	Cd	+++++ Code	4	[1..1]	Código ISO. Ver Anexo 5.

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.63	MndtRltdInf	++++ Mandate Related Information		[0..1]	Informação relacionada com a Autorização (Mandato).
3.64	MndtId	+++++ Mandate Identification	35	[0..1]	Identificação da Autorização (AT-01)
3.65	DtOfSgntr	+++++ Date of Signature	ISO Date	[0..1]	Data de Assinatura da Autorização. (AT-25)
3.66	AmdmntInd	+++++ Amendment Indicator	indicador boolean true or false	[0..1]	Indicador de alterações à Autorização SEPA DD. (AT-24) (indicador boolean)
3.67	AmdmntInfDtls	+++++ Amendment Information Details		[0..1]	Mandatário se 'AmdmntInd' Igual a 'true'. (AT-24)
3.68	OrgnlMndtId	+++++ Original Mandate Identification	35	[0..1]	Identificação da Autorização Original. (AT-19)
3.69	OrgnlCdtrSchmId	+++++ Original Creditor Scheme Identification		[0..1]	Credor Original.
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome (AT-03O) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.12	Id	+++++ Identification		[0..1]	
9.1.21	PrvtId	+++++ Private Identification		[1..1]	
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é permitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Identificação do Credor Original. (AT-18)
3.73	OrgnlDbtrAcct	+++++ Original Debtor Account		[0..1]	IBAN do Devedor Original. (AT-07O)
1.1.0	Id	+++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	+++++ IBAN	34	[1..1]	Validação através da ISO 13616
3.74	OrgnlDbtrAgt	+++++ Original Debtor Agent		[0..1]	Banco Devedor Original.
6.1.0	FinInstnId	+++++ Financial Institution Identification		[1..1]	
6.1.19	Othr	+++++ Other		[0..1]	
6.1.20	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Identificação Proprietária do Banco do Devedor Original. (AT-13O)
3.82	RmtInf	++++ Remittance Information		[0..1]	Informação Adicional (AT-22) Estruturada ou não estruturada
3.83	Ustrd	++++ Unstructured	140	[0..n] Or	[0..1] Apenas é admitida 1 ocorrência.
3.84	Strd	++++ Structured		[0..n]	
3.104	CdtrRefInf	+++++ Creditor Reference Information		[0..1]	
3.105	Tp	+++++ Type		[0..1]	
3.106	CdOrPrtry	+++++ CodeOrProprietary		[1..1]	

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.107	Cd	+++++++ Code	4	[1..1]	Quando presente os valores possíveis: "SCOR".
3.109	Issr	+++++++ Issuer	35	[0..1]	
3.110	Ref	+++++++ Reference	35	[0..1]	
3.114	UltmtDbtr	++++ Ultimate Debtor		[0..1]	
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome do último Devedor. (AT-15) Só podem ser utilizadas 70 posições.
3.115	Dbtr	++++ Debtor		[0..1]	
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome do Devedor. (AT-14) Só podem ser utilizadas 70 posições.
3.116	DbtrAcct	++++ Debtor Account		[0..1]	IBAN do Devedor. (AT-07)
1.1.0	Id	+++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	+++++IBAN	34	[1..1]	Validação através da ISO 13616.
3.117	DbtrAgt	++++ Debtor Agent		[0..1]	
6.1.0	FinInstnId	+++++ Financial Institution Identification		[1..1]	<u>Preenchimento obrigatório de uma das Tags seguintes: BIC ou Other/Identification</u>
6.1.1	BIC	+++++ BIC	11	[0..1]	BIC do Banco do Devedor. (AT-13) (Se preenchido na cobrança)
<u>9.1.27</u>	<u>____Othr</u>	<u>+++++ Other</u>		<u>[0..1]</u>	
<u>9.1.28</u>	<u>____Id</u>	<u>+++++ Identification</u>	<u>35</u>	<u>[1..1]</u>	<u>Só admite o valor "NOTPROVIDED"</u>
3.119	CdtrAgt	++++ Creditor Agent		[0..1]	
6.1.0	FinInstnId	+++++ Financial Institution Identification		[1..1]	<u>Preenchimento obrigatório de uma das Tags seguintes: BIC ou Other/Identification</u>
6.1.1	BIC	+++++ BIC	11	[0..1]	BIC do Banco do Credor. (AT-12) (Se preenchido na cobrança)
<u>9.1.27</u>	<u>____Othr</u>	<u>+++++ Other</u>		<u>[0..1]</u>	
<u>9.1.28</u>	<u>____Id</u>	<u>+++++ Identification</u>	<u>35</u>	<u>[1..1]</u>	<u>Só admite o valor "NOTPROVIDED"</u>
3.121	Cdtr	++++ Creditor		[0..1]	
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome do Credor. (AT-03) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.1	PstlAdr	+++++ Postal Address		[0..1]	Morada do Credor. (AT-05)
9.1.10	Ctry	+++++ Country	2	[0..1]	Código ISO (alfa maiúscula) de País da Morada do Credor.
9.1.11	AdrLine	+++++ Address Line	70	[0..7]	[0..1] Apenas é admitida 1 ocorrência.
3.122	CdtrAcct	++++ Creditor Account		[0..1]	

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
1.1.0	Id	+++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	++++++ IBAN	34	[1..1]	IBAN do Credor. (AT-04) Validação através da ISO 13616.
3.123	UltmtCdtr	++++ Ultimate Creditor		[0..1]	
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome do último Credor. (AT-38) Só podem ser utilizadas 70 posições.

3.8 Mensagem *pain.002.001.03 Customer Payment Status Report*

Esta mensagem é utilizada pelos Bancos em resposta às mensagens *pain.001*, *pain.008* e *pain.007* para informar o *status* (positivo ou negativo) de cada mensagem recebida.

Cada mensagem *pain.002* corresponde a uma e uma só mensagem *pain.001*, *pain.008* ou *pain.007*.

A informação pode ser referente a rejeições em resultado do processo de validação ou a aceitação, a devoluções e rejeições dos diversos intervenientes no ciclo de vida de uma instrução de Transferência a Crédito ou de uma instrução de Débito Direto ou a Devoluções e Reembolsos de Débitos Diretos em situações ocasionais.

As mensagens que não respeitem os *schemas* ISO 20022 XML são totalmente rejeitadas.

Message Root

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
	CstmrPmtStsRpt	Message root		[1..1]	

A mensagem *Customer Payment Status Report* é composta pelos seguintes blocos:

A. Group Header

Este bloco é Mandatório e está presente uma única vez.

É composto por vários elementos, tais como a Identificação da Mensagem e a Data e hora da sua criação.

B. Original Group Information And Status

Este bloco é mandatório e está presente uma única vez.

Contém elementos do *Group Header* da mensagem original, tais como *Original Message Identification*, *Original Message Name Identification*, de modo a identificar a mensagem original.

C. Original Payment Information And Status

Este bloco é opcional (ISO) e pode ser repetido diversas vezes. A sua presença é obrigatória de modo a reportar o estado do bloco de dados do *Payment Information* presente na mensagem original.

Contém elementos que referenciam a instrução original, (*Original EndToEnd Identification*, *Original Instructed Amount*) e elementos referentes ao estado da instrução original (*Status Reason Information*).

3.8.1 Group Header

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
1.0	GrpHdr	+ Group Header		[1..1]	
1.1	MsgId	++ Message Identification	35	[1..1]	Identificação única da mensagem atribuída pelo Banco
1.2	CreDtTm	++ Creation Date Time	ISO DateTime	[1..1]	Data e Hora de criação da mensagem.

3.8.2 Original Group Information And Status

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
2.0	OrgnGrpInfAndSts	+ Original Group Information And Status		[1..1]	Dados da mensagem original.
2.1	OrgnMsgId	++ Original Message Identification	35	[1..1]	Identificação da mensagem original Igual à Tag <MsgId> do pain.001, pain.008 ou pain.007.
2.2	OrgnMsgNmId	++ Original Message Name Identification	35	[1..1]	Nome da mensagem original (pain.001.*, pain.008.* ou pain.007.*). ²
2.4	OrgnNbOfTxS	++ Original Number Of Transactions	15 Max15 Numeric Text	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Quantidade de transacções incluídas na mensagem original. ³
2.5	OrgnCtrlSum	++ Original Control Sum	18 Decimal Number	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Montante total das transacções individuais incluídas na mensagem original. Admite até 2 decimais.
2.7	StsRsnInf	++ Status Reason Information		[0..n]	[0..1] Informação do status da mensagem original ou de Devoluções de Transferências ocasionais ou R-transactions de Débitos Diretos pós-liquidação Só é admitida uma ocorrência.
2.9	Rsn	+++ Reason		[0..1]	
2.11	Prtry	++++ Proprietary	35	[1..1]	Código proprietário que indica o estado da mensagem original Ver Anexo 3

² “*” Assume a variante e a versão da mensagem original

³ “Original Number Of Transactions” e “Original Control Sum” - Original Group

Na mensagem pain.002, estes totais têm de ser iguais aos presentes na mensagem original e não têm de corresponder à quantidade e ao montante (*Instructed Amount*) de transacções incluídas nesta mensagem.

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
2.13	NbOfTxPerSts	++ Number Of Transactions Per Status		[0..n]	Informação detalhada sobre a quantidade de transacções por status
2.14	DtldNbOfTx	+++ Detailed Number Of Transactions	15 Max15 Numeric Text	[1..1]	Quantidade de transacções incluídas na mensagem para o status correspondente.
2.15	DtldSts	+++ Detailed Status	4	[1..1]	Status comum a todas as transacções individuais reportadas. Ver Anexo 7
2.16	DtldCtrlSum	+++ Detailed Control Sum	18 Decimal Number	[0..1]	Montante total das transacções individuais incluídas na mensagem para o status correspondente. Admite até 2 decimais.

3.8.3 *Payment Information And Status*

Este bloco de dados é de presença obrigatória quer a resposta seja positiva ou negativa. Por cada grupo de dados do *Payment Information* presente na mensagem original, existe um e um só grupo de dados da mensagem de *status* enviada em resposta pelo Banco ao Cliente.

A seguir, é apresentada a estrutura do bloco de dados *Original Payment Information And Status* na resposta a uma mensagem de Transferência a Crédito – pain.001 e na resposta a mensagens dos Débitos Diretos – pain.008 e pain.007.

i) *Payment Information And Status* em resposta à *Payment Information* da pain.001

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.0	OrgnlPmtInfAndSts	+ Original Payment Information And Status		[0..n]	[1..n] (Mandatário)
3.1	OrgnlPmtInfId	++ Original Payment Information Identification	35	[1..1]	Igual à Identificação (Tag <PmtInfId> do grupo de dados <i>Payment Information</i> da mensagem original pain.001.* (Index 2.1).
3.2	OrgnlNbOfTx	++ Original Number Of Transactions	15 Max15	[0..1]	Igual ao grupo de dados <i>Payment Information</i> da mensagem original (Index 2.4 pain.001). ⁴

⁴ “Original Number Of Transactions” e “Original Control Sum” do *Original Payment Information*

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
			Numeric Text		
3.3	OrgnlCtrlSum	++ Original Control Sum	18 Decimal Number	[0..1]	Igual ao grupo de dados <i>Payment Information</i> da mensagem original (Index 2.5 pain.001).
3.5	StsRsnInf	++ Status Reason Information		[0..n]	[0..1] Destina-se a indicar o estado do grupo de dados <i>Payment Information</i> da mensagem original pain.001 ou de Devoluções ocasionais posteriores. Só pode ser utilizada uma ocorrência
3.7	Rsn	+++ Reason		[0..1]	
3.9	Prtry	++++ Proprietary	35	[1..1]	Código Proprietário. Ver Anexo 3
3.10	AddtlInf	+++ Additional Information	105	[0..n]	[0..1] Só pode ser utilizada uma ocorrência
3.11	NbOfTxPerSts	++ Number Of Transactions Per Status		[0..n]	Informação detalhada sobre a quantidade de transacções por status.
3.12	DtldNbOfTx	+++ Detailed Number Of Transactions	15 Max15 Numeric Text	[1..1]	Quantidade de transacções incluídas na mensagem para o status correspondente.
3.13	DtldSts	+++ Detailed Status	4	[1..1]	Status comum a todas as transacções individuais reportadas. Ver Anexo 7.
3.14	DtldCtrlSum	+++ Detailed Control Sum	18 Decimal Number	[0..1]	Montante total das transacções individuais incluídas na mensagem para o status correspondente. Admite até 2 decimais.
3.15	TxInfAndSts	++ Transaction Information and Status		[0..n]	
3.18	OrgnlEndToEndId	+++ Original End To End Identification	35	[0..1]	Referência da Transferência atribuída pelo Ordenante. (AT-41)
3.20	StsRsnInf	+++ Status Reason Information		[0..n]	[0..1] Só pode ser indicada uma ocorrência Um destes elementos tem de estar presente: Código ISO ou Proprietário
3.22	Rsn	++++ Reason		[0..1]	
3.23	Cd	+++++ Code	4	[1..1] Or	Ver Anexo 3 Se for utilizada a Tag <Cd> então não pode ser utilizada a Tag <Prtry> e vice-versa
3.24	Prtry	+++++ Proprietary	35	[1..1]	Ver Anexo 3
3.32	OrgnlTxRef	+++ Original Transaction Reference		[0..1]	As tags a seguir indicadas devem ser preenchidas com valor igual à mensagem original (pain.001).

Na mensagem pain.002, estes totais têm de ser iguais aos presentes na mensagem original e não têm de corresponder à quantidade e ao montante (*Instructed Amount*) de transacções incluídas no grupo “*Original Payment Information*”.

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.34	Amt	++++ Amount		[0..1]	
3.35	InstdAmt	+++++ Instructed Amount	18 3	[1..1]	Montante e Moeda da Transferência (AT-04)
3.41	ReqdExctnDt	++++ Requested Execution Date	ISO Date	[0..1]	Data pedida para o lançamento da Transferência. (AT-07)
3.55	PmtTplnf	++++ Payment Type Information		[0..1]	
3.61	LclInstrm	+++++ Local Instrument		[0..1]	Tipo de Serviço
3.63	Prtry	++++++ Proprietary	35	[1..1]	
3.65	CtgyPurp	+++++ Category Purpose		[0..1]	Categoria do Motivo da Transferência. (AT-45)
3.66	Cd	++++++ Code	4	[1..1]	
3.68	PmtMtd	++++ Payment Method	4	[0..1]	Igual à transacção original
3.88	RmtInf	++++ Remittance Information		[0..1]	Informação Adicional. (AT-05)
3.89	Ustrd	+++++ Unstructured	140	[0..n] Or	[0..1] Apenas é admitida 1 ocorrência. Se for utilizada a Tag <Ustrd>, então não pode ser utilizada a Tag <Strd>
3.90	Strd	+++++ Structured		[0..n]	[0..1] Apenas é admitida 1 ocorrência.
3.110	CdtrRefInf	++++++ Creditor Reference Information		[0..1]	
3.111	Tp	+++++++ Type		[0..1]	
3.112	CdOrPrtry	+++++++ Code Or Proprietary		[1..1]	
3.113	Cd	+++++++ Code	4	[1..1]	
3.115	Issr	+++++++ Issuer	35	[0..1]	
3.116	Ref	+++++++ Reference	35	[0..1]	
3.120	UltmtDbtr	++++ Ultimate Debtor		[0..1]	
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome do último Devedor (AT-08). Só podem ser utilizadas 70 posições.
3.121	Dbtr	++++ Debtor		[0..1]	Dados do Ordenante;
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome. (AT-02) Só podem ser utilizadas 70 posições
9.1.1	PstlAdr	+++++ Postal Address		[0..1]	Morada (AT-03)
9.1.10	Ctry	+++++ Country	2	[0..1]	Código do País que está na Morada.
9.1.11	AdrLine	+++++ Address Line	70	[0..7]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência
3.122	DbtrAcct	++++ Debtor Account		[0..1]	

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
1.1.0	Id	+++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	++++++ IBAN	34	[1..1]	IBAN do Ordenante. (AT-01)
3.123	DbtrAgt	++++ Debtor Agent		[0..1]	
6.1.0	FinInstnId	+++++ Financial Institution Identification		[1..1]	
6.1.1	BIC	++++++ BIC	11	[0..1]	BIC do Banco do Ordenante (AT-06)
3.125	CdtrAgt	++++ Creditor Agent		[0..1]	
6.1.0	FinInstnId	+++++ Financial Institution Identification		[1..1]	
6.1.1	BIC	++++++ BIC	11	[0..1]	BIC do Banco do Destinatário (AT-23)
3.127	Cdtr	++++ Creditor		[0..1]	Dados do Destinatário
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome do Destinatário. (AT-21) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.1	PstlAdr	+++++ Postal Address		[0..1]	Morada do destinatário (AT-22)
9.1.10	Ctry	++++++ Country	2	[0..1]	Código do País que está na Morada.
9.1.11	AdrLine	++++++ Address Line	70	[0..7]	[0..2] Apenas são admitidas 2 ocorrências referentes a Morada.
3.128	CdtrAcct	++++ Creditor Account		[0..1]	
1.1.0	Id	+++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	++++++ IBAN	34	[1..1]	IBAN do Destinatário (AT-20)
3.129	UltmtCdtr	++++ Ultimate Creditor		[0..1]	
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome do Último Credor. (AT-28) Só podem ser utilizadas 70 posições.

ii) *Payment Information And Status* em resposta às mensagens de Débitos Diretos e Reversões – pain.008 e pain.007

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.0	OrgnPmtInfAndSts	+ Original Payment Information And Status		[0..n]	[1..n] (Mandatário)
3.1	OrgnPmtInfId	++ Original Payment Information Identification	35	[1..1]	Igual à Identificação (Tag <PmtInfId> do grupo de dados "Payment Information" da mensagem original pain.008 ou pain.007

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.2	OrgnlNbOfTxS	++ Original Number Of Transactions	15	[0..1]	Igual do grupo de dados "Payment Information" da mensagem original ⁵ .
3.3	OrgnlCtrlSum	++ Original Control Sum	18	[0..1]	Igual ao grupo de dados "Payment Information" da mensagem original (Index 2.5 do pain.008 ou index 3.4 do pain.007).
3.5	StsRsnInf	++ Status Reason Information		[0..n]	Destina-se a indicar o estado do grupo de dados <i>Payment Information</i> da mensagem original pain.008/pain.007 ou de R-transactions pós-liquidação ocasionais posteriores. Só pode ser utilizada uma ocorrência.
3.7	Rsn	+++ Reason		[0..1]	
3.9	Prtry	++++ Proprietary	35	[1..1]	Código Proprietário. Ver Anexo 3
3.10	AddtlInf	+++ AdditionalInformation	105	[0..n]	[0..1] Só pode ser utilizada uma ocorrência
3.11	NbOfTxSPerSts	++ Number Of Transactions Per Status		[0..n]	Informação detalhada sobre a quantidade de transacções por status.
3.12	DtldNbOfTxS	+++ Detailed Number Of Transactions	15 Max15 Numeric Text	[1..1]	Quantidade de transacções incluídas na mensagem para o status correspondente.
3.13	DtldSts	+++ Detailed Status	4	[1..1]	Status comum a todas as transacções individuais reportadas. Ver Anexo 7.
3.14	DtldCtrlSum	+++ Detailed Control Sum	18 Decimal Number	[0..1]	Montante total das transacções individuais incluídas na mensagem para o status correspondente. Admite até 2 Decimais.
3.15	TxInfAndSts	++ Transaction Information and Status		[0..n]	
3.16	StsId	+++ Status Identification	35	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Destina-se a indicar os códigos de serviço que permitem identificar se estamos perante uma Devolução / Reembolso, aceitação de um DD, Reversão ou Devolução de Reversão. Regra: Preencher com um dos códigos do Anexo 2 de acordo com o serviço - encostado à esquerda.
3.18	OrgnlEndToEndId	+++ Original End To End Identification	35	[0..1]	Mandatário se presente na transacção original

⁵ "Original Number Of Transactions" e "Original Control Sum" do *Original Payment Information*

Na mensagem pain.002, estes totais têm de ser iguais aos presentes na mensagem original e não têm de corresponder à quantidade e ao montante (Instructed Amount) de transacções incluídas no grupo "Original Payment Information".

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
					Referência da Cobrança Original. (AT-10)
3.20	StsRsnInf	+++ Status Reason Information		[0..n]	[0..1] Só pode ser indicada uma ocorrência Um destes elementos tem de estar presente: Código ISO ou Proprietário.
3.22	Rsn	++++ Reason		[0..1]	
3.23	Cd	+++++ Code	4	[1..1] Or	Ver Anexo 3 Se for utilizada a Tag <Cd> então não pode ser utilizada a Tag <Prtry> e vice-versa
3.24	Prtry	+++++ Proprietary	35	[1..1]	Ver Anexo 3
3.26	ChrgsInf	+++ ChargesInformation		[0..n]	Só pode ser utilizado no Reembolso de um Débito Direto, quando o Banco do Devedor informa o Montante de Compensação - Código Serviço = 403, em resposta a Débito Direto SEPA Core e <StsRsn><Cd> = MD01 ou MD06. Só é admitida uma ocorrência
3.27	Amt	++++ Amount	18 3	[1..1]	Montante e Moeda da Compensação (AT-R6) Campo informativo, não soma para "Control Sum" Duas casas decimais;
3.28	Pty	++++ Party		[1..1]	Banco a quem é paga a compensação pelo reembolso do débito direto
6.1.0	FinInstnId	+++++ FinInstnId		[1..1]	
6.1.1	BIC	+++++ BIC	11	[0..1]	Igual ao BIC do Banco do Devedor
3.30	AcctSvcrRef	+++ Account Servicer Reference	35	[0..1]	[1..1] (Mandatário). Referência única atribuída pelo banco para identificação inequívoca da instrução no retorno de Cobranças e de Reversões. Conteúdo a usar pelo Credor no envio de Reversões (pain.007) na Tag 3.14 ReversalIdentification <RvslId>
3.32	OrgnlTxRef	+++ Original Transaction Reference		[0..1]	[1..1] (Mandatário). As tags a seguir indicadas devem ser preenchidas com valor igual à mensagem original (007 ou 008).
3.34	Amt	++++ Amount		[0..1]	
3.35	InstdAmt	+++++ Instructed Amount	18 3	[1..1]	Montante e Moeda da Cobrança (AT-06)
3.40	ReqdColltnDt	++++ Requested Collection Date	ISO Date	[0..1]	Data Pedida para a Cobrança (AT-11).

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.42	CdtrSchmeld	++++ Creditor Scheme Identification		[0..1]	Identificação do Credor (AT-02)
9.1.12	Id	+++++ Identification		[0..1]	
9.1.21	PrvtId	++++++ Private Identification		[1..1]	
9.1.27	Othr	+++++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é permitida uma ocorrência
9.1.28	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	
3.55	PmtTpInf	++++ Payment Type Information		[0..1]	
3.61	LclInstrm	+++++ Local Instrument		[0..1]	Tipo de Serviço (AT-20)
3.62	Cd	+++++ Code	4	[1..1]	
3.64	SeqTp	+++++ SequenceType	4	[0..1]	Tipo de Movimento (AT-21)
3.65	CtgyPurp	+++++ Category Purpose		[0..1]	Categoria do Motivo da Cobrança (AT-59).
3.66	Cd	+++++ Code	4	[1..1]	Código ISO
3.68	PmtMtd	++++ Payment Method	4	[0..1]	= transacção original (DD)
3.69	MndtRltdInf	++++ Mandate Related Information		[0..1]	
3.70	MndtId	+++++ Mandate Identification	35	[0..1]	Identificação da Autorização (AT-01)
3.71	DtOfSgntr	+++++ Date of Signature	ISO Date	[0..1]	Data de assinatura da Autorização (AT-25)
3.72	AmdmntInd	+++++ Amendment Indicator		[0..1]	Indicador de alteração aos dados da Autorização
3.73	AmdmntInfDtls	+++++Amendment Information Details		[0..1]	Detalhes da alteração à Autorização
3.74	OrgnlMndtId	+++++ Original Mandate Identification	35	[0..1]	Identificação da Autorização original (AT-19)
3.75	OrgnlCdtrSchmeld	+++++ Original Creditor Scheme Identification		[0..1]	Informação do Credor Original
9.1.0	Nm	+++++++ Name	140	[0..1]	Nome do Credor original. Só podem ser utilizadas 70 posições. (AT-03O)
9.1.12	Id	+++++++ Identification		[0..1]	
9.1.21	PrvtId	+++++++ Private Identification		[1..1]	
9.1.27	Othr	+++++++ Other		[0..n]	[0..1] Só pode ser utilizada uma ocorrência
9.1.28	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Identificação do Credor Original. (AT-18)
3.79	OrgnlDbtrAcct	+++++ Original Debtor Account		[0..1]	
1.1.0	Id	+++++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	+++++++ IBAN	34	[1..1]	IBAN do Devedor Original. (AT-07O)

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.80	OrgnlDbtrAgt	+++++++ Original Debtor Agent		[0..1]	
6.1.0	FinInstnId	+++++++ Financial Institution Identification		[1..1]	
6.1.19	Othr	+++++++ Other		[0..1]	
6.1.20	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Identificação do Banco do Devedor Original. (AT-13O)
3.88	RmtInf	++++ Remittance Information		[0..1]	Informação Adicional. (AT-22) Max. 140 posições.
3.89	Ustrd	+++++ Unstructured	140	[0..n] Or	[0..1] Apenas é admitida 1 ocorrência. Se for utilizada a Tag <Ustrd>, então não pode utilizada a Tag <Strd>
3.90	Strd	+++++ Structured		[0..n]	
3.110	CdtrRefInf	+++++++ Creditor Reference Information		[0..1]	
3.111	Tp	+++++++ Type		[0..1]	
3.112	CdOrPrtry	+++++++ Code Or Proprietary		[1..1]	
3.113	Cd	+++++++ Code	4	[1..1]	Só é admitido o código "SCOR".
3.115	Issr	+++++++ Issuer	35	[0..1]	
3.116	Ref	+++++++ Reference	35	[0..1]	
3.120	UltmtDbtr	++++ Ultimate Debtor		[0..1]	
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome do Último Devedor. (AT-15) Só podem ser utilizadas 70 posições.
3.121	Dbtr	++++ Debtor		[0..1]	
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome do Devedor (AT-14) Só podem ser utilizadas 70 posições.
3.122	DbtrAcct	++++ Debtor Account		[0..1]	
1.1.0	Id	+++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	+++++ IBAN	34	[1..1]	IBAN do Devedor (AT-07).
3.123	DbtrAgt	++++ Debtor Agent		[0..1]	
6.1.0	FinInstnId	+++++ Financial Institution Identification		[1..1]	
6.1.1	BIC	+++++ BIC	11	[0..1]	BIC do Banco do Devedor. (AT-13)
3.125	CdtrAgt	++++ Creditor Agent		[0..1]	
6.1.0	FinInstnId	+++++ Financial Institution Identification		[1..1]	
6.1.1	BIC	+++++ BIC	11	[0..1]	BIC do Banco do Credor (AT-12)
3.127	Cdtr	++++ Creditor		[0..1]	Dados do Credor.

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	[1..1] (Mandatário). Nome. (AT-03) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.1	PstlAdr	+++++ Postal Address		[0..1]	Morada do Credor (AT-05)
9.1.10	Ctry	+++++ Country	2	[0..1]	Código País da Morada.
9.1.11	AdrLine	+++++ Address Line	70	[0..7]	[0..1] Apenas é admitida 1 ocorrência referente a Morada.
3.128	CdtrAcct	++++ Creditor Account		[0..1]	
1.1.0	Id	+++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	+++++ IBAN	34	[1..1]	IBAN do Credor. (AT-04)
3.129	UltmtCdtr	++++ Ultimate Creditor		[0..1]	
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome do Último Credor. (AT-38). Só podem ser utilizadas 70 posições.

4 Atributos

Os atributos a seguir indicados foram definidos por necessidades de negócio de acordo com os *Rulebooks* das Transferências a Crédito e Débitos Diretos SEPA.

No *site* ISO 20022 existe documentação *Payments Maintenance* 2009 para as mensagens “pain” que descrevem todos os elementos e sub-elementos, indicando os formatos e *data types* que completam o presente documento, bem como os respectivos *schemas*.

4.1 Transferências a Crédito

AT-01 IBAN DO ORDENANTE

Identifica, de forma única e inequívoca, o número da conta bancária do Ordenante/Credor (ISO 13616). As duas primeiras posições indicam o código ISO de país (alfa maiúsculas) - ISO 3166.

Data Type: IBAN2007Identifier.

AT-02 NOME DO ORDENANTE

Denominação da entidade que realiza a transacção.

AT-03 MORADA DO ORDENANTE

Destina-se a informar a morada e o país do Ordenante.

País - *Data Type* : CountryCode

AT-04 MONTANTE DA TRANSFERÊNCIA EM EURO

Indica o montante da operação em Euro. Admite até duas casas decimais.

Data Type: ActiveOrHistoricCurrencyAndAmount

AT-05 INFORMAÇÃO ADICIONAL

Pode ser utilizado para informação adicional à Transferência a Crédito. A informação incluída pode ser estruturada ou não-estruturada com um máximo de 140 posições. Informação opcional.

Informação estruturada – as Tags de início e fim com excepção <RmtInf><Strd> (início e fim) e os dados relacionados com *Creditor Reference Information* são consideradas para as 140 posições.

Quando usado este atributo na forma estruturada, ambos os elementos ‘Type’ e ‘Reference’ devem estar presentes. Nos sub-elementos Type/Code, só o código ‘SCOR’ é permitido.

Na Referência do Credor pode ser usado ISO 11649.

AT-06 BIC DO BANCO DO ORDENANTE

Indica o código BIC (*Bank Identifier Code* BIC 8 ou 11 posições) do Banco onde está domiciliada a conta bancária do Ordenante.

Data Type: BICIdentifier

AT-07 DATA DE LANÇAMENTO

Data de lançamento pretendido pelo cliente.

Data Type: ISODate

AT-08 NOME DO ORDENANTE ORIGINAL

Nome da parte do processo em nome do qual o Ordenante faz um pagamento. Informação opcional.

AT-20 IBAN DO DESTINATÁRIO

Identifica, de forma única e inequívoca, o número da conta bancária do Destinatário que será creditado em resultado da Transferência a Crédito. As duas primeiras posições devem indicar Código do País, (2 alfa) ISO 3166 válido.

Data Type: IBAN2007Identifier.

AT-21 NOME DO DESTINATÁRIO

Denominação da parte que vai receber determinado montante na sequência da realização da Transferência a Crédito.

AT-22 MORADA DO DESTINATÁRIO

Destina-se a informar a morada e o país da morada do Destinatário.

País - *Data Type:* CountryCode

AT-23 BIC DO BANCO DO DESTINATÁRIO

Indica o código BIC (*Bank Identifier Code*) do Banco onde está domiciliada a conta bancária do Destinatário.

Data Type: BICIdentifier

AT-28 NOME DO ÚLTIMO DESTINATÁRIO

Nome da última parte (*Beneficiary Reference Party*) do processo em nome ou em ligação com o qual o Beneficiário recebe um pagamento. Informação opcional.

AT-41 REFERÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA ATRIBUIDA PELO ORDENANTE

Referência da operação, colocada pelo Ordenante que origina a transacção e que a identifica ao longo do ciclo de processamento end-to-end, não podendo ser alterada. Se não existir uma referência específica indicar "NOTPROVIDED".

AT-44 MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA

Este campo é utilizado para indicar o motivo da transacção com um código ISO válido. Os valores que este campo poderá assumir constam do Anexo 6.

AT-45 CATEGORIA DO MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA

Permite identificar a alto nível a natureza da transferência, por utilização de um código ISO que permite aos bancos aplicar processamentos específicos de acordo com as convenções estabelecidas. Os valores que este campo poderá assumir constam do Anexo 5.

4.2 Débitos Diretos

AT-01 IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO (MANDATO)

Referência da Autorização de Débito em Conta assinada entre o Devedor e o Credor. Não pode conter espaços no início da referência. Só pode conter os caracteres admitidos no scheme.

Nota: No Sistema de Débitos Diretos nacional (SDD), o Número de Autorização é numérico com 11 posições, mas como este campo passa a ser alfanumérico no SEPA DD, deve ser preenchido sempre com 11 posições encostadas à esquerda, nas autorizações que circulam no SDD ou nas migradas para o SEPA DD. Nas autorizações com um número de posições inferiores a 11 dígitos preencher as posições mais à esquerda a zeros.

AT-02 IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR

A identificação do Credor (pessoa individual ou colectiva) aderente ao Sistema de Débitos Diretos. A formatação deste campo nos Débitos Diretos SEPA é efectuada da seguinte forma:

Código de País (a2) + Dígitos de Controlo (n2) + *Business Code* (an3) + Identificação específica do Credor {1, 28}

- Posições 1 e 2 contêm o código de país (em formato ISO alfa) que atribuiu a identificação;
- Posições 3 e 4 contêm os dígitos de controlo de acordo com a Norma ISO 7064 Módulo 97-10 (considerando o país e a identificação específica);
- Posições de 5 a 7 contêm o *Creditor Business Code*. Quando o *Creditor Business Code* não é usado, então o seu conteúdo deve ser posicionado como o valor 'ZZZ'. Este código não é considerado para o cálculo do dígito de controlo nem faz parte da chave primária da base de dados de Autorizações.
- Se o Credor registado pela entidade nacional (SIBS) (país = PT)

- Posições de 8 a 35 contêm o identificador do Credor (mínimo de 1, máximo 28 posições) específico de cada país. O número de Credor nacional é atribuído pela SIBS e tem 6 posições numéricas.

O *data element* das mensagens ISO 20022 XML *standards* que identificam o Credor é o 'Creditor Scheme Identification'.

AT-03 NOME DO CREDOR

Denominação da entidade que realiza a transacção.

AT-03O NOME DO CREDOR ORIGINAL

Permite indicar o nome do Credor original (que emitiu a autorização de débito) caso este seja alterado.

AT-04 IBAN DO CREDOR

Identifica, de forma única e inequívoca, o número da conta bancária do Credor (ISO 13616). As duas primeiras posições indicam o código ISO de país (alfa maiúsculas) - ISO 3166.

Data Type: IBAN2007Identifier

AT-05 MORADA DO CREDOR

Destina-se a informar a morada e o país da morada do Credor.

País - *Data Type:* CountryCode

AT-06 MONTANTE DA COBRANÇA EM EURO

Indica o montante da operação em Euro, com duas casas decimais.

Data Type: ActiveOrHistoricCurrencyAndAmount

AT-07 IBAN DO DEVEDOR

Identifica, de forma única e inequívoca, o número da conta bancária do devedor que será debitada em resultado da transacção de débito direto. (ISO 13616). As duas primeiras posições indicam o código ISO de país (alfa maiúsculas) - ISO 3166.

Data Type: IBAN2007Identifier

AT-07O IBAN DO DEVEDOR ORIGINAL

Identifica o número da conta bancária original do devedor que foi alterada. Se existirem alterações à Autorização, este atributo só pode estar presente se diferente do IBAN indicado *Debtor Account* (AT-07) index 2.73 do pain.008.

Se o Devedor mudar de Banco (*Original Debtor Agent* (index 2.58 pain.008 = SMNDA)) este atributo não pode ser utilizado.

Data Type: IBAN2007Identifier

AT-10 REFERÊNCIA DO CREDOR

Referência da transacção original, colocada pelo Credor que origina a transacção e que a identifica ao longo do ciclo de processamento *end-to-end*, não podendo ser alterada. Se não existir uma referência específica indicar "NOTPROVIDED". Note-se, no entanto, que a utilização de "NOTPROVIDED" na cobrança pode impossibilitar a aceitação posterior da respectiva instrução de Reversão pelo Banco de Apoio.

AT-11 DATA DE COBRANÇA

Data de lançamento pretendido pelo cliente.

Data Type: ISODate

AT-12 BIC DO BANCO DO CREDOR

Indica o código BIC (*Bank Identifier Code* 8 ou 11 posições) do Banco onde está domiciliada a conta bancária do Ordenante.

Data Type: BICIdentifier

AT-13 BIC DO BANCO DO DEVEDOR

Identifica o Banco (BIC 8 ou 11) onde está domiciliada a conta bancária do Devedor.

Data Type: BICIdentifier

AT-13O IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DO DEVEDOR ORIGINAL

Quando preenchido identifica que o Banco Original do Devedor foi alterado.

Esta identificação deve ser preenchida com o código "SMNDA" (*Same Mandate with a New Debtor Agent*), indicando neste caso uma alteração da Autorização de Débito. Se existirem alterações à Autorização, este atributo só pode estar presente no caso de o Devedor mudar de Banco.

AT-14 NOME DO DEVEDOR

Denominação da parte que deve um determinado montante à entidade credora, em consequência da prestação de um serviço.

AT-15 NOME DO ÚLTIMO DEVEDOR

Nome da última parte (Devedor) do processo que deve um determinado montante a um (última parte) Credor. Informação opcional.

AT-18 IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR ORIGINAL

Permite informar o identificador original do Credor (que emitiu a Autorização de Débito) e que foi alterada. Se existirem alterações à Autorização este atributo só pode estar presente se diferente da Identificação do Credor presente no *Creditor Scheme Identification* (AT-02) index 2.66 do pain.008.

AT-19 IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO ORIGINAL

Identifica a Autorização DD original emitida pelo Credor e que foi alterada. Não pode conter espaços no início da referência. Só pode conter caracteres admitidos do ponto 3.3 do Capítulo 3.

Se existirem alterações à Autorização, este atributo só pode estar presente se diferente da Identificação da Autorização indicada na *Mandate Identification* (AT-01) index 2.48 do pain.008.

AT-20 TIPO DE SERVIÇO

Informação relativa ao tipo serviço em causa.

Valor mandatório em <Code> na tag <Service Level>:

SEPA

Valores possíveis em <Code> da tag <Local Instrument> dependendo do serviço contratado com o Banco de apoio:

“B2B” = Débitos Diretos SEPA B2B;

“COR1” = Débitos Diretos SEPA CORE D-1;

“CORE” = Débitos Diretos SEPA CORE.

A não presença desta “Tag” tem o mesmo valor que o tipo de serviço “CORE”.

AT-21 TIPO DE MOVIMENTO

Identifica o tipo de movimento de débito direto SEPA. Pode assumir os seguintes valores:

“FRST” = *first*, primeiro débito;

“OOFF” = *one-off*, débito pontual;

“RCUR” = *recurrent*, débitos recorrentes;

“FNAL” = *final*, último débito.

Data Type: Code

Não pode ser apresentado um DD com Tipo de Movimento = “RCUR” ou “FNAL” para um Mandato OOFF.

Se existir alterações aos dados de uma Autorização (Mandato) recorrente o Tipo de Movimento tem de ser igual:

- “FRST”, quando um dos atributos alterados diz respeito à mudança de Banco pelo Devedor (*Original Debtor Agent* = “SMNDA”);
- “RCUR” ou “FNAL”, nos restantes casos (alteração ID Mandato, ID do Credor, Nome do Credor, Conta do Devedor sem mudança de Banco)

Um DD com Tipo de Movimento “FRST” ou “OOF” não pode ter o indicador de alteração à Autorização Débito (*Amendment indicator*) = true (com alteração), excepto quando o Tipo de Movimento igual a “FRST” é devido à alteração do Banco do Devedor (*Original Debtor Agent*).

AT-22 INFORMAÇÃO ADICIONAL

Pode ser utilizado para o Credor enviar informação adicional ao Devedor no Débito Direto. A informação incluída pode ser estruturada ou não estruturada. Informação opcional.

Informação estruturada – as Tags de início e fim com excepção <RmtInf><Strd> (início e fim) e os dados relacionados com Creditor Reference Information são consideradas para as 140 posições.

Quando usado este atributo na forma estruturada, ambos os elementos ‘Type’ e ‘Reference’ devem estar presentes. Nos sub-elementos Type/Code, só o código ‘SCOR’ é permitido.

Na Referência do Credor pode ser usado ISO 11649.

AT-24 MOTIVO PARA ALTERAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Indica o motivo para a alteração da Autorização de Débito (Mandato):

Alteração do AT-01 (o Credor define uma nova e única referência para a Autorização);

Alteração do AT-02 (informação de nova identificação do Credor);

Alteração do AT-03 (Nome do Credor);

Alteração 1 do AT-07 (o Devedor indica outra conta a debitar no mesmo banco);

Alteração 2 do AT-07 (o Devedor indica outra conta a debitar noutra banco);

Alteração do AT-01 e alteração do AT-02.

AT-25 DATA DE ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO

Indica a data em que a autorização de débito direto foi assinada pelo Devedor. Este atributo é obrigatório para o SEPA DD

Data Type: ISODate

AT-31 CÓDIGO MOTIVO DA REVERSÃO

Indica, na forma de código, o motivo da Reversão de um Débito Direto (pain.007). Só podem ser utilizados os códigos ISO.

AT-38 NOME DO ÚLTIMO CREDOR

Nome da última parte (Credor) do processo ao qual é devida uma determinada quantia. Informação opcional.

AT-58 MOTIVO DA COBRANÇA

Destina-se a indicar o motivo da transacção. Devem ser utilizados os códigos ISO que constam no Anexo 6. Informação opcional.

AT-59 CATEGORIA DO MOTIVO DA COBRANÇA

Permite identificar a alto nível a natureza da cobrança, por utilização de um código ISO que permite aos Bancos aplicar processamentos específicos de acordo com as convenções estabelecidas. Os valores que este campo poderá assumir constam do Anexo 5. Informação opcional.

AT-R6 MONTANTE DE COMPENSAÇÃO

Indica o montante a pagar pelo processamento de um reembolso (*Refund*) de uma cobrança como previsto pelo *Rulebook para o scheme Core*. Admite duas casas decimais.

Data Type: ActiveOrHistoricCurrencyAndAmount

5 Formato dos *Data Types*

A seguir são indicados os principais *data types* definidos para os *data elements* das mensagens. Esta informação faz parte da documentação ISO 20022 XML Payments Maintenance 2009 para as mensagens “pain” (Payments Initiation).

ActiveOrHistoricCurrencyAndAmount

Currency And Amount	
Definition:	A number of monetary units specified in an active or a historic currency where the unit of currency is explicit and compliant with ISO 4217.
XML Attribute:	Currency (Ccy). This XML Attribute is typed by ActiveOrHistoricCurrencyCode .
Format:	ActiveOrHistoricCurrencyAndAmount fractionDigits: 5 minInclusive: 0 totalDigits: 18 ActiveOrHistoricCurrencyCode [A-Z]{3,3}
Rule(s):	ActiveOrHistoricCurrencyAndAmount CurrencyAmount The number of fractional digits (or minor unit of currency) must comply with ISO 4217. Note: The decimal separator is a dot. ActiveOrHistoricCurrencyCode ActiveOrHistoricCurrency The Currency Code must be registered, or have already been registered. Valid active or historic currency codes are registered with the ISO 4217 Maintenance Agency, consist of three (3) contiguous letters, and may be or not be withdrawn on the day the message containing the Currency is exchanged.
Example:	6284534 (Ccy='EUR')

ISODate

ISODate	
Definition:	Date within a particular calendar year represented by YYYY-MM-DD (ISO 8601).
Example:	2002-02-25

ISODateTime	
Definition:	Date and time within a particular calendar year represented YYYY-MM-DDThh:mm:ss (ISO 8601). Expressed in either UTC time format.
Example:	2002-07-21T08:35:30

Identifier

BIC Identifier	
Definition:	Bank Identifier Code. Code allocated to a financial institution by a Registration Authority under an international identification scheme, as described in the latest edition of the international standard ISO 9362 "Banking - Banking telecommunication messages – Bank identifier codes".
Format:	[A-Z]{6,6}[A-Z2-9][A-NP-Z0-9]([A-Z0-9]{3,3}){0,1}
Rule(s):	BIC Valid BICs are registered with the ISO 9362 Registration Authority, and consist of eight (8) or eleven (11) contiguous characters comprising the first three or all four of the following components: BANK CODE, COUNTRY CODE, LOCATION CODE, BRANCH CODE. The bank code, country code and location code are mandatory, while the branch code is optional.
Example:	CHASUS33

IBAN Identifier (2007)	
Definition:	An identifier used internationally by financial institutions to uniquely identify the account of a customer at a financial institution, as described in the latest edition of the international standard 13616:2007 -. "Banking and related financial services - International Bank Account Number (IBAN)".
Format:	[A-Z]{2,2}[0-9]{2,2}[a-zA-Z0-9]{1,30}
Rule(s):	IBAN A valid IBAN consists of all three of the following components: Country Code, check digits and BBAN.
Example:	AT611904300234573201

Country Code	
Definition:	Code to identify a country, a dependency, or another area of particular geopolitical interest, on the basis of country names obtained from the United Nations (ISO 3166, Alpha-2 code).
Format:	[A-Z]{2,2}
Rule(s):	Country The code is checked against the list of country names obtained from the United Nations (ISO 3166, Alpha-2 code).
Example:	BE

Quantity - DecimalNumber

Decimal Number	
Definition:	Number of objects represented as a decimal number, eg, 0.75 or 45.6.
Format:	<i>fractionDigits: 17</i> <i>totalDigits: 18</i>
Example:	123456789.123456789

Quantity - Number

Decimal Number	
Definition:	<i>Number of objects represented as an integer.</i>
Format:	<i>fractionDigits: 0 totalDigits: 18</i>
Example:	<i>123456789012345678</i>

Max15NumericText	
Definition:	<i>Specifies a numeric string with a maximum length of 15 digits.</i>
Format:	<i>[0-9]{1,15}</i>
Example:	<i>458793625148975</i>

Text

Max....Text	
Definition:	<i>Specifies a character string with a maximum length of characters.</i>
Format:	<i>maxLength: minLength: 1</i>

6 Anexos

Anexo 1. Tabela de correspondência de Códigos de Operação

Correspondências recomendadas para a utilização de *Category* e/ou *Purpose* para a emissão de transferências.

A utilização destes códigos de forma diferente da recomendada pode resultar em rejeição das operações por parte dos bancos de apoio.

Transferências a Crédito			
Antigo Código de Operação	Descrição	Código ISO Categoria	Código ISO Motivo
03	Reembolsos	--	REFU
07	Rendas	--	RENT
08	Ordenados	SALA	SALA PAYR GVEA GVEB GVEC GVED
09	Fornecedores	SUPP TRAD	GD DS GD VS GSCB SUPP TRAD CMDT SCVE
10	Prestações da Segurança Social	SSBE	BECH BENE SSBE ALLW ALMY BBSC GWLT
11	Pensões Nacionais	PENS	PENS
12	Transferência	Não preenchido ou preenchido com restantes códigos da tabela do Anexo 5 e não indicados nesta tabela	Não preenchido ou preenchido com restantes códigos da tabela do Anexo 6 e não indicados nesta tabela
13	Reembolsos do Estado	--	TAXR

Anexo 2. Tabela Códigos de Serviço dos Débitos Diretos

Débitos Diretos	
Código	Descrição
301	Instruções de Débito Direto
403	Devoluções/Reembolsos de Débitos Diretos (<i>returns/refunds</i>)
408	Devoluções de Reversões
702	Reversões

Anexo 3. Tabela de Códigos de Retorno à Empresa

O banco de apoio pode utilizar, para além destes códigos de retorno, os códigos de erro apresentados no Anexo 4.

Header Mensagem	
Código	Descrição
M000	Mensagem totalmente aceite
M001	Mensagem parcialmente aceite
M002	Mensagem totalmente rejeitada
M003	Identificação mensagem inválida (caracteres) ou não preenchida
M004	Quantidade de transações mensagem inválidas
M005	Montante total (Control Sum) da mensagem inválido
M006	Identificação do <i>Initiating Party</i> inválido/desconhecido
M007	<i>Group Reversal</i> inválido (pain.007)
M008	Mensagem em duplicado
M009	Devolução/ <i>R-transaction</i> para Ordenante/Credor
M010	Data/hora de criação da mensagem inválida ou não preenchida
Mensagem original	Só para resposta ao Pain.007
MO01	Identificação da mensagem original inválida
MO02	Nome da mensagem original inválida

Payment Information (Lote)	
Código	Descrição
L000	Totalmente aceite
L001	Parcialmente aceite
L002	Devolução/ <i>R-transaction</i> para Ordenante/Credor
LH03	Tipo de serviço inválido. Deve ser "URG" (pain.001), "B2B" (pain.008 e pain.007) ou "SEPA" (pain.008).
LH06	BIC Ordenante/ Credor inválido.
LH07	IBAN Ordenante/ Credor inválido.
LH08	Código de Moeda inválido. Deve ser "EUR".
LH09	Conta inexistente ou bloqueada. Implica a rejeição total do lote.
LH11	Data de lançamento inválida.
LH12	Morada do Ordenante/Credor inválida.
LH13	Referência do <i>Payment Information</i> (lote) do Ordenante/Credor com caracteres inválidos.
LH14	Referência do <i>Payment Information</i> (lote) do Ordenante/Credor não preenchida.
LH15	Referência do <i>Payment Information</i> (lote) do Ordenante/Credor duplicada.

Payment Information (Lote)	
LH16	Todas as transacções de um lote foram rejeitadas
LH17	Identificação do Credor inválido ou inexistente. (Só para lotes de Débito)
LH18	Nome do Ordenante/Credor não preenchido ou com caracteres inválidos.
LH20	Código de País da Morada do Ordenante/Credor inválido.
LH22	Código da Categoria do motivo da transferência/cobrança inválida. Consultar Anexo 5.
LH23	Cód. ISO do motivo da transferência inválido. Consultar Anexo 6.
LH24	Método de Pagamento inválido
LH25	Tipo de movimento inválido
LH26	<i>Original Payment Identification</i> (Id lote original) inválido ou inexistente (pain.007)
LH27	Indicador <i>Payment Information Reversal</i> inválido (pain.007)
LH28	Outra Identificação do Ordenante/Credor inválido
LH29	Tipo de movimento (<i>Sequence Type</i>) inválido ou não preenchido
LT02	Quantidade de transacções inválidas (<i>Payment Information</i>)
LT03	Montante total (<i>Control Sum</i>) do lote inválido (<i>Payment Information</i>)

Transferência a Crédito (Resposta ao pain.001)	
Código	Descrição
	Códigos de Rejeição
	Códigos Proprietários
0000	Transferência aceite.
0001	Não existe Autorização de Débito
0002	Recusa de débito pelo Banco
0003	Saldo insuficiente.
0004	Dígitos de controlo do NIB inválidos
0005	Registo Inválido
0006	Cancelamento de instruções
0007	Já efectuado por outro meio de pagamento.
0008	Operação duplicada.
0009	Operação não diz respeito ao cliente.
0010	Nome do destinatário não corresponde.
0014	Balcão inexistente
0015	IBAN destinatário inexistente.
0016	Conta destinatária encerrada/bloqueada. (Não movimentável).
0017	Importância inválida. Caracteres inválidos ou Zeros.
0018	Destinatário não identificado.
0021	Movimento não permitido para a conta destino em causa.
0022	Destinatário devolve directamente ao Ordenante.
0023	Acerto de contas entre intervenientes.
0025	Não recuperável.

Transferência a Crédito (Resposta ao pain.001)	
A259	Morada do destinatário com caracteres inválidos.
A262	Código do país da morada do destinatário inválido.
A263	Morada do destinatário preenchida e código do país não preenchido.
A290	Nome do ordenante original com caracteres inválidos
A293	Nome do último destinatário com caracteres inválidos.
FOCR	Resposta positiva a pedido de Devolução
R207	Referência do Ordenante (<i>EndToEndId</i>) com caracteres inválidos.
R216	BIC do Banco destino inválido.
R217	Nome do destinatário com caracteres inválidos.
R218	IBAN do destinatário inválido.
R219	Informação estruturada inválida.
R220	Informação adicional com caracteres inválidos ou erro no Tipo ou Referência
R296	Cód. ISO do motivo da transferência inválido. Consultar Anexo 6.
R359	Cód. ISO da Categoria do motivo da transferência inválido. Consultar Anexo 5.
UPAY	Pagamento não justificado.
Códigos ISO 20022 Payments Related External Codes (-14-Status Reason)	
AC01	Número de conta destino incorrecta (no IBAN).
AC04	Conta encerrada
AC06	Conta bloqueada, razão não especificada
AG01	Transferência a crédito não permitida para a conta por motivos regulamentares
AG02	Código de transacção/operacção incorrecto.
AGNT	Agente no fluxo de pagamento incorrecto.
AM01	Montante igual a zero
AM02	Montante não permitido
AM05	Pagamento duplicado
BE04	Morada do destinatário inexistente ou incorrecta.
CNOR	Banco do Credor não registado com este BIC no CSM.
CURR	Moeda incorrecta
CUST	Cancelamento pelo Ordenante
DUPL	Pagamento duplicado
DNOR	Banco do Devedor não registado com este BIC no CSM.
ED05	Falha na liquidação
FF01	Formato de ficheiro inválido
MD07	Destinatário inexistente ou falecido
MS02	Razão não especificada por parte do destinatário.
MS03	Razão não especificada por parte do agente.
RC01	Identificação do Banco incorrecta
RR01	RAZÕES REGULAMENTARES – Falta a Conta ou a Identificação do Ordenante
RR02	RAZÕES REGULAMENTARES – Falta o Nome ou a Morada do Ordenante

Transferência a Crédito (Resposta ao pain.001)	
RR03	RAZÕES REGULAMENTARES – Falta o Nome ou a Morada do Beneficiário
RR04	RAZÕES REGULAMENTARES – Outras
TM01	Hora limite ultrapassada
	Códigos de Motivo de Devolução
AC01	Número de conta (IBAN) incorrecto (IBAN inválido ou número de conta inexistente)
AC04	Conta encerrada
AC06	Conta bloqueada, razão não especificada
AG01	Transferência a Crédito não permitida para este tipo de conta (Contas Poupança)
AG02	Código de transacção/operação incorrecta, formato de ficheiro inválido
AM05	Pagamento duplicado
BE04	Morada do destinatário inexistente ou incorrecta
MD07	Destinatário falecido
MS02	Por ordem do destinatário
MS03	Razão não especificada por parte do agente
RC01	Identificação de Banco incorrecta (Ex: BIC inválido)
RR01	Razões regulamentares – Falta a Conta ou a Identificação do Ordenante
RR02	Razões regulamentares – Falta o Nome ou a Morada do Ordenante
RR03	Razões regulamentares – Falta o Nome ou a Morada do Beneficiário
RR04	Razões regulamentares

Débito Direto (resposta pain.008 e pain.007)	
Código	Descrição
	Códigos de Rejeição/Devolução
	Códigos Proprietários
0000	Normal; lançamento executado; relação de dados válida
0001	Não existe autorização de débito
0002	Recusa de débito pelo banco
0003	Conta sem saldo ou saldo insuficiente
0004	Conta inexistente
0005	Registo Inválido
0006	Cancelamento autorização (pelo cliente)
0008	Dados do NIB da conta do devedor inválidos
0010	Conta destinatária não movimentável
0012	Recusa da operação pelo cliente
0015	Não-aceitação das instruções pelo banco
0016	Cancelamento da autorização pelo banco
0017	Valor superior ao montante máximo autorizado
0018	Autorização caducada
0019	Anulação de instrução já rejeitada

Débito Direto (resposta pain.008 e pain.007)	
0020	Suspensão temporária de ADC
A303	Identificação da Autorização original inválida (alteração da Autorização)
A304	Nome do Credor Original inválido (alteração da Autorização)
A305	Identificação do Credor original inválida (alteração da Autorização)
A307	IBAN do Devedor original inválido (alteração da Autorização)
A308	Identificação Banco do Devedor original inválida (alteração da Autorização)
A309	Morada do Credor com caracteres inválidos. (pain.007)
A311	Código de País da Morada do Credor inválido (pain.007)
A343	Nome do Último Devedor com caracteres inválidos.
A367	Nome do Último Credor com caracteres inválido
A392	Código do motivo de cobrança inválido. Consultar Anexo 6
R205	Referência do Credor inválida
R207	Tipo de movimento inválido (pain.007)
R211	Montante ou moeda inválido
R217	Data da cobrança inválida (pain.007)
R218	Data da cobrança não respeita ciclo cobrança (Pain.008)
R219	Informação estruturada inválida.
R223	BIC do Banco Devedor Inválido.
R226	Data de assinatura da ADC Inválida.
R227	Indicador de alteração à ADC (<i>Amendment Indicator</i>) incorrectamente preenchido.
R229	Indicador de alteração à ADC (<i>Amendment Indicator</i>) = "true" e nenhum dos sub-elementos <i>Amendment Information Details</i> estão presentes.
R230	Existem alterações ao Mandato (tag <i>Amendment Information Details</i> presente), mas Indicador de alteração à ADC (<i>Amendment Indicator</i>) não está presente ou = "false"
R231	Identificação do Credor inválida (pain.007)
R234	Nome do Credor inválido. (pain.007)
R241	Nome do Devedor com caracteres inválidos.
R242	IBAN do Devedor inválido
R247	Código ISO do motivo da Reversão inválido
R250	Informação adicional com caracteres inválidos ou erro no Tipo ou Referência
R256	Estado do DD não permite – já existe outra transacção Se o Credor pedir a reversão e o Devedor fizer uma Devolução ou tiver sido rejeitado pelo Banco do Devedor.
R257	Os dados da Reversão não coincidem com nenhum Débito Direto original (pain.007)
R263	Tipo de Serviço inválido
R265	Cód. ISO da Categoria do motivo da cobrança inválido. Consultar Anexo 5.
RJ11	Autorização está inativa pelo Devedor ou Banco do Devedor
RJ12	O montante do DD é superior ao limite da Autorização de débito
RJ13	A data limite da ADC não permite a liquidação do DD
RJ14	A periodicidade definida no Mandato não permite a liquidação do DD (Data de Liquidação da cobrança incompatível com a Periodicidade definida para o Mandato)

Débito Direto (resposta pain.008 e pain.007)	
RJ15	O tipo de lista definida não permite a cobrança do DD
RJ20	ADC inexistente ou com alterações no BIC ou IBAN do Devedor
RS01	Tipo de movimento = "FRST" ou "OOF" sem indicador de alteração, mas a Autorização já existe.
RS02	Tipo de movimento = "FRST" ou "OOF", com indicador de alteração activo mas sem alteração do Banco Devedor no caso da FRST: - a Autorização já existe para o Credor, o tipo de movimento deve ser igual a "RCUR" ou "FNAL" no caso de Mandato recorrente; ou - é mesmo uma ADC nova e nesse caso não deve utilizar os atributos de alteração de autorização..
RS03	Tipo de movimento = "RCUR" ou "FNAL" mas não existe ADC. O tipo de movimento deve ser igual a "FRST".
RS04	Tipo de movimento = "RCUR" ou "FNAL" com data de lançamento menor que a data da última cobrança aceite. Ou Cobrança com alteração dos dados da Autorização, com data de lançamento menor ou igual à data da última cobrança apresentada e aceite.
RS05	Tipo de movimento = "RCUR" ou "FNAL" sem indicador de alteração, mas não existe Autorização para o Banco Devedor/IBAN.
RS06	DD com indicador de alteração activo mas a Autorização original (Identificação Autorização original + Identificação do Credor original) não existe.
RS07	Tipo de movimento = "RCUR" ou "FNAL", depois de uma cobrança "FNAL" aceite. A ADC está Cancelada (irreversível).
RS08	Tipo de movimento = "RCUR" ou "FNAL", mas a ADC já existe com tipo de movimento "OOF".
RS09	Tipo de movimento = "RCUR" ou "FNAL", com indicador de alteração activo mas Autorização inválida para o Banco/Conta do Devedor Original
RS10	DD com indicador de alteração activo, (Id Autorização original, Nome Credor original ou Id Credor original, campos 13, 14 ou 15 respectivamente), mas o BD/IBAN do Devedor indicado no DD não confere com a ADC existente no repositório de dados.
RS14	DD com indicador de alteração activo, com alteração na Identificação da Autorização e/ou na Identificação do Credor, mas a nova identificação da ADC já existe
RS15	Autorização de débito inexistente
RS16	Tipo de movimento diferente de "FRST", com indicador de alteração activo e identificação do banco do devedor original igual a "SMNDA".
RS17	DD com indicador de alteração activo, com campos 16 e 17 preenchidos. Se o campo 17 estiver preenchido, o 16 não pode estar preenchido e vice-versa.
RS18	DD com indicador de alteração activo, mas pelo menos um dos campos da Autorização original (13 a 17) é igual ao conteúdo dos campos actuais correspondentes.
RS19	Estado da ADC não permite migração
RS21	A ocorrência do Mandato para o Banco/IBAN não permite a alteração.
Códigos ISO 20022 Payments Related External Codes (Status Reason)	
AC01	Número de conta (IBAN) incorrecto (i.e. IBAN inválido ou número de conta inexistente).
AC04	Conta encerrada
AC06	Conta bloqueada para débitos directos pelo Devedor

Débito Direto (resposta pain.008 e pain.007)	
AC13	Conta de Consumidor Particular (B2B).
AG01	Débito direto não permitido para esta conta por motivos regulamentares.
AG02	Código de transacção/ operação/ tipo de sequência incorrecto.
AGNT	Agente no fluxo de pagamento incorrecto
AM01	Montante igual a zero
AM02	Montante não permitido
AM04	Insuficiência de fundos
AM05	Transacção duplicada
BE01	Nome do Devedor diferente do nome do titular da conta
BE05	Identificador do Credor incorrecto
CNOR	Banco do Credor não registado com este BIC no CSM.
CURR	Moeda incorrecta
CUST	Cancelamento solicitado pelo Devedor
CUTA	Solicitado um cancelamento devido à recepção de um pedido de investigação sem possibilidade de resposta (CANCELUPONUNABLETOAPPLY)
DNOR	Banco do Devedor não registado com este BIC no CSM.
DT01	Data inválida
DUPL	Pagamento duplicado
ED05	Falha na liquidação
FF01	Formato de ficheiro inválido
FF05	Tipo de Débito Direto incorrecto
MD01	Mandato inexistente/inválido (também se aplica no Reembolso de uma cobrança não autorizada)
MD02	Mandato com informação incorrecta
MD06	Operação contestada pelo devedor – Reembolso (<i>Refund</i>) de cobrança autorizada
MD07	Devedor inexistente ou falecido
MS02	Recusado pelo Devedor / razão não especificada por parte do Devedor
MS03	Motivo não especificado / razão não especificada por parte do agente
RC01	Identificação de Banco / BIC incorrecta
RR01	RAZÕES REGULAMENTARES – Falta a Conta ou a Identificação do Ordenante (Devedor)
RR02	RAZÕES REGULAMENTARES – Falta o Nome ou a Morada do Ordenante (Devedor)
RR03	RAZÕES REGULAMENTARES – Falta o Nome ou a Morada do Beneficiário (Credor)
RR04	RAZÕES REGULAMENTARES – Outras
SL01	Serviço específico oferecido pelo Banco do Devedor (DD)
UPAY	Pagamento não justificado
Códigos de Reembolso	
MD01	Mandato inexistente/inválido (também se aplica no Reembolso de uma cobrança não autorizada)

Débito Direto (resposta pain.008 e pain.007)	
MD06	Operação contestada pelo devedor – Reembolso (<i>Refund</i>) de cobrança autorizada

Anexo 4. Tabela de Códigos de Erro Interbancários

A resolução da situação que origine qualquer um dos códigos de erro apresentado abaixo será da responsabilidade do banco de apoio.

Transferência a Crédito									
A00	A269	A302	A338	A368	A397	F007	R13	R224	R252
A01	A270	A303	A339	A369	B00	F008	R14	R225	R253
A216	A271	A306	A340	A370	B01	F009	R17	R226	R254
A236	A272	A307	A341	A371	B02	F011	R18	R227	R255
A241	A273	A308	A342	A372	B03	F012	R19	R228	R256
A242	A274	A309	A345	A373	B05	F014	R20	R229	R257
A243	A275	A310	A346	A374	B07	F015	R21	R230	R258
A244	A276	A311	A347	A375	B08	F016	R23	R231	R297
A245	A277	A312	A348	A376	B09	F017	R24	R232	R298
A246	A278	A313	A349	A377	B10	F018	R25	R233	R313
A247	A279	A318	A350	A378	B11	F200	R26	R234	R314
A248	A280	A319	A351	A379	B12	F210	R99	R235	R315
A249	A281	A320	A352	A380	B13	F319	R200	R236	R316
A250	A282	A321	A353	A381	B14	F320	R201	R237	R317
A251	A283	A322	A354	A382	B15	I001	R202	R238	R321
A252	A284	A324	A355	A383	B17	I009	R203	R239	XD19
A253	A285	A326	A356	A384	B18	I019	R205	R240	XT13
A254	A286	A327	A357	A385	B21	I027	R206	R241	XT33
A255	A287	A328	A358	A386	B22	I028	R208	R242	XT73
A256	A288	A329	A359	A387	B23	I037	R209	R243	XT74
A257	A289	A330	A360	A388	B24	L01	R210	R244	XT75
A258	A291	A331	A361	A389	F000	L02	R211	R245	XT77
A260	A292	A332	A362	A390	F001	L07	R212	R246	XT81
A261	A294	A333	A363	A392	F002	PY01	R213	R247	XT87
A265	A295	A334	A364	A393	F003	R07	R214	R248	XT99
A266	A299	A335	A365	A394	F004	R10	R215	R249	
A267	A300	A336	A366	A395	F005	R11	R221	R250	
A268	A301	A337	A367	A396	F006	R12	R222	R251	

Débito Direto									
A00	A333	A361	A389	B23	L108	R02	R214	R255	R289

A01	A334	A362	A390	B25	L109	R03	R215	R258	R290
A301	A335	A363	A391	F001	L110	R10	R216	R259	R299
A302	A336	A364	A393	F002	L111	R11	R220	R260	R300
A306	A337	A365	A394	F003	L112	R12	R221	R261	R301
A310	A338	A366	A395	F004	L113	R13	R222	R262	RS22
A312	A339	A368	A396	F005	L114	R14	R224	R264	XD19
A313	A340	A369	A397	F006	L115	R17	R225	R267	XD75
A314	A341	A370	A398	F007	L116	R18	R228	R268	XT13
A315	A342	A371	A399	F008	L117	R19	R232	R269	XT33
A316	A344	A372	A400	F009	L118	R20	R233	R270	XT73
A317	A345	A373	B00	F010	L119	R21	R235	R271	XT74
A318	A346	A374	B01	F100	L120	R22	R236	R272	XT75
A319	A347	A375	B02	F105	L121	R23	R237	R273	XT77
A320	A348	A376	B03	F211	L122	R24	R238	R274	XT78
A321	A349	A377	B05	F901	L123	R25	R239	R276	XT79
A322	A350	A378	B08	F902	L124	R200	R240	R277	XT80
A323	A351	A379	B09	F903	L125	R201	R243	R278	XT81
A324	A352	A380	B10	L07	L126	R202	R244	R279	XT87
A325	A353	A381	B11	L90	L127	R203	R245	R280	
A326	A354	A382	B12	L101	L128	R204	R246	R281	
A327	A355	A383	B13	L102	L129	R206	R248	R282	
A328	A356	A384	B14	L103	L197	R208	R249	R283	
A329	A357	A385	B15	L104	L198	R209	R251	R284	
A330	A358	A386	B16	L105	L199	R210	R252	R286	
A331	A359	A387	B17	L106	PY01	R212	R253	R287	
A332	A360	A388	B18	L107	R01	R213	R254	R288	

Anexo 5. Códigos ISO Categoria do Motivo da Cobrança/Transferência

(Payment Category Purpose)

A tabela a seguir indicada é uma cópia da tabela externa (4 - Category Purpose) que se encontra disponível no site ISO 20022.

Código	Nome	Definição
BONU	<i>BonusPayment</i> (Pagamento de Bónus)	<i>Transaction is the payment of a bonus.</i> (Transacção referente ao pagamento de um bónus).
CASH	<i>CashManagementTransfer</i> (Transferência de Gestão de Tesouraria).	<i>Transaction is a general cash management instruction.</i> (Transacção referente a uma instrução geral de gestão de tesouraria).
CBLK	<i>Card Bulk Clearing</i> (Volume de pagamentos com cartão).	<i>A service that is settling money for a bulk of cards transactions, while referring to a specific transaction file or other information like terminal ID, card acceptor ID or other transactions details.</i> (Serviço que permite o pagamento de um volume de transações de cartão, referente a um ficheiro ou a outro atributo específico, como o ID do terminal, o ID do aceitante de cartão ou outro tipo de detalhe das transações.)
CCRD	<i>Credit Card Payment</i> (Pagamento Cartão Crédito)	<i>Transaction is related to a payment of credit card.</i> (Transacção referente ao pagamento do cartão de crédito)
CORT	<i>TradeSettlementPayment</i> (Pagamento de Operação Financeira).	<i>Transaction is related to settlement of a trade, eg a foreign Exchange deal or a securities transaction.</i> (Transacção referente à liquidação do pagamento numa operação financeira; p.e. operações de compra/venda de divisas ou títulos).
DCRD	<i>Debit Card Payment</i> (Pagamento do Cartão de Débito)	<i>Transaction is related to a payment of debit card.</i> (Transacção referente ao pagamento do cartão de débito)
DIVI	<i>Dividend</i> (Dividendo).	<i>Transaction is the payment of dividends.</i> (Transacção referente ao pagamento de dividendos).
EPAY	<i>Epayment</i> (Pagamento Electrónico)	<i>Transaction is related to ePayment via Online-Banking</i> (Transacção referente a um pagamento electrónico através do Homebanking)
FCOL	<i>Fee Collection</i> (Cobrança de Taxas)	<i>A service that is settling card transaction related fees between two parties.</i> (Serviço que permite o pagamento de taxas entre as duas partes envolvidas nas transações com cartão.)
GOVT	<i>GovernmentPayment</i> (Pagamento Governamental).	<i>Transaction is a payment to or from a government department.</i> (Transacção referente ao pagamento de ou para um departamento do governo).
HEDG	<i>Hedging</i> (Cobertura).	<i>Transaction is related to the payment of a hedging operation.</i> (Transacção referente ao pagamento de uma operação de cobertura).
ICCP	<i>Irrevocable Credit Card Payment</i> (Pagamento Irrevogável com Cartão de Crédito)	<i>Transaction is reimbursement of credit card payment.</i> (Transacção referente ao reembolso de pagamento com Cartão de Crédito)

Código	Nome	Definição
IDCP	<i>Irrevocable Debit Card Payment</i> (Pagamento Irrevogável com Cartão de Débito)	<i>Transaction is reimbursement of debit card payment.</i> (Transacção referente ao reembolso de pagamento com Cartão de Débito)
INTC	<i>IntraCompanyPayment</i> (Pagamento Intra-empresarial).	<i>Transaction is an intra-company payment, ie, a payment between two companies belonging to the same group.</i> (Transacção referente a um pagamento intra-empresarial, p.e., um pagamento entre duas empresas pertencentes ao mesmo grupo).
INTE	<i>Interest</i> (Juros).	<i>Transaction is the payment of interest.</i> (Transacção referente a um pagamento de juros).
LOAN	<i>Loan</i> (Empréstimo).	<i>Transaction is related to the transfer of a loan to a borrower.</i> (Transacção referente à transferência de um empréstimo para um mutuário).
OTHR	<i>OtherPayment</i> (Outro Pagamento)	<i>Other payment purpose.</i> (Outro motivo de pagamento).
PENS	<i>PensionPayment</i> (Pagamento Pensão).	<i>Transaction is the payment of pension.</i> (Transacção referente ao pagamento de pensões).
SALA	<i>SalaryPayment</i> (Pagamento Salário).	<i>Transaction is the payment of salaries.</i> (Transacção referente ao pagamento de salários).
SECU	<i>Securities</i> (Títulos).	<i>Transaction is the payment of securities.</i> (Transacção referente ao pagamento de títulos).
SSBE	<i>SocialSecurityBenefit</i> (Benefício Segurança Social).	<i>Transaction is a social security benefit, ie payment made by a government to support individuals.</i> (Transacção referente a benefícios da Segurança Social, i.e. pagamento efectuado pelo governo para apoiar indivíduos).
SUPP	<i>SupplierPayment</i> (Pagamento Fornecedor).	<i>Transaction is related to a payment to a supplier</i> (Transacção referente a pagamento a fornecedor).
TAXS	<i>TaxPayment</i> (Pagamento Imposto).	<i>Transaction is the payment of taxes.</i> (Transacção referente ao pagamento de impostos).
TRAD	<i>Trade</i> (Comércio).	<i>Transaction is related to the payment of a trade transaction.</i> (Transacção referente ao pagamento de uma operação comercial).
TREA	<i>TreasuryPayment</i> (Pagamento do Tesouro)	<i>Transaction is related to treasury operations.</i> (Transacção referente com operações do Tesouro).
VATX	<i>ValueAddedTaxPayment</i> (Pagamento de Imposto Acrescentado).	<i>Transaction is the payment of value added tax.</i> (Transacção referente ao pagamento do imposto sobre o valor acrescentado - IVA).
WHLD	<i>WithHolding</i> (Imposto Retido – IRS)	<i>Transaction is the payment of withholding tax.</i> (Transacção referente ao pagamento do imposto retido – IRS).

Anexo 6. Códigos ISO Motivo da Cobrança /Transferência

(Purpose)

A tabela a seguir indicada é uma cópia da tabela externa (11 - Purpose) que se encontra disponível no [site ISO 20022](#).

	Code Function (Código) (Função)	Classification (Classificação)	Name (Nome)	Definition (Definição)
1	CBLK	Card Settlement	Card Bulk Clearing (Volume de pagamentos com Cartão)	A service that is settling money for a bulk of card transactions, while referring to a specific transaction file or other information like terminal ID, card acceptor ID or other transaction details. (Serviço que permite o pagamento de um volume de transações de cartão, referente a um ficheiro ou a outro atributo específico, como o ID do terminal, o ID do aceitante de cartão ou outro tipo de detalhe das transações.)
2	CDCB	Card Settlement	CardPayment with CashBack (Pagamento com cartão e Adiantamento de dinheiro)	Purchase of Goods and Services with additional Cash disbursement at the POI (Cashback). (Compra de bens e serviços com desembolso adicional de numerário no comerciante.)
3	CDCD	Card Settlement	CashDisbursement (Levantamento ou Adiantamento de dinheiro)	ATM Cash Withdrawal in an unattended or Cash Advance in an attended environment (POI or bank counter). (Levantamento de dinheiro em ATM ou adiantamento de dinheiro ao balcão do Banco ou no comerciante.)
4	CDCS	Card Settlement	Cash Disbursement with Surcharging (Levantamento ou Adiantamento de dinheiro com cobrança de comissão)	ATM Cash Withdrawal in an unattended or Cash Advance in an attended environment (POI or bank counter) with surcharging. (Levantamento de dinheiro em ATM ou adiantamento de dinheiro ao balcão do Banco ou no comerciante, com cobrança de comissão.)
5	CDDP	Card Settlement	Card Deferred Payment (Pagamentos diferidos com cartão)	A combined service which enables the card acceptor to perform an authorization for a temporary amount and a completion for the final amount within a limited time frame. Deferred Payment is only available in the unattended environment. Examples where this service is widely used are unattended petrol pumps and phone booths. (Serviço combinado que permite disponibilizar ao aceitante de cartão a utilização de uma autorização de um valor provisório e um complemento para um valor final dentro de um período de tempo limitado. Pagamento diferido só está disponível em situações não presenciais. Exemplos de serviços: postos automáticos de abastecimento de combustível e cabines telefónicas.)
6	CDOC	Card Settlement	OriginalCredit (Crédito Original)	A service which allows the card acceptor to effect a credit to a cardholder's account. Unlike a Merchant Refund, an Original Credit is not preceded by a card payment. This service is used for example for crediting winnings from gaming. (Serviço que permite ao aceitante efectuar um crédito na conta do titular do cartão. Ao contrário de um reembolso ao comerciante, o Crédito Original não precedido de um pagamento com o cartão. Este serviço é utilizado, por exemplo, no crédito de ganhos resultantes de jogos de fortuna e azar.)

	Code Function (Código) (Função)	Classification (Classificação)	Name (Nome)	Definition (Definição)
7	CDQC	Card Settlement	<i>QuasiCash</i> (Quase moeda)	<i>Purchase of Goods which are equivalent to cash like coupons in casinos.</i> (Compra de bens que são próximos do numerário, como os cupões de casino).
8	ETUP	Card Settlement	<i>E-Purse Top Up</i> (Carregamento de carteira eletrónica)	<i>Transaction is related to a Service that is first reserving money from a card account and then is loading an e-purse application by this amount.</i> (Transação relativa a um serviço que primeiro reserva o dinheiro numa conta cartão e depois o mesmo valor é disponibilizado numa aplicação de carteira eletrónica (e-purse).)
9	FCOL	Card Settlement	<i>Fee Collection</i> (Cobrança de Taxas)	<i>A service that is settling card transaction related fees between two parties.</i> (Serviço que permite o pagamento de taxas entre as duas partes envolvidas nas transações com cartão.)
10	MTUP	Card Settlement	<i>Mobile Top Up</i> (Carregamento de Telemóvel)	<i>A Service that is first reserving money from a card account and then is loading a prepaid mobile phone amount by this amount.</i> (Serviço referente ao carregamento de telemóvel pré-pago com montante obtido a partir da conta cartão).
11	ACCT	Cash Mgmt	<i>AccountManagement</i> (Gestão de Contas)	<i>Transaction moves funds between 2 accounts of same account holder at the same bank.</i> (Transacção movimenta fundos entre 2 contas do mesmo detentor de conta no mesmo banco).
12	CASH	Cash Mgmt	<i>Cash management transfer</i> (Transferência para Gestão de Tesouraria)	<i>Transaction is a general cash management instruction.</i> (Transação referente a uma instrução de gestão de tesouraria).
13	COLL	Cash Mgmt	<i>CollectionPayment</i> (Cobrança de Pagamentos)	<i>Transaction is a collection of funds initiated via a credit transfer or direct debit.</i> (Transacção relativa a uma cobrança de fundos iniciado via uma transferência a crédito ou débito direto).
14	CSDB	Cash Mgmt	<i>Cash Disbursement</i> (Desembolso de numerário)	<i>Transaction is related to cash disbursement.</i> (Transacção referente ao pagamento desembolso de numerário).
15	DEPT	Cash Mgmt	<i>Deposit</i> (Depósito)	<i>Transaction is related to a payment of deposit.</i> (Transacção referente ao pagamento de um depósito).
16	INTC	Cash Mgmt	<i>IntraCompanyPayment</i> (Pagamento Intra-empresarial)	<i>Transaction is an intra-company payment, ie, a payment between two companies belonging to the same group.</i> (Transacção referente a um pagamento intra-empresarial, i.e., o pagamento entre duas empresas pertencentes ao mesmo grupo).
17	LIMA	Cash Mgmt	<i>LiquidityManagement</i> (Gestão de Liquidez)	<i>Bank initiated account transfer to support zero target balance management, pooling or sweeping.</i> (Transferência Bancária com o objectivo de obter saldo zero, pooling ou sweeping)
18	NETT	Cash Mgmt	<i>Netting</i> (Compensação)	<i>Transaction is related to a netting operation.</i> (Transacção referente a uma operação de compensação).
19	AGRT	Commercial	<i>Agricultural Transfer</i> (Agricultura)	<i>Transaction is related to the agricultural domain.</i> (Transacção referente a actividades rurais ou de âmbito agrícola).

	Code Function (Código) (Função)	Classification (Classificação)	Name (Nome)	Definition (Definição)
20	AREN	Commercial	<i>Accounts Receivables Entry</i> (Cheque recebido via caixa de depósito/postal - EUA)	<i>Transaction is related to a payment associated with an Account Receivable Entry</i> (Transacção referente a uma conversão de cheque recebido através de caixa de depósito ou postal – aplicável nos EUA).
21	BEXP	Commercial	<i>BusinessExpenses</i> (Despesas de negócio)	<i>Transaction is related to a payment of business expenses.</i> (Transacção referente a um pagamento de despesas de negócio).
22	BOCE	Commercial	<i>Back Office Conversion Entry</i> (Conversão de cheque em Back Office - EUA)	<i>Transaction is related to a payment associated with a Back Office Conversion Entry.</i> (Transacção referente a um cheque convertido em back office – aplicável nos EUA).
23	COMC	Commercial	<i>CommercialPayment</i> (Pagamento Comercial)	<i>Transaction is related to a payment of commercial credit or debit. (formerly Commercial Credit)</i> (Transacção referente a um pagamento de crédito ou débito comercial. (anteriormente Crédito Comercial))
24	CPYR	Commercial	<i>Copyright</i> (Direitos de Autor)	<i>Transaction is payment of copyright.</i> (Transacção referente a pagamento de direitos de autor).
25	GDDS	Commercial	<i>Purchase Sale Of Goods</i> (Compra e venda de Bens)	<i>Transaction is related to purchase and sale of goods.</i> (Transacção referente à compra e venda de bens).
26	GDSV	Commercial	<i>Purchase Sale Of Goods And Services</i> (Compra e venda de bens e serviços)	<i>Transaction is related to purchase and sale of goods and services.</i> (Transacção referente à compra e venda de bens e serviços).
27	GSCB	Commercial	<i>Purchase Sale Of Goods And ServicesWithCashBack</i> (Compra e venda de bens e serviços com Cash Back)	<i>Transaction is related to purchase and sale of goods and services with cash back.</i> (Transacção referente à compra e venda de bens e serviços utilizando operações de Cash Back).
28	LICF	Commercial	<i>LicenseFee</i> (Comissão de Licenciamento)	<i>Transaction is payment of a license fee.</i> (Transacção referente ao pagamento de uma comissão de licenciamento).
29	POPE	Commercial	<i>Point of Purchase Entry</i> (Cheque convertido no ponto de venda - EUA)	<i>Transaction is related to a payment associated with a Point of Purchase Entry.</i> (Transacção referente a um cheque recebido e convertido directamente no ponto de compra – aplicável nos EUA).
30	ROYA	Commercial	<i>Royalties</i> (Direitos de Autor)	<i>Transaction is the payment of royalties.</i> (Transacção referente ao pagamento de direitos de autor).
31	SCVE	Commercial	<i>Purchase Sale Of Services</i> (Compra e venda de Serviços)	<i>Transaction is related to purchase and sale of services.</i> (Transacção referente à compra e venda de serviços).
32	SUBS	Commercial	<i>Subscription</i> (Subscrição)	<i>Transaction is related to a payment of information or entertainment services either in printed or electronic form.</i> (Transacção referente a um pagamento por serviços de informação ou entretenimento, seja em formato impresso ou electrónico).
33	SUPP	Commercial	<i>SupplierPayment</i> (Pagamento a Fornecedores)	<i>Transaction is related to a payment to a supplier.</i> (Transacção referente a um pagamento a um fornecedor).
34	TRAD	Commercial	<i>TradeServices</i> (Serviços Comerciais)	<i>Transaction is related to a trade services operation.</i> (Transacção referente a uma operação de serviços comerciais).

	Code Function (Código) (Função)	Classification (Classificação)	Name (Nome)	Definition (Definição)
35	CHAR	Consumer	<i>CharityPayment</i> (Donativos)	<i>Transaction is a payment for charity reasons.</i> (Transacção referente ao pagamento de donativos).
36	COMT	Consumer	<i>ConsumerThirdPartyConsolidatedPayment</i> (Pagamento por Conta de Outrem)	<i>Transaction is a payment used by a third party who can collect funds to pay on behalf of consumers, ie credit counseling or bill payment companies.</i> (Transacção referente a um pagamento efectuado por uma terceira entidade autorizada a cobrar fundos para pagar em nome dos consumidores, i.e., empresas de aconselhamento de crédito ou de pagamento de facturas).
37	CLPR	Finance	<i>Car Loan Principal Repayment</i> (Amortização do Empréstimo Automóvel)	<i>Transaction is a payment of car loan principal payment.</i> (Transacção referente ao um pagamento para o empréstimo automóvel).
38	DBTC	Finance	<i>Debit Collection Payment</i> (Cobrança através de pagamento a débito)	<i>Collection of funds initiated via a debit transfer.</i> (Cobrança de fundos através de um pagamento a débito).
39	GOVI	Finance	<i>GovernmentInsurance</i> (Seguros Estatais)	<i>Transaction is related to a payment of government insurance.</i> (Transacção referente ao pagamento de seguros estatais).
40	HLRP	Finance	<i>Housing Loan Repayment</i> (Amortização do Empréstimo Habitação)	<i>Transaction is related to a payment of housing loan.</i> (Transacção referente ao pagamento do empréstimo de habitação).
41	INPC	Finance	<i>InsurancePremiumCar</i> (Prémio de Seguro Automóvel)	<i>Transaction is a payment of car insurance premium.</i> (Transacção referente ao pagamento de um prémio de Seguro Automóvel).
42	INSU	Finance	<i>Insurance Premium</i> (Prémio de Seguro)	<i>Transaction is payment of an insurance premium.</i> (Transacção referente ao pagamento de um prémio de seguro).
43	INTE	Finance	<i>Interest</i> (Juros)	<i>Transaction is payment of interest.</i> (Transacção referente ao pagamento de juros).
44	LBRI	Finance	<i>LaborInsurance</i> (Seguro de Trabalho)	<i>Transaction is a payment of labor insurance.</i> (Transacção referente ao pagamento de seguros de trabalho).
45	LIFI	Finance	<i>LifeInsurance</i> (Seguro de Vida)	<i>Transaction is a payment of life insurance.</i> (Transacção referente ao pagamento de seguros de vida).
46	LOAN	Finance	<i>Loan</i> (Empréstimo)	<i>Transaction is related to transfer of loan to borrower.</i> (Transacção referente à transferência de um empréstimos para o mutuário/devedor).
47	LOAR	Finance	<i>Loan Repayment</i> (Amortização de Empréstimo)	<i>Transaction is related to repayment of loan to lender.</i> (Transacção referente à amortização de um empréstimo ao mutuante/credor).
48	PENO	Finance	<i>PaymentBasedOnEnforcement Order</i> (Pagamento com base em ordens de execução)	<i>Payment based on enforcement orders except those arising from judicial alimony decrees.</i> <i>Pagamento com base em ordens de execução, exceto aquelas decorrentes de processos judiciais relativos a pensões de alimentos.</i>
49	PPTI	Finance	<i>PropertyInsurance</i> (Seguro de Propriedade)	<i>Transaction is a payment of property insurance.</i> (Transacção referente ao pagamento de seguro de propriedade).

	Code Function (Código Função)	Classification (Classificação)	Name (Nome)	Definition (Definição)
50	RINP	Finance	<i>RecurringInstallmentPayment</i> (Pagamento de Prestação Recorrente)	<i>Transaction is related to a payment of a recurring installment made at regular intervals.</i> (Transacção referente ao pagamento de uma prestação recorrente efectuado em intervalos regulares).
51	TRFD	Finance	<i>TrustFund</i> (Fundos Fiduciários)	<i>Transaction is related to a payment of a trust fund.</i> (Transacção referente ao pagamento de um fundo fiduciário).
52	ADMG	General	<i>AdministrativeManagement</i> (Gestão Administrativa)	<i>Transaction is related to a payment associated with administrative management.</i> (Transacção referente a um pagamento associado a gestão administrativa).
53	ADVA	General	<i>Advance Payment</i> (Adiantamento de Pagamento)	<i>Transaction is an advance payment.</i> (Transacção referente a um adiantamento).
54	BLDM	General	<i>BuildingMaintenance</i> (Manutenção de imóveis)	<i>Transaction is related to a payment associated with building maintenance.</i> (Transacção associada a pagamentos referentes à manutenção de imóveis)
55	CBFF	General	<i>Capital Building</i> (Aforro de Capitais)	<i>Transaction is related to capital building fringe fortune, ie capital building for retirement.</i> (Transacção referente a aforro de capital, i.e. aforro de capital para a reforma).
56	CBFR	General	<i>CapitalBuildingRetirement</i> (Aforro de Capitais para a reforma)	<i>Transaction is related to capital building fringe fortune for retirement</i> (Transacção referente a aforro de capital, i.e. aforro de capital para a reforma).
57	CCRD	General	<i>Credit Card Payment</i> (Pagamento do Cartão de Crédito)	<i>Transaction is related to a payment of credit card account.</i> (Transacção referente a um pagamento da conta do cartão de crédito).
58	CDBL	General	<i>Credit Card Bill</i> (Factura do Cartão de Crédito)	<i>Transaction is related to a payment of credit card bill.</i> (Transacção referente ao pagamento da factura relativa ao Cartão de Crédito)
59	CFEE	General	<i>Cancellation Fee</i> (Taxa de Cancelamento)	<i>Transaction is related to a payment of cancellation fee.</i> (Transacção referente a um pagamento de uma taxa de cancelamento).
60	CGDD	General	<i>CardGeneratedDirectDebit</i> (Débito Direto com origem em cartão)	<i>Transaction is related to a direct debit where the mandate was generated by using data from a payment card at the point of sale.</i> (Transacção referente a débito direto com o mandato gerado pelos dados de um cartão num POS).
61	COST	General	<i>Costs</i> (Custos)	<i>Transaction is related to payment of costs.</i> (Transacção referente a um pagamento de custos).
62	CPKC	General	<i>Car park Charges</i> (Despesas com parques de estacionamento)	<i>Transaction is related to car park charges.</i> (Transacção referente a despesas com parques de estacionamento)
63	DCRD	General	<i>Debit Card Payment</i> (Pagamento do Cartão de Débito)	<i>Transaction is related to a debit card payment.</i> (Transacção referente a um pagamento da conta do cartão de débito).
64	EDUC	General	<i>Education</i> (Educação)	<i>Transaction is related to a payment of study/tuition fees.</i> (Transacção relacionada com o pagamento de propinas).
65	FAND	General	<i>FinancialAidInCaseOfNaturalDis aster</i> (Ajuda financeira nos casos de desastres naturais)	<i>Financial aid by State authorities for abolition of consequences of natural disasters.</i> (Ajuda financeira das autoridades governamentais para mitigar as consequências de desastres naturais.)

	Code Function (Código) (Função)	Classification (Classificação)	Name (Nome)	Definition (Definição)
66	FCPM	General	<i>Late Payment of Fees & Charges</i> (Atraso no pagamento de taxas e encargos)	<i>Transaction is the payment for late fees & charges. E.g Credit card charges</i> (Transacção referente ao pagamento em atraso de taxas e encargos. Por ex. taxas de cartão de crédito).
67	GOVT	General	<i>GovernmentPayment</i> (Pagamento Governamental)	<i>Transaction is a payment to or from a government department.</i> (Transacção referente a um pagamento de ou para um departamento governamental).
68	ICCP	General	<i>Irrevocable Credit Card Payment</i> (Pagamento Irrevogável com Cartão de Crédito)	<i>Transaction is reimbursement of credit card payment.</i> (Transacção referente ao reembolso do pagamento com cartão de crédito).
69	IDCP	General	<i>Irrevocable Debit Card Payment</i> (Pagamento Irrevogável com Cartão de Débito)	<i>Transaction is reimbursement of debit card payment.</i> (Transacção referente ao reembolso do pagamento com cartão de débito).
70	IHRP	General	<i>Instalment Hire Purchase Agreement</i> (Contrato de compra a prestações)	<i>Transaction is payment for an installment/hire-purchase agreement.</i> (Transacção referente ao pagamento de uma prestação/compra a prestações).
71	INSM	General	<i>Installment</i> (Prestação)	<i>Transaction is related to a payment of an installment.</i> (Transacção referente ao pagamento de uma prestação).
72	IVPT	General	<i>Invoice Payment</i> (Pagamento de Faturas)	<i>Transaction is the payment for invoices.</i> (Transacção referente ao pagamento de faturas).
73	MSVC	General	<i>Multiple Service Types</i> (Múltiplos Tipos de Serviço)	<i>Transaction is related to a payment multiple services types.</i> (Transacção referente ao pagamento de vários tipos de serviço).
74	NOWS	General	<i>NotOtherwiseSpecified</i> (Não especificado)	<i>Transaction is related to a payment for type of services not specified elsewhere.</i> (Transacção referente ao pagamento de tipos de serviço não especificados em qualquer outra parte).
75	OFEE	General	<i>OpeningFee</i> (Comissão de Abertura)	<i>Transaction is related to a payment of opening fee.</i> (Transacção referente ao um pagamento de uma taxa de abertura).
76	OTHR	General	<i>Other</i> (Outros)	<i>Other payment purpose.</i> (Outro motivo de pagamento).
77	PADD	General	<i>Preauthorized debit</i> (Débito pré-autorizado)	<i>Transaction is related to a pre-authorized debit origination.</i> (Transacção referente a um débito previamente autorizado).
78	PTSP	General	<i>PaymentTerms</i> (Termos de Pagamento)	<i>Transaction is related to payment terms specifications</i> (Transacção referente a especificações dos termos de pagamento).
79	RCKE	General	<i>Re-presented Check Entry</i> (Reapresentação de cheques - EUA)	<i>Transaction is related to a payment associated with a re-presented check entry.</i> (Transacção referente a uma reapresentação de um cheque devolvido).
80	RCPT	General	<i>ReceiptPayment</i> (Pagamento de Recibo)	<i>Transaction is related to a payment of receipt.</i> (Transacção referente a um pagamento de recibo).
81	REBT	General	<i>Rebate</i> (Abatimento)	<i>Transaction is the payment of a rebate.</i> (Transacção referente ao pagamento de um abatimento ou desconto).

	Code Function (Código (Função))	Classification (Classificação)	Name (Nome)	Definition (Definição)
82	REFU	General	<i>Refund</i> (Reembolso)	<i>Transaction is the payment of a refund.</i> (Transacção referente a pagamento de reembolso)
83	RENT	General	<i>Rent</i> (Aluguer)	<i>Transaction is the payment of rent.</i> (Transacção referente ao pagamento de renda).
84	RIMB	General	<i>Reimbursement of a previous erroneous transaction</i> (Reembolso de transacção anterior errada)	<i>Transaction is related to a reimbursement of a previous erroneous transaction.</i> (Transacção referente ao reembolso de transacção anterior errada).
85	STDY	General	<i>Study</i> (Educação)	<i>Transaction is related to a payment of study/tuition costs.</i> (Transacção referente ao pagamento de custos dos estudos/propinas).
86	TBIL	General	<i>Telecommunications Bill</i> (Fatura de Telecomunicações)	<i>Transaction is related to a payment of telecommunications related bill.</i> (Transacção referente ao pagamento de fatura de telecomunicações).
87	TCSC	General	<i>Town Council Service Charges</i> (Taxas de Serviços Municipais)	<i>Transaction is related to a payment associated with charges levied by a town council.</i> (Transacção referente a pagamento de taxas cobradas por Serviços Municipais).
88	TELI	General	<i>Telephone-Initiated Transaction</i> (Transacção via telefone)	<i>Transaction is related to a payment initiated via telephone.</i> (Transacção referente a pagamento iniciado via telefone).
89	WEBI	General	<i>Internet-Initiated Transaction</i> (Transacção via Internet)	<i>Transaction is related to a payment initiated via internet.</i> (Transacção referente a pagamento iniciado via Internet).
90	ANNI	Investment	<i>Annuity</i> (Anuidade)	<i>Transaction settles annuity related to credit, insurance, investments, others).</i> (Transacção referente à liquidação de anuidade relacionada com crédito, seguros, investimentos, outros).
91	CAFI	Investment	<i>Custodian Management fee In-house</i> (Taxa de gestão interna do banco depositário)	<i>Transaction is the payment of custodian account management fee where custodian bank and current account servicing bank coincide.</i> (Transacção referente a um pagamento de uma taxa de gestão de conta em que o banco depositário e o banco da conta corrente coincidem.)
92	CFDI	Investment	<i>Capital falling due In-house</i> (Pagamento interno do capital em dívida)	<i>Transaction is the payment of capital falling due where custodian bank and current account servicing bank coincide</i> (Transacção referente ao pagamento do capital em dívida, em que o banco depositário e o banco da conta corrente coincidem.)
93	CMDT	Investment	<i>CommodityTransfer</i> (Mercadorias)	<i>Transaction is payment of commodities.</i> (Transacção referente ao pagamento de mercadorias).
94	DERI	Investment	<i>Derivatives</i> (Derivados)	<i>Transaction is related to a derivatives transaction.</i> (Transacção que envolve derivados).
95	DIVD	Investment	<i>Dividend</i> (Dividendos)	<i>Transaction is payment of dividends.</i> (Transacção referente ao pagamento de dividendos).
96	FREX	Investment	<i>ForeignExchange</i> (Divisa estrangeira)	<i>Transaction is related to a foreign exchange operation.</i> (Transacção referente a uma operação de divisa estrangeira).
97	HEDG	Investment	<i>Hedging</i> (Cobertura de risco)	<i>Transaction is related to a hedging operation.</i> (Transacção referente a uma operação de cobertura de risco).

	Code Function (Código Função)	Classification (Classificação)	Name (Nome)	Definition (Definição)
98	INVS	Investment	<i>Investment & Securities</i> (Investimentos & Títulos)	<i>Transaction is for the payment of mutual funds, investment products and shares.</i> (Transação referente ao pagamento de fundos, produtos de investimento e ações).
99	PRME	Investment	<i>PreciousMetal</i> (Metais Preciosos)	<i>Transaction is related to a precious metal operation.</i> (Transacção referente a uma operação que envolve metais preciosos).
100	SAVG	Investment	<i>Savings</i> (Poupanças)	<i>Transfer to savings/retirement account.</i> (Transferência para uma conta poupança/reforma).
101	SECU	Investment	<i>Securities</i> (Títulos)	<i>Transaction is the payment of securities.</i> (Transacção referente ao pagamento de títulos).
102	SEPI	Investment	<i>Securities Purchase In-house</i> (Compra interna de títulos)	<i>Transaction is the payment of a purchase of securities where custodian bank and current account servicing bank coincide.</i> (Transação referente ao pagamento de uma compra de títulos em que o banco depositário e o banco da conta corrente coincidem.)
103	TREA	Investment	<i>Treasury Payment</i> (Pagamentos do Tesouro)	<i>Transaction is related to treasury operations.</i> (Transacção referente a operações do Tesouro).
104	ANTS	Medical	<i>AnesthesiaServices</i> (Serviços de Anestesia)	<i>Transaction is a payment for anesthesia services.</i> (Transacção referente ao pagamento de serviços de anestesia).
105	CVCF	Medical	<i>ConvalescentCareFacility</i> (Cuidados de Convalescença)	<i>Transaction is a payment for convalescence care facility services.</i> (Transacção referente ao pagamento de serviços de cuidados de convalescença).
106	DMEQ	Medical	<i>DurableMedical Equipment</i> (Equipamento Médico Durável)	<i>Transaction is a payment is for use of durable medical equipment.</i> (Transacção referente ao pagamento por uso de equipamento médico durável).
107	DNTS	Medical	<i>DentalServices</i> (Serviços Dentários)	<i>Transaction is a payment for dental services.</i> (Transacção referente ao pagamento de serviços dentários).
108	HLTC	Medical	<i>HomeHealthCare</i> (Cuidados de Saúde Domésticos)	<i>Transaction is a payment for home health care services.</i> (Transacção referente ao pagamento de serviços de cuidados de saúde domésticos).
109	HLTI	Medical	<i>HealthInsurance</i> (Seguro de Saúde)	<i>Transaction is a payment of health insurance.</i> (Transacção referente ao pagamento de seguro de saúde).
110	HSPC	Medical	<i>Hospital Care</i> (Cuidados Hospitalares)	<i>Transaction is a payment for hospital care services.</i> (Transacção referente ao pagamento de serviços de cuidados hospitalares).
111	ICRF	Medical	<i>IntermediateCareFacility</i> (Cuidados intermédios)	<i>Transaction is a payment for intermediate care facility services.</i> (Transacção referente ao pagamento de serviços de cuidados intermédios).
112	LTCF	Medical	<i>Long Term Care Facility</i> (Cuidados Continuados)	<i>Transaction is a payment for long-term care facility services.</i> (Transacção referente ao pagamento de serviços de cuidados continuados).
113	MDCS	Medical	<i>MedicalServices</i> (Serviços Médicos)	<i>Transaction is a payment for medical care services.</i> (Transacção referente ao pagamento de serviços de cuidados médicos).

	Code Function (Código (Função))	Classification (Classificação)	Name (Nome)	Definition (Definição)
114	VIEW	Medical	<i>VisionCare</i> (Cuidados Oftalmológicos)	<i>Transaction is a payment for vision care services.</i> (Transacção referente ao pagamento de serviços de cuidados oftalmológicos).
115	ALLW	Salary & Benefits	<i>Allowance</i> (Subsídio)	<i>Transaction is the payment of allowances.</i> (Transacção referente a pagamento de subsídio).
116	ALMY	Salary & Benefits	<i>AlimonyPayment</i> (Pensão de Alimentos)	<i>Transaction is the payment of alimony.</i> (Transacção referente ao pagamento de pensão de alimentos).
117	BBSC	Salary & Benefits	<i>Baby Bonus Scheme</i> (Incentivo à natalidade)	<i>Transaction is related to a payment made as incentive to encourage parents to have more children.</i> (Transacção referente ao pagamento de incentivo à natalidade).
118	AEMP	Salary & Benefits	<i>ActiveEmploymentPolicy</i> (Política Ativa de Emprego)	<i>Payment concerning active employment policy.</i> (Pagamento relativo a política ativa de emprego.)
119	BECH	Salary & Benefits	<i>ChildBenefit</i> (Abono de Família)	<i>Transaction is related to a payment made to assist parent/guardian to maintain child.</i> (Transacção referente ao pagamento efectuado para apoiar um progenitor/responsável legal no sustento da criança).
120	BENE	Salary & benefits	<i>UnemploymentDisabilityBenefit</i> (Subsídio de Desemprego)	<i>Transaction is related to a payment to a person who is unemployed/disabled.</i> (Transacção referente ao pagamento a uma pessoa que esteja desempregada ou incapacitada).
121	BONU	Salary & Benefits	<i>Bonus Payment</i> (Pagamento de Bónus)	<i>Transaction is related to payment of a bonus.</i> (Transacção referente ao pagamento de um bónus).
122	COMM	Salary & Benefits	<i>Commission</i> (Comissão)	<i>Transaction is payment of commission.</i> (Transacção referente ao pagamento de comissão).
123	CSLP	Salary & Benefits	<i>Company Social Loan Payment To Bank</i> (Empréstimos sociais concedidos aos empregados da empresa)	<i>Transaction is a payment by a company to a bank for financing social loans to employees.</i> Transacção referente ao pagamento de uma empresa a um banco para financiar empréstimos aos seus empregados (da empresa).
124	GFRP	Salary & Benefits	<i>GuaranteeFundRightsPayment</i> (Fundo de Garantia de Direitos de Pagamento)	<i>Compensation to unemployed persons during insolvency procedures.</i> (Compensação para os desempregados durante o processo de insolvência.)
125	GVEA	Salary & Benefits	<i>Austrian Government Employees Category A</i> (Governo Austríaco – Categoria A)	<i>Transaction is payment to category A Austrian government employees.</i> (Transacção referente ao pagamento a empregados do governo Austríaco – Categoria A)
126	GVEB	Salary & Benefits	<i>Austrian Government Employees Category B</i> (Governo Austríaco – Categoria B)	<i>Transaction is payment to category B Austrian government employees.</i> (Transacção referente ao pagamento a empregados do governo Austríaco – Categoria B).
127	GVEC	Salary & Benefits	<i>Austrian Government Employees Category C</i> (Governo Austríaco – Categoria C)	<i>Transaction is payment to category C Austrian government employees.</i> (Transacção referente ao pagamento a empregados do governo Austríaco – Categoria C).
128	GVED	Salary & Benefits	<i>Austrian Government Employees Category D</i> (Governo Austríaco – Categoria D)	<i>Transaction is payment to category D Austrian government employees.</i> (Transacção referente ao pagamento a empregados do governo Austríaco – Categoria D).

	Code Function (Código (Função))	Classification (Classificação)	Name (Nome)	Definition (Definição)
129	GWLT	Salary & Benefits	<i>GovernmentWarLegislationTransfer</i> (Transferência relativa à Legislação governamental de guerra)	<i>Payment to victims of war violence and to disabled soldiers.</i> (Pagamento às vítimas de violência de guerra e aos soldados com deficiência.)
130	PAYR	Salary & Benefits	<i>Payroll</i> (Salário total)	<i>Transaction is related to the payment of payroll.</i> (Transacção referente ao pagamento do salário total).
131	PENS	Salary & benefits	<i>PensionPayment</i> (Pagamento de Pensão)	<i>Transaction is the payment of pension.</i> (Transacção referente ao pagamento de pensão).
132	PRCP	Salary & Benefits	<i>PricePayment</i> (Pagamento de preço)	<i>Transaction is related to a payment of a price.</i> (Transacção referente ao pagamento de preço).
133	RHBS	Salary & Benefits	<i>RehabilitationSupport</i> (Apoio à reabilitação)	<i>Benefit for the duration of occupational rehabilitation.</i> (Benefício para o período de reabilitação profissional.)
134	SALA	Salary & benefits	<i>SalaryPayment</i> (Pagamento de Salário)	<i>Transaction is the payment of salaries.</i> (Transacção referente ao pagamento de salários).
135	SSBE	Salary & benefits	<i>SocialSecurityBenefit</i> (Benefícios Segurança Social)	<i>Transaction is a social security benefit, ie payment made by a government to support individuals.</i> (Transacção referente a um benefício da Segurança Social, i.e. um pagamento efectuado pelo governo para apoiar os cidadãos).
136	ESTX	Tax	<i>Estate Tax</i> (Imposto sobre a Propriedade)	<i>Transaction is related to a payment of estate tax.</i> (Transacção referente ao pagamento de imposto sobre a propriedade).
137	FWLV	Tax	<i>Foreign Worker Levy</i> (Trabalhador Estrangeiro)	<i>Transaction is related to a payment of Foreign Worker Levy</i> (Transacção referente a serviço prestado por trabalhador estrangeiro).
138	GSTX	Tax	<i>Goods & Services Tax</i> (Imposto sobre Bens e Serviços)	<i>Transaction is the payment of Goods & Services Tax</i> (Transacção referente ao pagamento de impostos sobre bens e serviços).
139	HSTX	Tax	<i>Housing Tax</i> (Imposto sobre Imóveis)	<i>Transaction is related to a payment of housing tax.</i> (Transacção referente ao pagamento de imposto sobre imóveis).
140	INTX	Tax	<i>Income Tax</i> (Imposto sobre o Rendimento)	<i>Transaction is related to a payment of income tax.</i> (Transacção referente ao pagamento de imposto sobre o rendimento).
141	NITX	Tax	<i>Net Income Tax</i> (Imposto Líquido sobre Rendimento)	<i>Transaction is related to a payment of net income tax.</i> (Transacção referente ao pagamento de imposto líquido sobre rendimentos).
142	PTXP	Tax	<i>Property Tax</i> (Imposto sobre imóveis)	<i>Transaction is related to a payment of property tax.</i> (Transacção referente ao pagamento de impostos sobre imóveis).
143	RDTX	Tax	<i>Road Tax</i> (Imposto de Circulação)	<i>Transaction is related to a payment of road tax.</i> (Transacção referente ao pagamento de imposto de circulação).
144	TAXR	Tax	<i>TaxRefund</i> (Reembolso de Imposto)	<i>Transaction is the refund of a tax payment or obligation.</i> (Transacção referente a um reembolso de pagamento de imposto ou de outra obrigação fiscal).
145	TAXS	Tax	<i>Tax Payment</i> (Pagamento de Impostos)	<i>Transaction is the payment of taxes.</i> (Transacção referente ao pagamento de impostos).

	Code Function (Código) (Função)	Classification (Classificação)	Name (Nome)	Definition (Definição)
146	VATX	Tax	<i>ValueAddedTaxPayment</i> (Pagamento do IVA)	<i>Transaction is the payment of value added tax.</i> (Transacção referente ao pagamento do IVA).
147	WHLD	Tax	<i>WithHolding</i> (Retenção na fonte)	<i>Transaction is related to a payment of withholding tax.</i> (Transacção referente ao pagamento de imposto retido).
148	AIRB	Transport	<i>Air</i> (Aéreo)	<i>Transaction is a payment for air transport related business.</i> (Transacção referente ao pagamento de negócios relacionados com o transporte aéreo).
149	BUSB	Transport	<i>Bus</i> (Rodoviário)	<i>Transaction is a payment for bus transport related business.</i> (Transacção referente ao pagamento de negócios relacionados com o transporte rodoviário).
150	FERB	Transport	<i>Ferry</i> (Marítimo)	<i>Transaction is a payment for ferry related business.</i> (Transacção referente ao pagamento de negócios relacionados com o transporte marítimo).
151	RLWY	Transport	<i>Railway</i> (Ferroviário)	<i>Transaction is a payment for railway transport related business.</i> (Transacção referente ao pagamento de negócios relacionados com o transporte ferroviário).
152	TRPT	Transport	<i>RoadPricing</i> (Portagens)	<i>Transaction is for the payment to top-up pre-paid card and electronic road pricing for the purpose of transportation.</i> (Transacção referente ao pagamento de cartões pré-pagos ou ao pagamento eletrónico de portagens).
153	CBTV	Utilities	<i>CableTVBill</i> (Factura Televisão por Cabo)	<i>Transaction is related to a payment of cable TV bill.</i> (Transacção referente ao pagamento de factura de televisão por cabo).
154	ELEC	Utilities	<i>ElectricityBill</i> (Factura Electricidade)	<i>Transaction is related to a payment of electricity bill.</i> (Transacção referente ao pagamento de uma factura de electricidade).
155	ENRG	Utilities	<i>Energies</i> (Energias)	<i>Transaction is related to a utility operation.</i> (Transacção referente ao pagamento de serviço energético).
156	GASB	Utilities	<i>GasBill</i> (Factura Gás)	<i>Transaction is related to a payment of gas bill.</i> (Transacção referente ao pagamento de factura de gás).
157	NWCH	Utilities	<i>Network Charge</i> (Tarifas de Rede)	<i>Transaction is related to a payment of network charges.</i> (Transacção referente ao pagamento de tarifas de rede).
158	NWCM	Utilities	<i>NetworkCommunication</i> (Rede de Comunicações)	<i>Transaction is related to a payment of network communication.</i> (Transacção referente ao pagamento de redes de comunicação).
159	OTLC	Utilities	<i>OtherTelecomRelatedBill</i> (Factura Relacionada com outras Telecomunicações)	<i>Transaction is related to a payment of other telecom related bill.</i> (Transacção referente ao pagamento de factura relacionada com outras telecomunicações).
160	PHON	Utilities	<i>TelephoneBill</i> (Factura Telefónica)	<i>Transaction is related to a payment of telephone bill.</i> (Transacção referente ao pagamento de factura telefónica).
161	UBIL	Utilities	<i>Utilities</i> (Serviços)	<i>Transaction is for the payment to common utility provider that provide gas, water and/or electricity.</i> (Transacção referente ao pagamento de serviços de gás, água e/ou electricidade).

	Code Function (Código) (Função)	Classification (Classificação)	Name (Nome)	Definition (Definição)
162	WTER	Utilities	WaterBill (Factura da Água)	Transaction is related to a payment of water bill. (Transacção referente ao pagamento de factura de água).

Notes: *The column "Classification" has been provided for convenience only. It has no function within the schema.*

(A coluna "Classificação" foi fornecida apenas por conveniência. Não tem qualquer função dentro do schema).

Anexo 7. Códigos de Status

(Códigos do tipo *TransactionIndividualStatus3Code*)

Os códigos a utilizar devem ser os indicados nos respectivos *Message Data Types* documentados no “ISO 20022 Payments - Maintenance 2009”, disponível no *site da ISO 20022* em: <http://www.iso20022.org/>, e que por conveniência se reproduzem na tabela a seguir:

Code (Código)	Name (Nome)	Definition (Definição)
ACCP	AcceptedCustomerProfile	<i>Preceding check of technical validation was successful. Customer profile check was also successful.</i> (Validação técnica prévia foi bem sucedida. Verificação do perfil do cliente também foi bem sucedida).
ACSC	AcceptedSettlementCompleted	<i>Settlement on the debtor's account has been completed.</i> <i>Usage: this can be used by the first agent to report to the debtor that the transaction has been completed. Warning: this status is provided for transaction status reasons, not for financial information. It can only be used after bilateral agreement</i> (Liquidação na conta do devedor foi concluída. Utilização: pode ser usado pelo primeiro agente que informa o devedor que a transação foi concluída. Aviso: este estado é fornecido por razões de status da transação e não como informação financeira. Só pode ser usado após acordo bilateral).
ACSP	AcceptedSettlementInProcess	<i>All preceding checks such as technical validation and customer profile were successful and therefore the payment initiation has been accepted for execution.</i> (Todas as verificações anteriores, como a validação técnica e de perfil do cliente foram bem sucedidas e, portanto, a iniciação de pagamento foi aceite para execução).
ACTC	AcceptedTechnicalValidation	<i>Authentication and syntactical and semantical validation are successful.</i> (Autenticação e validação sintática e semântica foram bem sucedidas).
ACWC	AcceptedWithChange	<i>Instruction is accepted but a change will be made, such as date or remittance not sent.</i> (Instrução aceite mas será feita uma alteração, como data ou remessa não enviada).
PDNG	Pending	<i>Payment initiation or individual transaction included in the payment initiation is pending. Further checks and status update will be performed.</i> (Iniciação de pagamento ou transação individual incluída na iniciação de pagamento está pendente. Serão realizadas verificações complementares e actualizações de status posteriores).
RJCT	Rejected	<i>Payment initiation or individual transaction included in the payment initiation has been rejected.</i> (Iniciação de pagamento ou a transação individual incluída na iniciação de pagamento foi rejeitada).

Anexo 8. Códigos do Motivo da Reversão de Débitos Diretos

Códigos ISO

Código	Descrição
AM05	Duplicado
MS02	Razão não especificada

Anexo 9. Exemplos de utilização

Anexo 9.01 Ex: Pain.001.001.03 – Instruções de Pagamentos

Descrição:

A empresa EFG Maquinaria, SA tem 3 pagamentos para efectuar a fornecedores:

1. Uma factura com a referência 2011L0987, no valor de 150.000,81 Eur, para pagar à empresa HIJ Export Espanha, em Barcelona, IBAN: ES6409870001110123456789, junto do Banco CCCC, em Espanha (CCCCESMM).

EFG Maquinaria, SA atribuiu a referência EFG/2011L0987/2011-12-05 a este pagamento.

2. Uma factura com a referência 4567-A, no valor de 275.000 Eur, para pagar à sucursal de Lisboa da empresa ABC Tractores, SA, emitida pela sua sede no Porto, IBAN: PT50089000000987654321007, junto do Banco EEEE, em Portugal (EEEEPTPL).

EFG Maquinaria, SA atribuiu a referência EFG/4567-A/2011-12-05 a este pagamento.

3. Um pagamento por conta, no valor de 25.000 Eur, para a empresa CDE Motores, Lda, em Faro, IBAN: PT50089100000123456789087, junto do Banco BBBB, em Portugal (BBBBPTPL).

EFG Maquinaria, SA atribuiu a referência EFG/PPC1001/2011-12-05 a este pagamento.

Esta empresa tem a conta com o IBAN: PT5008910000011111119034, no banco de apoio BBBB (BBBBPTPL), a quem dá instruções para efectuar o pagamento aos 3 fornecedores através da respectiva mensagem C2B de iniciação de pagamentos. Foi convencionado entre ambos a utilização do número de conta 0111111190 como elemento identificativo da empresa nestas mensagens.

Dados:

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
Group Header	<GrpHdr>	
MessageIdentification	<MsgId>	EFG-100023-2011
CreationDateTime	<CreDtTm>	2011-12-05T12:54:00
NumberOfTransactions	<NbOfTx>	3
Controlsum	<CtrlSum>	450000.81
InitiatingParty	<InitgPty>	
Name	<Nm>	EFG Maquinaria, SA
Identification	<Id>	
PrivateIdentification	<PrvtId>	

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
Other	<Othr>	
Identification	<Id>	01111111190
PaymentInformation	<PmtInf>	
PaymentInformationIdentification	<PmtInfId>	20111205-00001
PaymentMethod	<PmtMtd>	TRF
NumberOfTransactions	<NbOfTxs>	3
ControlSum	<CtrlSum>	450000.81
PaymentTypeInformation	<PmtTplnf>	
CategoryPurpose	<CtgyPurp>	
Code	<Cd>	SUPP
RequestedExecutionDate	<ReqdExctnDt>	2011-12-22
Debtor	<Dbtr>	
Name	<Nm>	EFG Maquinaria, SA
PostalAddress	<PstlAdr>	
Country	<Ctry>	PT
AddressLine	<AdrLine>	Alameda das Comunidades Portuguesas, 1700-007 Lisboa, Portugal
DebtorAccount	<DbtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	PT50089100000111111119034
DebtorAgent	<DbtrAgt>	
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
BIC	<BIC>	BBBBPTPL
CreditTransferTransactionInformation	<CdtTrfTxInf>	
PaymentIdentification	<PmtId>	
EndToEndIdentification	<EndToEndId>	EFG/2011L0987/2011-12-05
Amount	<Amt>	
InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 150000.81
CreditorAgent	<CdtrAgt>	
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
BIC	<BIC>	CCCCESMM
Creditor	<Cdtr>	
Name	<Nm>	HIJ Export Espanha
PostalAddress	<PstlAdr>	
Country	<Ctry>	ES
AddressLine	<AdrLine>	Placa de Sant Jaume, S/N, 08002 Barcelona, Catalunya, Espanha
CreditorAccount	<CdtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	ES6409870001110123456789
RemittanceInformation	<RmtInf>	
Structured	<Strd>	
CreditorReferenceInformation	<CdtrRefInf>	
Type	<Tp>	
CodeOrProprietary	<CdOrPrtry>	
Code	<Cd>	SCOR
Issuer	<Issr>	HIJ Export Espanha
Reference	<Ref>	2011L0987
CreditTransferTransactionInformation	<CdtTrfTxInf>	
PaymentIdentification	<PmtId>	
EndToEndIdentification	<EndToEndId>	EFG/4567-A/2011-12-05
Amount	<Amt>	
InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 275000
CreditorAgent	<CdtrAgt>	
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
BIC	<BIC>	EEEEPTPL
Creditor	<Cdtr>	
Name	<Nm>	ABC Tractores, SA
PostalAddress	<PstlAdr>	
Country	<Ctry>	PT

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
AddressLine	<AdrLine>	Rua dos Clérigos, 36, 4050 Porto
CreditorAccount	<CdtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	PT50089000000987654321007
UltimateCreditor	<UltmtCdtr>	
Name	<Nm>	ABC Tractores Lisboa
RemittanceInformation	<RmtInf>	
Structured	<Strd>	
CreditorReferenceInformation	<CdtrRefInf>	
Type	<Tp>	
CodeOrProprietary	<CdOrPrtry>	
Code	<Cd>	SCOR
Issuer	<Issr>	ABC Tractores, SA
Reference	<Ref>	4567-A
CreditTransferTransactionInformation	<CdtTrfTxInf>	
PaymentIdentification	<PmtId>	
EndToEndIdentification	<EndToEndId>	EFG/PPC1001/2011-12-05
Amount	<Amt>	
InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 25000
CreditorAgent	<CdtrAgt>	
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
BIC	<BIC>	BBBBPTPL
Creditor	<Cdtr>	
Name	<Nm>	CDE Motores, Lda
PostalAddress	<PstlAdr>	
Country	<Ctry>	PT
AddressLine	<AdrLine>	Rua do Município 25, 8000-001 Faro
CreditorAccount	<CdtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	PT50089100000123456789087

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
RemittanceInformation	<RmtInf>	
Unstructured	<Ustrd>	Nosso pagamento por conta PPC1001

Mensagem XML:

```

<CstmrCdtTrfInitn>
  <GrpHdr>
    <MsgId>EFG-100023-2011</MsgId>
    <CreDtTm>2011-12-05T12:54:00</CreDtTm>
    <NbOfTx>3</NbOfTx>
    <CtrlSum>450000.81</CtrlSum>
    <InitgPty>
      <Nm>EFG Maquinaria, SA</Nm>
      <Id>
        <PrvtId>
          <Othr>
            <Id>01111111190</Id>
          </Othr>
        </PrvtId>
      </Id>
    </InitgPty>
  </GrpHdr>
  <PmtInf>
    <PmtInfId>20111205-00001</PmtInfId>
    <PmtMtd>TRF</PmtMtd>
    <NbOfTx>3</NbOfTx>
    <CtrlSum>450000.81</CtrlSum>
    <PmtTpInf>
      <CtgyPurp>
        <Cd>SUPP</Cd>
      </CtgyPurp>
    </PmtTpInf>
    <ReqdExctnDt>2011-12-22</ReqdExctnDt>
    <Dbtr>
      <Nm>EFG Maquinaria, SA</Nm>

```

```
<PstlAdr>
  <Ctry>PT</Ctry>
  <AdrLine>Alameda das Comunidades Portuguesas, 1700-007 Lisboa, Portugal</AdrLine>
</PstlAdr>
</Dbtr>
<DbtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089100000111111119034</IBAN>
  </Id>
</DbtrAcct>
<DbtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>BBBBPTPL</BIC>
  </FinInstnId>
</DbtrAgt>
<CdtTrfTxInf>
  <PmtId>
    <EndToEndId>EFG/2011L0987/2011-12-05</EndToEndId>
  </PmtId>
  <Amt>
    <InstdAmt Ccy="EUR">150000.81</InstdAmt>
  </Amt>
  <CdtrAgt>
    <FinInstnId>
      <BIC>CCCCESMM</BIC>
    </FinInstnId>
  </CdtrAgt>
  <Cdtr>
    <Nm>HIJ Export Espanha</Nm>
    <PstlAdr>
      <Ctry>ES</Ctry>
      <AdrLine>Placa de Sant Jaume, S/N, 08002 Barcelona, Catalunya, Espanha</AdrLine>
    </PstlAdr>
  </Cdtr>
  <CdtrAcct>
    <Id>
      <IBAN>ES6409870001110123456789</IBAN>
```

```
</Id>
</CdtrAcct>
<RmtInf>
  <Strd>
    <CdtrRefInf>
      <Tp>
        <CdOrPrtry>
          <Cd>SCOR</Cd>
        </CdOrPrtry>
        <Issr>HIJ Export Espanha</Issr>
      </Tp>
      <Ref>2011L0987</Ref>
    </CdtrRefInf>
  </Strd>
</RmtInf>
</CdtTrfTxInf>
<CdtTrfTxInf>
  <PmtId>
    <EndToEndId>EFG/4567-A/2011-12-05</EndToEndId>
  </PmtId>
  <Amt>
    <InstdAmt Ccy="EUR">275000</InstdAmt>
  </Amt>
  <CdtrAgt>
    <FinInstnId>
      <BIC>EEEEPTPL</BIC>
    </FinInstnId>
  </CdtrAgt>
  <Cdtr>
    <Nm>ABC Tractores, SA</Nm>
    <PstlAdr>
      <Ctry>PT</Ctry>
      <AdrLine>Rua dos Clerigos, 36, 4050 Porto</AdrLine>
    </PstlAdr>
  </Cdtr>
</CdtTrfTxInf>
<Id>
```

```
<IBAN>PT50089000000987654321007</IBAN>
</Id>
</CdtrAcct>
<UltmtCdtr>
  <Nm>ABC Tractores Lisboa</Nm>
</UltmtCdtr>
<RmtInf>
  <Strd>
    <CdtrRefInf>
      <Tp>
        <CdOrPrtry>
          <Cd>SCOR</Cd>
        </CdOrPrtry>
        <Issr>ABC Tractores, SA</Issr>
      </Tp>
      <Ref>4567-A</Ref>
    </CdtrRefInf>
  </Strd>
</RmtInf>
</CdtTrfTxInf>
<CdtTrfTxInf>
  <PmtId>
    <EndToEndId>EFG/PPC1001/2011-12-05</EndToEndId>
  </PmtId>
  <Amt>
    <InstdAmt Ccy="EUR">25000</InstdAmt>
  </Amt>
  <CdtrAgt>
    <FinInstnId>
      <BIC>BBBBPTPL</BIC>
    </FinInstnId>
  </CdtrAgt>
</CdtTrfTxInf>
<Cdtr>
  <Nm>CDE Motores, Lda</Nm>
  <PstlAdr>
    <Ctry>PT</Ctry>
    <AdrLine>Rua do Municipio 25, 8000-001 Faro</AdrLine>
```

```
</PstlAdr>
</Cdtr>
<CdtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089100000123456789087</IBAN>
  </Id>
</CdtrAcct>
<RmtInf>
  <Ustrd>Nosso pagamento por conta PPC1001</Ustrd>
</RmtInf>
</CdtTrfTxInf>
</PmtInf>
</CstmrCdtTrfIntr>
```

Anexo 9.02 Ex: Pain.002.001.03 - Retorno de Pagamentos

Descrição:

No seguimento do pedido de processamento de pagamentos da empresa EFG Maquinaria, SA, o banco de apoio BBBB (BBBBPTPL) envia uma mensagem de retorno, informando o resultado do processamento.

O banco BBBB acordou com EFG Maquinaria, SA que só incluirá detalhes respeitantes a operações individuais quando algum motivo impeça a sua normal liquidação.

Dados:

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
Group Header	<GrpHdr>	
MessageIdentification	<MsgId>	BBBB/20111222/123456
CreationDateTime	<CreDtTm>	2011-12-22T20:02:00
OriginalGroupInformationAndStatus	<OrgnlGrpInfAndSts>	
OriginalMessageIdentification	<OrgnlMsgId>	EFG-100023-2011
OriginalMessageNameIdentification	<OrgnlMsgNmId>	pain.001.001.03
OriginalNumberOfTransactions	<OrgnlNbOfTx>	3
OriginalControlsum	<OrgnlCtrlSum>	450000.81
StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
Reason	<Rsn>	
Proprietary	<Prtry>	M000
OriginalPaymentInformationAndStatus	<OrgnlPmtInfAndSts>	
OriginalPaymentInformationIdentification	<OrgnlPmtInfId>	20111205-00001
OriginalNumberOfTransactions	<OrgnlNbOfTx>	3
OriginalControlsum	<OrgnlCtrlSum>	450000.81
StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
Reason	<Rsn>	
Proprietary	<Prtry>	L000

Mensagem XML:

```
<CstmrPmtStsRpt>
  <GrpHdr>
    <MsgId>BBBB/20111222/123456</MsgId>
    <CreDtTm>2011-12-22T20:02:00</CreDtTm>
  </GrpHdr>
  <OrgnlGrpInfAndSts>
    <OrgnlMsgId>EFG-100023-2011</OrgnlMsgId>
    <OrgnlMsgNmId>pain.001.001.03</OrgnlMsgNmId>
    <OrgnlNbOfTx>3</OrgnlNbOfTx>
    <OrgnlCtrlSum>450000.81</OrgnlCtrlSum>
    <StsRsnInf>
      <Rsn>
        <Prtry>M000</Prtry>
      </Rsn>
    </StsRsnInf>
  </OrgnlGrpInfAndSts>
  <OrgnlPmtInfAndSts>
    <OrgnlPmtInfId>20111205-00001</OrgnlPmtInfId>
    <OrgnlNbOfTx>3</OrgnlNbOfTx>
    <OrgnlCtrlSum>450000.81</OrgnlCtrlSum>
    <StsRsnInf>
      <Rsn>
        <Prtry>L000</Prtry>
      </Rsn>
    </StsRsnInf>
  </OrgnlPmtInfAndSts>
</CstmrPmtStsRpt>
```

Anexo 9.03 Ex: Pain.002.001.03 - Devolução de Pagamentos

Descrição:

O banco de apoio BBBB (BBBBPTPL) recebeu uma devolução interbancária do banco CCCC (CCCCESMM) relativa a um pagamento anteriormente processado com origem num pedido de processamento de pagamentos da empresa EFG Maquinaria, SA.

O banco BBBB movimentou a conta da empresa de acordo com a liquidação da Devolução recebida e enviou a esta o detalhe da respectiva operação.

Dado que se trata de uma mensagem despoletada por devoluções ocasionais, o banco de apoio utiliza o grupo facultativo "NumberOfTransactionsPerStatus", para controlo de integridade de totais da própria mensagem.

Dados:

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
Group Header	<GrpHdr>	
MessageIdentification	<MsgId>	BBBB/20111222/123456
CreationDateTime	<CreDtTm>	2011-12-27T20:05:00
OriginalGroupInformationAndStatus	<OrgnlGrpInfAndSts>	
OriginalMessageIdentification	<OrgnlMsgId>	EFG-100023-2011
OriginalMessageNameIdentification	<OrgnlMsgNmId>	pain.001.001.03
OriginalNumberOfTransactions	<OrgnlNbOfTx>	3
OriginalControlSum	<OrgnlCtrlSum>	450000.81
StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
Reason	<Rsn>	
Proprietary	<Prtry>	M009
NumberOfTransactionsPerStatus	<NbOfTxPerSts>	
DetailedNumberOfTransactions	<DtldNbOfTx>	1
DetailedStatus	<DtldSts>	RJCT
DetailedControlSum	<DtldCtrlSum>	150000.81
OriginalPaymentInformationAndStatus	<OrgnlPmtInfAndSts>	
OriginalPaymentInformationIdentification	<OrgnlPmtInfId>	20111205-00001
OriginalNumberOfTransactions	<OrgnlNbOfTx>	3

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
OriginalControlsum	<OrgnlCtrlSum>	450000.81
StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
Reason	<Rsn>	
Proprietary	<Prtry>	L002
NumberOfTransactionsPerStatus	<NbOfTxPerSts>	
DetailedNumberOfTransactions	<DtldNbOfTx>	1
DetailedStatus	<DtldSts>	RJCT
DetailedControlSum	<DtldCtrlSum>	150000.81
TransactionInformationAndStatus	<TxInfAndSts>	
OriginalEndToEndIdentification	<OrgnlEndToEndId>	EFG/2011L0987/2011-12-05
StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
Reason	<Rsn>	
Code	<Cd>	AC04
OriginalTransactionReference	<OrgnlTxRef>	
Amount	<Amt>	
InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 150000.81
RequestedExecutionDate	<ReqdExctnDt>	2011-12-22
PaymentTypeInformation	<PmtTpInf>	
CategoryPurpose	<CtgyPurp>	
Code	<Cd>	SUPP
PaymentMethod	<PmtMtd>	TRF
RemittanceInformation	<RmtInf>	
Structured	<Strd>	
CreditorReferenceInformation	<CdtrRefInf>	
Type	<Tp>	
CodeOrProprietary	<CdOrPrtry>	
Code	<Cd>	SCOR
Issuer	<Issr>	HIJ Export Espanha
Reference	<Ref>	2011L0987
Debtor	<Dbtr>	

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
Name	<Nm>	EFG Maquinaria, SA
PostalAddress	<PstlAdr>	
Country	<Ctry>	PT
AddressLine	<AdrLine>	Alameda das Comunidades Portuguesas, 1700-007 Lisboa, Portugal
DebtorAccount	<DbtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	PT50089100000111111119034
DebtorAgent	<DbtrAgt>	
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
BIC	<BIC>	BBBBPTPL
CreditorAgent	<CdtrAgt>	
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
BIC	<BIC>	CCCCESMM
Creditor	<Cdtr>	
Name	<Nm>	HIJ Export Espanha
PostalAddress	<PstlAdr>	
Country	<Ctry>	ES
AddressLine	<AdrLine>	Placa de Sant Jaume, S/N, 08002 Barcelona, Catalunya, Espanha
CreditorAccount	<CdtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	ES6409870001110123456789

Mensagem XML:

<CstmrPmtStsRpt>

<GrpHdr>

<MsgId>BBBB/20111222/123456</MsgId>

<CreDtTm>2011-12-27T20:05:00</CreDtTm>

</GrpHdr>

<OrgnlGrpInfAndSts>

```
<OrgnlMsgId>EFG-100023-2011</OrgnlMsgId>
<OrgnlMsgNmId>pain.001.001.03</OrgnlMsgNmId>
<OrgnlNbOfTxs>3</OrgnlNbOfTxs>
<OrgnlCtrlSum>450000.81</OrgnlCtrlSum>
<StsRsnInf>
  <Rsn>
    <Prtry>M009</Prtry>
  </Rsn>
</StsRsnInf>
<NbOfTxsPerSts>
  <DtldNbOfTxs>1</DtldNbOfTxs>
  <DtldSts>RJCT</DtldSts>
  <DtldCtrlSum>150000.81</DtldCtrlSum>
</NbOfTxsPerSts>
</OrgnlGrpInfAndSts>
<OrgnlPmtInfAndSts>
  <OrgnlPmtInfId>20111205-00001</OrgnlPmtInfId>
  <OrgnlNbOfTxs>3</OrgnlNbOfTxs>
  <OrgnlCtrlSum>450000.81</OrgnlCtrlSum>
  <StsRsnInf>
    <Rsn>
      <Prtry>L002</Prtry>
    </Rsn>
  </StsRsnInf>
  <NbOfTxsPerSts>
    <DtldNbOfTxs>1</DtldNbOfTxs>
    <DtldSts>RJCT</DtldSts>
    <DtldCtrlSum>150000.81</DtldCtrlSum>
  </NbOfTxsPerSts>
  <TxInfAndSts>
    <OrgnlEndToEndId>EFG/2011L0987/2011-12-05</OrgnlEndToEndId>
    <StsRsnInf>
      <Rsn>
        <Cd>AC04</Cd>
      </Rsn>
    </StsRsnInf>
    <OrgnlTxRef>
```

```
<Amt>
  <InstdAmt Ccy="EUR">150000.81</InstdAmt>
</Amt>
<ReqdExctnDt>2011-12-22</ReqdExctnDt>
<PmtTpInf>
  <CtgyPurp>
    <Cd>SUPP</Cd>
  </CtgyPurp>
</PmtTpInf>
<PmtMtd>TRF</PmtMtd>
<RmtInf>
  <Strd>
    <CdtrRefInf>
      <Tp>
        <CdOrPrtry>
          <Cd>SCOR</Cd>
        </CdOrPrtry>
        <Issr>HIJ Export Espanha</Issr>
      </Tp>
      <Ref>2011L0987</Ref>
    </CdtrRefInf>
  </Strd>
</RmtInf>
<Dbtr>
  <Nm>EFG Maquinaria, SA</Nm>
  <PstlAdr>
    <Ctry>PT</Ctry>
    <AdrLine>Alameda das Comunidades Portuguesas, 1700-007 Lisboa, Portugal</AdrLine>
  </PstlAdr>
</Dbtr>
<DbtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT5008910000011111119034</IBAN>
  </Id>
</DbtrAcct>
<DbtrAgt>
  <FinInstnId>
```

```
<BIC>BBBBPTPL</BIC>
</FinInstnId>
</DbtrAgt>
<CdtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>CCCCESMM</BIC>
  </FinInstnId>
</CdtrAgt>
<Cdtr>
  <Nm>HIJ Export Espanha</Nm>
  <PstlAdr>
    <Ctry>ES</Ctry>
    <AdrLine>Placa de Sant Jaume, S/N, 08002 Barcelona, Catalunya, Espanha</AdrLine>
  </PstlAdr>
</Cdtr>
<CdtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>ES6409870001110123456789</IBAN>
  </Id>
</CdtrAcct>
</OrgnlTxRef>
<TxInfAndSts>
  </OrgnlPmtInfAndSts>
</CstmrPmtStsRpt>
```

Anexo 9.04 Ex: Pain.008.001.02 - Débitos Diretos

Descrição:

A empresa MNO Editores, SA efectua cobranças regularmente aos seus clientes, recorrendo ao seu banco de apoio BBBB (BBBBPTPL), a quem envia as respectivas mensagens com as instruções de débito direto para crédito na sua conta IBAN: PT50089100001020304050616.

Esta empresa enviou uma mensagem com três instruções Recorrentes, para execução a 8 de Dezembro de 2011, estando registada pelo seu banco de apoio na SIBS como Credor com a identificação PT08200480.

A primeira instrução destina-se ao cliente PQR Magazines, Lda, no valor de 1.123 Eur, respeitante ao mandato MNO12345, que foi assinado a 11 de Abril de 2011. Este cliente tem conta no banco DDDD (DDDDPTPL), IBAN: PT50089200000070060050472.

A segunda instrução destina-se ao cliente STU Publicaciones, tem o valor de 2.000 Eur, e respeita ao mandato MNO21987, que foi assinado a 5 de Agosto de 2011. Este cliente indicou a sua conta no banco CCCC, em Espanha (CCCCESMM), IBAN: ES1409870001110102030001.

Finalmente, a terceira e última instrução, destina-se ao cliente VXZ Grafismos, no valor de 1.000 Eur, mandato MNO33321, assinado a 15 de Agosto de 2010, para a conta no banco BBBB (BBBBPTPL), IBAN: PT50089100001090807060554.

Dados:

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
Group Header	<GrpHdr>	
MessageIdentification	<MsgId>	MNO/DD001/2011
CreationDateTime	<CreDtTm>	2011-12-05T13:04:00
NumberOfTransactions	<NbOfTx>	3
Controlsum	<CtrlSum>	4123
InitiatingParty	<InitgPty>	
Name	<Nm>	MNO Editores, SA
Identification	<Id>	
PrivateIdentification	<PrvtId>	
Other	<Othr>	
Identification	<Id>	PT08ZZZ200480
PaymentInformation	<PmtInf>	
PaymentInformationIdentification	<PmtInfId>	DD001

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
PaymentMethod	<PmtMtd>	DD
NumberOfTransactions	<NbOfTx>	3
Controlsum	<CtrlSum>	4123
PaymentTypeInfo	<PmtTpInf>	
Service Level	<SvcLvl>	
Code	<Cd>	SEPA
SequenceType	<SeqTp>	RCUR
RequestedCollectionDate	<ReqdColltnDt>	2011-12-08
Creditor	<Cdtr>	
Name	<Nm>	MNO Editores, SA
CreditorAccount	<CdtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	PT50089100001020304050616
CreditorAgent	<CdtrAgt>	
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
BIC	<BIC>	BBBBPTPL
CreditorSchemeIdentification	<CdtrSchmId>	
Identification	<Id>	
PrivateIdentification	<PrvtId>	
Other	<Othr>	
Identification	<Id>	PT08ZZZ200480
DirectDebitTransactionInformation	<DrctDbtTxInf>	
PaymentIdentification	<PmtId>	
EndToEndIdentification	<EndToEndId>	DD001-201112050001
InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 1123
DirectDebitTransaction	<DrctDbtTx>	
MandateRelatedInformation	<MndtRltdInf>	
MandateIdentification	<MndtId>	MNO12345
DateOfSignature	<DtOfSgntr>	2011-04-11
DebtorAgent	<DbtrAgt>	

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
BIC	<BIC>	DDDDPTPL
Debtor	<Dbtr>	
Name	<Nm>	PQR Magazines, Lda
DebtorAccount	<DbtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	PT50089200000070060050472
RemittanceInformation	<RmtInf>	
Unstructured	<Ustrd>	CONTRATO 12345 – MENS.DEZ.2011
DirectDebitTransactionInformation	<DrctDbtTxInf>	
PaymentIdentification	<PmtId>	
EndToEndIdentification	<EndToEndId>	DD001-201112050002
InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 2000
DirectDebitTransaction	DrctDbtTx>	
MandateRelatedInformation	<MndtRltdInf>	
MandateIdentification	<MndtId>	MNO21987
DateOfSignature	<DtOfSgntr>	2011-08-05
DebtorAgent	<DbtrAgt>	
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
BIC	<BIC>	CCCCESMM
Debtor	<Dbtr>	
Name	<Nm>	STU Publicaciones
DebtorAccount	<DbtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	ES1409870001110102030001
DirectDebitTransactionInformation	<DrctDbtTxInf>	
PaymentIdentification	<PmtId>	
EndToEndIdentification	<EndToEndId>	DD001-201112050003
InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 1000
DirectDebitTransaction	DrctDbtTx>	

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
MandateRelatedInformation	<MndtRltdInf>	
MandateIdentification	<MndtId>	MNO33321
DateOfSignature	<DtOfSgntr>	2010-08-15
DebtorAgent	<DbtrAgt>	
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
BIC	<BIC>	BBBBPTPL
Debtor	<Dbtr>	
Name	<Nm>	VXZ Grafismos
DebtorAccount	<DbtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	PT50089100001090807060554

Mensagem XML:

```

<CstmrDrctDbtInitn>
  <GrpHdr>
    <MsgId>MNO/DD001/2011</MsgId>
    <CreDtTm>2011-12-05T13:04:00</CreDtTm>
    <NbOfTx>3</NbOfTx>
    <CtrlSum>4123</CtrlSum>
    <InitgPty>
      <Nm>MNO Editores, SA</Nm>
      <Id>
        <PrvtId>
          <Othr>
            <Id>PT08ZZZ200480</Id>
          </Othr>
        </PrvtId>
      </Id>
    </InitgPty>
  </GrpHdr>
  <PmtInf>
    <PmtInfId>DD001</PmtInfId>

```

```
<PmtMtd>DD</PmtMtd>
<NbOfTxs>3</NbOfTxs>
<CtrlSum>4123</CtrlSum>
<PmtTpInf>
  <SvcLvl>
    <Cd>SEPA</Cd>
  </SvcLvl>
  <SeqTp>RCUR</SeqTp>
</PmtTpInf>
<ReqdColltnDt>2011-12-08</ReqdColltnDt>
<Cdtr>
  <Nm>MNO Editores, SA</Nm>
</Cdtr>
<CdtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089100001020304050616</IBAN>
  </Id>
</CdtrAcct>
<CdtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>BBBBPTPL</BIC>
  </FinInstnId>
</CdtrAgt>
<CdtrSchmld>
  <Id>
    <PrvtId>
      <Othr>
        <Id>PT08ZZZ200480</Id>
      </Othr>
    </PrvtId>
  </Id>
</CdtrSchmld>
<DrctDbtTxInf>
  <PmtId>
    <EndToEndId>DD001-201112050001</EndToEndId>
  </PmtId>
  <InstdAmt Ccy="EUR">1123</InstdAmt>
```

```
<DrctDbtTx>
  <MndtRltdInf>
    <MndtId>MNO12345</MndtId>
    <DtOfSgntr>2011-04-11</DtOfSgntr>
  </MndtRltdInf>
</DrctDbtTx>

<DbtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>DDDDPTPL</BIC>
  </FinInstnId>
</DbtrAgt>

<Dbtr>
  <Nm>PQR Magazines, Lda</Nm>
</Dbtr>

<DbtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089200000070060050472</IBAN>
  </Id>
</DbtrAcct>

<RmtInf>
  <Ustrd>CONTRATO 12345 – MENS.DEZ.2011</Ustrd>
</RmtInf>
</DrctDbtTxInf>

<DrctDbtTxInf>
  <PmtId>
    <EndToEndId>DD001-201112050002</EndToEndId>
  </PmtId>
  <InstdAmt Ccy="EUR">2000</InstdAmt>
  <DrctDbtTx>
    <MndtRltdInf>
      <MndtId>MNO21987</MndtId>
      <DtOfSgntr>2011-08-05</DtOfSgntr>
    </MndtRltdInf>
  </DrctDbtTx>
  <DbtrAgt>
    <FinInstnId>
      <BIC>CCCCESMM</BIC>
```

```
</FinInstnId>
</DbtrAgt>
<Dbtr>
  <Nm>STU Publicaciones</Nm>
</Dbtr>
<DbtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>ES1409870001110102030001</IBAN>
  </Id>
</DbtrAcct>
</DrctDbtTxInf>
<DrctDbtTxInf>
  <PmtId>
    <EndToEndId>DD001-201112050003</EndToEndId>
  </PmtId>
  <InstdAmt Ccy="EUR">1000</InstdAmt>
  <DrctDbtTx>
    <MndtRltdInf>
      <MndtId>MNO33321</MndtId>
      <DtOfSgntr>2010-08-15</DtOfSgntr>
    </MndtRltdInf>
  </DrctDbtTx>
  <DbtrAgt>
    <FinInstnId>
      <BIC>BBBBPTPL</BIC>
    </FinInstnId>
  </DbtrAgt>
  <Dbtr>
    <Nm>VXZ Grafismos</Nm>
  </Dbtr>
  <DbtrAcct>
    <Id>
      <IBAN>PT50089100001090807060554</IBAN>
    </Id>
  </DbtrAcct>
</DrctDbtTxInf>
</PmtInf>
```

</CstmrDrctDbtInitn>

Anexo 9.05 Ex: Pain.002.001.03 - Retorno de D.D.

Descrição:

No seguimento do pedido de execução de instruções de Débitos Diretos da empresa MNO Editores, SA, o seu banco de apoio BBBB (BBBBPTPL) envia a resposta informando o resultado do processamento, na forma acordada com a empresa, informando o detalhe de cada uma das transacções originais.

Uma das cobranças não se concretizou por motivo de recusa pelo destinatário.

Dados:

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
Group Header	<GrpHdr>	
MessageIdentification	<MsgId>	BBBB/20111208DD/123456
CreationDateTime	<CreDtTm>	2011-12-08T20:02:00
OriginalGroupInformationAndStatus	<OrgnlGrpInfAndSts>	
OriginalMessageIdentification	<OrgnlMsgId>	MNO/DD001/2011
OriginalMessageNameIdentification	<OrgnlMsgNmId>	pain.008.001.02
OriginalNumberOfTransactions	<OrgnlNbOfTx>	3
OriginalControlsum	<OrgnlCtrlSum>	4123
StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
Reason	<Rsn>	
Proprietary	<Prtry>	M001
OriginalPaymentInformationAndStatus	<OrgnlPmtInfAndSts>	
OriginalPaymentInformationIdentification	OrgnlPmtInfId>	DD001
OriginalNumberOfTransactions	<OrgnlNbOfTx>	3
OriginalControlsum	<OrgnlCtrlSum>	4123
StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
Reason	<Rsn>	
Proprietary	<Prtry>	L001
TransactionInformationAndStatus	<TxInfAndSts>	
StatusIdentification	<StsId>	301
OriginalEndToEndIdentification	<OrgnlEndToEndId>	DD001-201112050001

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
Reason	<Rsn>	
Code	<Cd>	0000
Account Servicer Reference	<AcctSvcrRef>	PP000001985300000538
OriginalTransactionReference	<OrgnlTxRef>	
Amount	<Amt>	
InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 1123
RequestedCollectionDate	<ReqdColltnDt>	2011-12-08
CreditorSchemeIdentification	<CdtrSchmeld>	
Identification	<Id>	
PrivateIdentification	<PrvtId>	
Other	<Othr>	
Identification	<Id>	PT08ZZZ200480
PaymentTypeInformation	<PmtTpInf>	
SequenceType	<SeqTp>	RCUR
PaymentMethod	<PmtMtd>	DD
MandateRelatedInformation	<MndtRltdInf>	
MandateIdentification	<MndtId>	MNO12345
DateOfSignature	<DtOfSgntr>	2011-04-11
RemittanceInformation	<RmtInf>	
Unstructured	<Ustrd>	CONTRATO 12345 – MENS.DEZ.2011
Debtor	<Dbtr>	
Name	<Nm>	PQR Magazines, Lda
DebtorAccount	<DbtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	PT50089200000070060050472
DebtorAgent	<DbtrAgt>	
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
BIC	<BIC>	DDDDPTPL
CreditorAgent	<CdtrAgt>	

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
BIC	<BIC>	BBBBPTPL
Creditor	<Cdtr>	
Name	<Nm>	MNO Editores, SA
CreditorAccount	<CdtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	PT50089100001020304050616
TransactionInformationAndStatus	<TxInfAndSts>	
StatusIdentification	<StsId>	301
OriginalEndToEndIdentification	<OrgnlEndToEndId>	DD001-201112050002
StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
Reason	<Rsn>	
Proprietary	<Prtry>	0000
Account Servicer Reference	<AcctSvcrRef>	PP000005378300000987
OriginalTransactionReference	<OrgnlTxRef>	
Amount	<Amt>	
InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 2000
RequestedCollectionDate	<ReqdColltnDt>	2011-12-08
CreditorSchemeIdentification	<CdtrSchmId>	
Identification	<Id>	
PrivateIdentification	<PrvtId>	
Other	<Othr>	
Identification	<Id>	PT08ZZZ200480
PaymentTypeInformation	<PmtTpInf>	
SequenceType	<SeqTp>	RCUR
PaymentMethod	<PmtMtd>	DD
MandateRelatedInformation	<MndtRltdInf>	
MandateIdentification	<MndtId>	MNO21987
DateOfSignature	<DtOfSgntr>	2011-08-05
Debtor	<Dbtr>	

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
Name	<Nm>	STU Publicaciones
DebtorAccount	<DbtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	ES1409870001110102030001
DebtorAgent	<DbtrAgt>	
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
BIC	<BIC>	CCCCESMM
CeditorAgent	<CdtrAgt>	
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
BIC	<BIC>	BBBPTPL
Creditor	<Cdtr>	
Name	<Nm>	MNO Editores, SA
CreditorAccount	<CdtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	PT50089100001020304050616
TransactionInformationAndStatus	<TxInfAndSts>	
StatusIdentification	<StsId>	301
OriginalEndToEndIdentification	<OrgnlEndToEndId>	DD001-201112050003
StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
Reason	<Rsn>	
Code	<Cd>	MS02
Account Servicer Reference	<AcctSvcrRef>	PP000006933000002277
OriginalTransactionReference	<OrgnlTxRef>	
Amount	<Amt>	
InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 1000
RequestedCollectionDate	<ReqdColltnDt>	2011-12-08
CreditorSchemeIdentification	<CdtrSchmId>	
Identification	<Id>	
PrivateIdentification	<PrvtId>	
Other	<Othr>	

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
Identification	<Id>	PT08ZZZ200480
PaymentTypeInformation	<PmtTpInf>	
SequenceType	<SeqTp>	RCUR
PaymentMethod	<PmtMtd>	DD
MandateRelatedInformation	<MndtRltdInf>	
MandateIdentification	<MndtId>	MNO33321
DateOfSignature	<DtOfSgntr>	2010-08-15
Debtor	<Dbtr>	
Name	<Nm>	VXZ Grafismos
DebtorAccount	<DbtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	PT50089100001090807060554
DebtorAgent	<DbtrAgt>	
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
BIC	<BIC>	BBBBPTPL
CeditorAgent	<CdtrAgt>	
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
BIC	<BIC>	BBBBPTPL
Creditor	<Cdtr>	
Name	<Nm>	MNO Editores, SA
CreditorAccount	<CdtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	PT50089100001020304050616

Mensagem XML:

<CstmrPmtStsRpt>

<GrpHdr>

<MsgId>BBBB/20111208DD/123456</MsgId>

<CreDtTm>2011-12-08T20:02:00</CreDtTm>

</GrpHdr>

```
<OrgnlGrpInfAndSts>
  <OrgnlMsgId>MNO/DD001/2011</OrgnlMsgId>
  <OrgnlMsgNmId>pain.008.001.02</OrgnlMsgNmId>
  <OrgnlNbOfTx>3</OrgnlNbOfTx>
  <OrgnlCtrlSum>4123</OrgnlCtrlSum>
  <StsRsnInf>
    <Rsn>
      <Prtry>M001</Prtry>
    </Rsn>
  </StsRsnInf>
</OrgnlGrpInfAndSts>
<OrgnlPmtInfAndSts>
  <OrgnlPmtInfId>DD001</OrgnlPmtInfId>
  <OrgnlNbOfTx>3</OrgnlNbOfTx>
  <OrgnlCtrlSum>4123</OrgnlCtrlSum>
  <StsRsnInf>
    <Rsn>
      <Prtry>L001</Prtry>
    </Rsn>
  </StsRsnInf>
  <TxInfAndSts>
    <StsId>301</StsId>
    <OrgnlEndToEndId>DD001-201112050001</OrgnlEndToEndId>
    <StsRsnInf>
      <Rsn>
        < Prtry >0000</ Prtry >
      </Rsn>
    </StsRsnInf>
    <AcctSvcrRef>PP000001985300000538</AcctSvcrRef>
    <OrgnlTxRef>
      <Amt>
        <InstdAmt Ccy="EUR">1123</InstdAmt>
      </Amt>
      <ReqdColltnDt>2011-12-08</ReqdColltnDt>
      <CdtrSchmeld>
        <Id>
          <PrvtId>
```

```
<Othr>
  <Id>PT08ZZZ200480</Id>
</Othr>
</PrvtId>
</Id>
</CdtrSchmeld>
<PmtTpInf>
  <SeqTp>RCUR</SeqTp>
</PmtTpInf>
<PmtMtd>DD</PmtMtd>
<MndtRltdInf>
  <MndtId>MNO12345</MndtId>
  <DtOfSgntr>2011-04-11</DtOfSgntr>
</MndtRltdInf>
<RmtInf>
  <Ustrd>CONTRATO 12345 – MENS.DEZ.2011</Ustrd>
</RmtInf>
<Dbtr>
  <Nm>PQR Magazines, Lda</Nm>
</Dbtr>
<DbtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089200000070060050472</IBAN>
  </Id>
</DbtrAcct>
<DbtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>DDDDPTPL</BIC>
  </FinInstnId>
</DbtrAgt>
<CdtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>BBBBPTPL</BIC>
  </FinInstnId>
</CdtrAgt>
<Cdtr>
  <Nm>MNO Editores, SA</Nm>
```

```
</Cdtr>
<CdtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089100001020304050616</IBAN>
  </Id>
</CdtrAcct>
</OrgnlTxRef>
</TxInfAndSts>
<TxInfAndSts>
  <StsId>301</StsId>
  <OrgnlEndToEndId>DD001-201112050002</OrgnlEndToEndId>
  <StsRsnInf>
    <Rsn>
      < Prtry >0000</ Prtry >
    </Rsn>
  </StsRsnInf>
  <AcctSvcrRef>PP000005378300000987</AcctSvcrRef>
  <OrgnlTxRef>
    <Amt>
      <InstdAmt Ccy="EUR">2000</InstdAmt>
    </Amt>
    <ReqdColltnDt>2011-12-08</ReqdColltnDt>
    <CdtrSchmeld>
      <Id>
        <PrvtId>
          <Othr>
            <Id>PT08ZZZ200480</Id>
          </Othr>
        </PrvtId>
      </Id>
    </CdtrSchmeld>
    <PmtTpInf>
      <SeqTp>RCUR</SeqTp>
    </PmtTpInf>
    <PmtMtd>DD</PmtMtd>
    <MndtRltdInf>
      <MndtId>MNO21987</MndtId>
```

```
<DtOfSgntr>2011-08-05</DtOfSgntr>
</MndtRltdInf>
<Dbtr>
  <Nm>STU Publicaciones</Nm>
</Dbtr>
<DbtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>ES1409870001110102030001</IBAN>
  </Id>
</DbtrAcct>
<DbtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>CCCCESMM</BIC>
  </FinInstnId>
</DbtrAgt>
<CdtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>BBBBPTPL</BIC>
  </FinInstnId>
</CdtrAgt>
<Cdtr>
  <Nm>MNO Editores, SA</Nm>
</Cdtr>
<CdtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089100001020304050616</IBAN>
  </Id>
</CdtrAcct>
</OrgnlTxRef>
</TxInfAndSts>
<TxInfAndSts>
  <StsId>301</StsId>
  <OrgnlEndToEndId>DD001-201112050003</OrgnlEndToEndId>
  <StsRsnInf>
    <Rsn>
      <Cd>MS02</Cd>
    </Rsn>
  </StsRsnInf>
</TxInfAndSts>
```

```
</StsRsnInf>
<AcctSvcrRef>PP000006933000002277</AcctSvcrRef>
<OrgnlTxRef>
  <Amt>
    <InstdAmt Ccy="EUR">1000</InstdAmt>
  </Amt>
  <ReqdColltnDt>2011-12-08</ReqdColltnDt>
  <CdtrSchmld>
    <Id>
      <PrvtId>
        <Othr>
          <Id>PT08ZZZ200480</Id>
        </Othr>
      </PrvtId>
    </Id>
  </CdtrSchmld>
  <PmtTpInf>
    <SeqTp>RCUR</SeqTp>
  </PmtTpInf>
  <PmtMtd>DD</PmtMtd>
  <MndtRltdInf>
    <MndtId>MNO33321</MndtId>
    <DtOfSgntr>2010-08-15</DtOfSgntr>
  </MndtRltdInf>
  <Dbtr>
    <Nm>VXZ Grafismos</Nm>
  </Dbtr>
  <DbtrAcct>
    <Id>
      <IBAN>PT50089100001090807060554</IBAN>
    </Id>
  </DbtrAcct>
  <DbtrAgt>
    <FinInstnId>
      <BIC>BBBBPTPL</BIC>
    </FinInstnId>
  </DbtrAgt>
```

```
<CdtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>BBBBPTPL</BIC>
  </FinInstnId>
</CdtrAgt>
<Cdtr>
  <Nm>MNO Editores, SA</Nm>
</Cdtr>
<CdtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089100001020304050616</IBAN>
  </Id>
</CdtrAcct>
</OrgnlTxRef>
</TxInfAndSts>
</OrgnlPmtInfAndSts>
</CstmrPmtStsRpt>
```

Anexo 9.06 Ex: Pain.002.001.03 - Reemb/Devoluções de D.D.

Descrição:

Decorridos quatro dias úteis após a liquidação de uma instrução de Débito Direto da empresa MNO Editores, SA, o seu banco de apoio BBBB (BBBBPTPL), recebe uma devolução interbancária com origem no banco do devedor DDDD (DDDDPTPL) com a indicação de insuficiência de fundos.

O banco BBBB movimentou a conta da empresa de acordo com a liquidação desta R-transaction e enviou a esta o detalhe da respectiva operação.

Dados:

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
Group Header	<GrpHdr>	
MessageIdentification	<MsgId>	BBBB/20111214DD/001006
CreationDateTime	<CreDtTm>	2011-12-14T20:02:00
OriginalGroupInformationAndStatus	<OrgnlGrpInfAndSts>	
OriginalMessageIdentification	<OrgnlMsgId>	MNO/DD001/2011
OriginalMessageNameIdentification	<OrgnlMsgNmId>	pain.008.001.02
OriginalNumberOfTransactions	<OrgnlNbOfTx>	3
OriginalControlsum	<OrgnlCtrlSum>	4123
StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
Reason	<Rsn>	
Proprietary	<Prtry>	M009
NumberOfTransactionsPerStatus	<NbOfTxPerSts>	
DetailedNumberOfTransactions	<DtldNbOfTx>	1
DetailedStatus	<DtldSts>	RJCT
DetailedControlSum	<DtldCtrlSum>	1123
OriginalPaymentInformationAndStatus	<OrgnlPmtInfAndSts>	
OriginalPaymentInformationIdentification	OrgnlPmtInfId>	DD001
OriginalNumberOfTransactions	<OrgnlNbOfTx>	3
OriginalControlsum	<OrgnlCtrlSum>	4123
StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
Reason	<Rsn>	
Proprietary	<Prtry>	L002
NumberOfTransactionsPerStatus	<NbOfTxSPerSts>	
DetailedNumberOfTransactions	<DtldNbOfTxS>	1
DetailedStatus	<DtldSts>	RJCT
DetailedControlSum	<DtldCtrlSum>	1123
TransactionInformationAndStatus	<TxInfAndSts>	
StatusIdentification	<StsId>	403
OriginalEndToEndIdentification	<OrgnlEndToEndId>	DD001-201112050001
StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
Reason	<Rsn>	
Code	<Cd>	AM04
OriginalTransactionReference	<OrgnlTxRef>	
Amount	<Amt>	
InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 1123
RequestedCollectionDate	<ReqdColltnDt>	2011-12-08
CreditorSchemeIdentification	<CdtrSchmId>	
Identification	<Id>	
PrivateIdentification	<PrvtId>	
Other	<Othr>	
Identification	<Id>	PT08ZZZ200480
PaymentTypeInformation	<PmtTpInf>	
SequenceType	<SeqTp>	RCUR
PaymentMethod	<PmtMtd>	DD
MandateRelatedInformation	<MndtRltdInf>	
MandateIdentification	<MndtId>	MNO12345
DateOfSignature	<DtOfSgntr>	2011-04-11
RemittanceInformation	<RmtInf>	
Unstructured	<Ustrd>	CONTRATO 12345 – MENS.DEZ.2011
Debtor	<Dbtr>	

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
Name	<Nm>	PQR Magazines, Lda
DebtorAccount	<DbtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	PT50089200000070060050472
DebtorAgent	<DbtrAgt>	
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
BIC	<BIC>	DDDDPTPL
CeditorAgent	<CdtrAgt>	
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
BIC	<BIC>	BBBBPTPL
Creditor	<Cdtr>	
Name	<Nm>	MNO Editores, SA
CreditorAccount	<CdtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	PT50089100001020304050616

Mensagem XML:

```

<CstmrPmtStsRpt>
  <GrpHdr>
    <MsgId>BBBB/20111214DD/001006</MsgId>
    <CreDtTm>2011-12-14T20:02:00</CreDtTm>
  </GrpHdr>
  <OrgnlGrpInfAndSts>
    <OrgnlMsgId>MNO/DD001/2011</OrgnlMsgId>
    <OrgnlMsgNmId>pain.008.001.02</OrgnlMsgNmId>
    <OrgnlNbOfTxs>3</OrgnlNbOfTxs>
    <OrgnlCtrlSum>4123</OrgnlCtrlSum>
    <StsRsnInf>
      <Rsn>
        <Prtry>M009</Prtry>
      </Rsn>
    </StsRsnInf>
  </OrgnlGrpInfAndSts>
</CstmrPmtStsRpt>

```

```
<NbOfTxPerSts>
  <DtldNbOfTx>1</DtldNbOfTx>
  <DtldSts>RJCT</DtldSts>
  <DtldCtrlSum>1123</DtldCtrlSum>
</NbOfTxPerSts>
</OrgnlGrpInfAndSts>
<OrgnlPmtInfAndSts>
  <OrgnlPmtInfId>DD001</OrgnlPmtInfId>
  <OrgnlNbOfTx>3</OrgnlNbOfTx>
  <OrgnlCtrlSum>4123</OrgnlCtrlSum>
  <StsRsnInf>
    <Rsn>
      <Prtry>L002</Prtry>
    </Rsn>
  </StsRsnInf>
  <NbOfTxPerSts>
    <DtldNbOfTx>1</DtldNbOfTx>
    <DtldSts>RJCT</DtldSts>
    <DtldCtrlSum>1123</DtldCtrlSum>
  </NbOfTxPerSts>
  <TxInfAndSts>
    <StsId>403</StsId>
    <OrgnlEndToEndId>DD001-201112050001</OrgnlEndToEndId>
    <StsRsnInf>
      <Rsn>
        <Cd>AM04</Cd>
      </Rsn>
    </StsRsnInf>
    <OrgnlTxRef>
      <Amt>
        <InstdAmt Ccy="EUR">1123</InstdAmt>
      </Amt>
      <ReqdColltnDt>2011-12-08</ReqdColltnDt>
      <CdtrSchmld>
        <Id>
          <PrvtId>
            <Othr>
```

```
<Id>PT08ZZZ200480</Id>
</Othr>
</PrvtId>
</Id>
</CdtrSchmeld>
<PmtTpInf>
  <SeqTp>RCUR</SeqTp>
</PmtTpInf>
<PmtMtd>DD</PmtMtd>
<MndtRltdInf>
  <MndtId>MNO12345</MndtId>
  <DtOfSgntr>2011-04-11</DtOfSgntr>
</MndtRltdInf>
<RmtInf>
  <Ustrd>CONTRATO 12345 – MENS.DEZ.2011</Ustrd>
</RmtInf>
<Dbtr>
  <Nm>PQR Magazines, Lda</Nm>
</Dbtr>
<DbtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089200000070060050472</IBAN>
  </Id>
</DbtrAcct>
<DbtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>DDDDPTPL</BIC>
  </FinInstnId>
</DbtrAgt>
<CdtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>BBBBPTPL</BIC>
  </FinInstnId>
</CdtrAgt>
<Cdtr>
  <Nm>MNO Editores, SA</Nm>
</Cdtr>
```

```
<CdtrAcct>  
  <Id>  
    <IBAN>PT50089100001020304050616</IBAN>  
  </Id>  
</CdtrAcct>  
</OrgnlTxRef>  
</TxInfAndSts>  
</OrgnlPmtInfAndSts>  
</CstmrPmtStsRpt>
```

Anexo 9.07 Ex: Pain.007.001.02 - Reversão Débitos Diretos

Descrição:

Dentro do prazo possível para efectuar Reversões de Débitos Diretos, a empresa MNO Editores, SA enviou uma mensagem deste tipo ao seu banco de apoio BBBB (BBBBPTPL), de modo a reverter os efeitos de uma cobrança anteriormente concretizada.

Dados:

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
Group Header	<GrpHdr>	
MessageIdentification	<MsgId>	MNO/RV001/2011
CreationDateTime	<CreDtTm>	2011-12-09T11:04:00
NumberOfTransactions	<NbOfTx>	1
Controlsum	<CtrlSum>	2000
GroupReversal	<GrpRvsl>	false
InitiatingParty	<InitgPty>	
Name	<Nm>	MNO Editores, SA
Identification	<Id>	
PrivateIdentification	<PrvtId>	
Other	<Othr>	
Identification	<Id>	PT08ZZZ200480
OriginalGroupInformation	<OrgnlGrpInf>	
OriginalMessageIdentification	<OrgnlMsgId>	MNO/DD001/2011
OriginalMessageNameIdentification	<OrgnlMsgNmId>	pain.008.001.02
OriginalPaymentInformationAndReversal	<OrgnlPmtInfAndRvsl>	
OriginalPaymentInformationIdentification	<OrgnlPmtInfId>	DD001
OriginalNumberOfTransactions	<OrgnlNbOfTx>	3
OriginalControlsum	<OrgnlCtrlSum>	4123
PaymentInformationReversal	<PmtInfRvsl>	false
TransactionInformation	<TxInf>	

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
Reversal Identification	<RvslId>	PP000005378300000987
OriginalEndToEndIdentification	<OrgnlEndToEndId>	DD001-201112050002
OriginalInstructedAmount	<OrgnlInstdAmt>	EUR 2000
ReversalReasonInformation	<RvslRsnInf>	
Reason	<Rsn>	
Code	<Cd>	AM05
OriginalTransactionReference	<OrgnlTxRef>	
RequestedCollectionDate	<ReqdColltnDt>	2011-12-08
CreditorSchemeIdentification	<CdtrSchmId>	
Identification	<Id>	
PrivateIdentification	<PrvtId>	
Other	<Othr>	
Identification	<Id>	PT08ZZZ200480
PaymentTypeInformation	<PmtTpInf>	
SequenceType	<SeqTp>	RCUR
MandateRelatedInformation	<MndtRltdInf>	
MandateIdentification	<MndtId>	MNO21987
DateOfSignature	<DtOfSgntr>	2011-08-05
Debtor	<Dbtr>	
Name	<Nm>	STU Publicaciones
DebtorAccount	<DbtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	ES1409870001110102030001
DebtorAgent	<DbtrAgt>	
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
BIC	<BIC>	CCCCESMM
CeditorAgent	<CdtrAgt>	
FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
BIC	<BIC>	BBBBPTPL
Creditor	<Cdtr>	

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
Name	<Nm>	MNO Editores, SA
CreditorAccount	<CdtrAcct>	
Identification	<Id>	
IBAN	<IBAN>	PT50089100001020304050616

Mensagem XML:

```

<CstmrPmtRvsl>
  <GrpHdr>
    <MsgId>MNO/RV001/2011</MsgId>
    <CreDtTm>2011-12-09T11:04:00</CreDtTm>
    <NbOfTx>1</NbOfTx>
    <CtrlSum>2000</CtrlSum>
    <GrpRvsl>false</GrpRvsl>
    <InitgPty>
      <Nm>MNO Editores, SA</Nm>
      <Id>
        <PrvtId>
          <Othr>
            <Id>PT08ZZZ200480</Id>
          </Othr>
        </PrvtId>
      </Id>
    </InitgPty>
  </GrpHdr>
  <OrgnlGrpInf>
    <OrgnlMsgId>MNO/DD001/2011</OrgnlMsgId>
    <OrgnlMsgNmId>pain.008.001.02</OrgnlMsgNmId>
  </OrgnlGrpInf>
  <OrgnlPmtInfAndRvsl>
    <OrgnlPmtInfId>DD001</OrgnlPmtInfId>
    <OrgnlNbOfTx>3</OrgnlNbOfTx>
    <OrgnlCtrlSum>4123</OrgnlCtrlSum>
    <PmtInfRvsl>false</PmtInfRvsl>
  <TxInf>

```

<RvsId>PP000005378300000987</RvsId>
<OrgnlEndToEndId>DD001-201112050002</OrgnlEndToEndId>
<OrgnlInstdAmt Ccy="EUR">2000</OrgnlInstdAmt>
<RvsIRsnInf>
 <Rsn>
 <Cd>AM05</Cd>
 </Rsn>
</RvsIRsnInf>
<OrgnlTxRef>
 <ReqdColltnDt>2011-12-08</ReqdColltnDt>
 <CdtrSchmeld>
 <Id>
 <PrvtId>
 <Othr>
 <Id>PT08ZZZ200480</Id>
 </Othr>
 </PrvtId>
 </Id>
 </CdtrSchmeld>
 <PmtTpInf>
 <SeqTp>RCUR</SeqTp>
 </PmtTpInf>
 <MndtRltdInf>
 <MndtId>MNO21987</MndtId>
 <DtOfSgntr>2011-08-05</DtOfSgntr>
 </MndtRltdInf>
 <Dbtr>
 <Nm>STU Publicaciones</Nm>
 </Dbtr>
 <DbtrAcct>
 <Id>
 <IBAN>ES1409870001110102030001</IBAN>
 </Id>
 </DbtrAcct>
 <DbtrAgt>
 <FinInstnId>
 <BIC>CCCCESMM</BIC>

```
</FinInstnId>
</DbtrAgt>
<CdtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>BBBBPTPL</BIC>
  </FinInstnId>
</CdtrAgt>
<Cdtr>
  <Nm>MNO Editores, SA</Nm>
</Cdtr>
<CdtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089100001020304050616</IBAN>
  </Id>
</CdtrAcct>
</OrgnITxRef>
</TxInf>
</OrgnPmtInfAndRvsl>
</CstmrPmtRvsl>
```

Anexo 10. Utilização do XML

XML (*Extensible Markup Language*) é uma linguagem utilizada essencialmente para estruturar, guardar e transportar informação.

Esta linguagem obedece a um conjunto de regras e permite que cada interessado possa criar o seu formato. Para as diferentes mensagens em XML indicadas neste documento, devem ser seguidas as regras gerais criadas e definidas pela norma ISO 20022.

O cumprimento dessas regras permite a leitura e tratamento automatizado de documentos e estruturas de dados codificadas em XML.

1. Declaração introdutória

A primeira linha de um documento XML deve consistir numa declaração que defina a versão do XML em uso. Nesta mesma declaração também deve ser indicada a codificação de caracteres utilizada pela ISO 20022, UTF-8 (tipo de codificação Unicode).

Deste modo, na declaração inicial de qualquer mensagem referida neste manual, deve ser indicada a versão de XML em conjunto com a codificação de caracteres UTF-8.

Exemplo:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

2. Formatação do elemento raiz

Todo o documento em XML, além da tag introdutória anteriormente referida, deve ter um único elemento (tag) que sirva como raiz para os demais elementos do documento.

A norma ISO 20022 XML utiliza a tag <Document> como elemento raiz para as mensagens indicadas neste manual.

Esta norma disponibiliza documentação própria (XML *Schemas*) com a estrutura de formatos, nomes de campos das mensagens e valores válidos, que descrevem e podem permitir efetuar as validações do *Schema* (ficheiros Xsd) de forma automatizada.

Nota: Os *Schemas* disponibilizados na ISO 20022 só contêm as validações gerais desta norma e não contêm as validações adicionais indicadas neste manual como “Validações C2B”, quando diferentes da ISO.

Deve ser usado o atributo *xmlns* (*name space declaration*) para referência a cada *Schema* XML, na declaração da tag de início do elemento raiz de qualquer mensagem referida neste manual.

Exemplo para a pain.001.001.03:

```
<Document xmlns="urn:iso:std:iso:20022:tech:xsd:pain.001.001.03"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
```

3. Notas sobre a sintaxe XML

- O XML é *case sensitive* pelo que se deve ter em atenção a utilização de maiúsculas e minúsculas.
- Todo o elemento usado em XML deve ser iniciado e fechado (exceto a declaração introdutória).
- A codificação de caracteres atribui uma numeração única a cada carater, pelo que uma letra que possa parecer idêntica à vista humana, não tem o mesmo significado em XML (ex.: "I"- i maiúsculo e "l"- L minúsculo).

Os catálogos completos de todas as mensagens da ISO 20022, incluindo os "Message Definition Reports" e os "XML Schemas", estão disponíveis no respetivo sítio na internet: www.iso20022.org.

Informação sobre regras do XML pode ser encontrada em: <http://www.w3.org/TR/xml/>

4. Exemplos

Seguem dois exemplos, um para instruções de transferências a crédito e outro para débitos diretos. Para simplificação dos exemplos usam-se reticências (...) no local onde deverá estar o conteúdo normal de cada mensagem, já exemplificado anteriormente.

a) Exemplo para a pain.001.001.03:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<Document xmlns="urn:iso:std:iso:20022:tech:xsd:pain.001.001.03"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
    <CstmrCdtTrfInitn>
        ...
    </CstmrCdtTrfInitn>
</Document>
```

b) Exemplo para a pain.008.001.02:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<Document xmlns="urn:iso:std:iso:20022:tech:xsd:pain.008.001.02"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
    <CstmrDrctDbtInitn>
        ...
    </CstmrDrctDbtInitn>
</Document>
```